



Município de

Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.398

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1ª fase do Sorocaba Total

Prefeitura lança programa que marca um novo tempo no trânsito

Saiba mais na última página

E mais...

Obras

Concluída a primeira etapa das demolições no bairro de Pinheiros

Pág. 03

Educação

Projeto Alfa Vida alfabetiza e forma mais 248 alunos

Pág. 02

Cultura

Cantata de Natal agita a Estação Ferroviária no fim de semana

Pág. 02

Transportes

Urbes aumenta número de ônibus para facilitar as compras de fim de ano

Pág. 03

Benefício duplo

Plano de arborização amplia produção de mudas com integração de reeducandos

Zaqueu Proença / Secom

Pág. 43

Informações Cultura

**Cantata de Natal na Estação
continua neste fim de semana**



Fotos: Emerson Ferraz / Secom

As crianças e jovens participantes do programa “Mais Cultura”, da Secretaria da Cultura de Sorocaba, se apresentam novamente neste final de semana na Cantata de Natal na Estação Ferroviária. O espetáculo será realizado de sexta-feira a domingo (dias 18, 19 e 20), sempre a partir das 20h30.

O histórico prédio recebe durante as cantatas os alunos do coral, teatro, dança, canto e artes circenses do “Mais Cultura”. O evento faz uma homenagem aos migrantes de todas as regiões do país que escolheram Sorocaba para viver, contribuindo assim para a diversidade e enriquecimento cultural do município.

Os shows, que têm entrada gratuita, trazem canções como “O Trem”, de Valter

Silva, “Xote das Meninas”, de Luiz Gonzaga, “Trem das Onze”, de Adoniram Barbosa, entre outras.

A “Cantata” tem patrocínio da Gás Natural, apoio da ALL – América Latina Logística e do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba.

O Projeto Mais Cultura

O Projeto da Secretaria da Cultura acontece em vários espaços públicos da cidade. O objetivo é facilitar o acesso da população às ações sociais de promoção da cultura. Todos os professores do ‘Mais Cultura’ são profissionais formados e atuantes na cultura da cidade, que ministram aulas gratuitas de violão, iniciação musical, canto, teatro, entre outras.



Educação

**Solenidade marca a formatura de
mais uma turma do Alfa Vida**

Dona Elza, nasceu na roça, no interior do Paraná. Quando criança não pode frequentar a escola porque tinha de ajudar os pais na lavoura. Casou-se cedo e os trabalhos jamais permitiram que realizasse o seu maior sonho: aprender a ler e escrever. Seis décadas depois, estimulada pela filha, ela finalmente entrou para o projeto Alfa Vida, curso de alfabetização de jovens e adultos da Prefeitura de Sorocaba, realizado pela Secretaria Municipal da Educação.

A história da aposentada Elza Martins Pinto, 70 anos, moradora do Parque das Laranjeiras, é praticamente a mesma de Aparecida Pareja, da Vila Carol, e Maria do Rosário Diniz, do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, ambas de 61 anos, como a maioria dos 231 alunos do Alfa Vida que se formou na noite desta terça-feira (15). São vários os motivos pelos quais não puderam frequentar a escola quando crianças e agora, por necessidade ou a realização de um sonho, voltaram aos bancos escolares para a conclusão do ensino primário. Muitos, como dona Elza, descobriram o prazer do conhecimento e prometem não parar de estudar.

Como os próprios alunos fizeram questão de citar durante a solenidade, realizada na EM “Osvaldo



Emerson Ferraz / Secom

Duarte”, no Wanel Ville, a emoção de quem na chamada “melhor idade”, recebe o primeiro diploma, não se explica e não tem como definir. “Antes eu ficava triste quando pegava uma revista, um jornal e não entendia o que estava escrito. Agora leio tudo que está na minha frente, ninguém me engana mais nas contas”, comemora dona Elza.

Muito mais do que receber o primeiro diploma, os formandos do Alfa Vida poderão agora, escrever a

própria história de vida. O curso de alfabetização de adultos é desenvolvido há 19 anos pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação.

Este ano funcionou em 22 Escolas Municipais e com mais essa turma, o Alfa Vida ultrapassou a marca dos sete mil alunos formados, oferecendo a oportunidade de muitos adultos concluírem o Ensino Fundamental e chegar até a faculdade. O Alfa Vida é gratuito

Pinheiros

Concluída primeira etapa das demolições

Zaqueu Proença / Secom



A Prefeitura de Sorocaba realizou nesta segunda-feira (14) as demolições de mais três imóveis, totalizando 19 que já haviam sido desapropriados, em áreas inundáveis no bairro de Pinheiros, na Zona Leste. Esta região, uma das que mais sentem os efeitos das enchentes em toda cidade, será reurbanizada, se tornando uma nova área de lazer, dentro do programa Vítima de Enchente Zero, eliminando as áreas de risco em Sorocaba.

Ao todo, o projeto o resulta na desapropriação de 29 imóveis, nas ruas Abílio Moysés, Francisco Mastrandea e Alcebiades de Carvalho, entre a margem direita do rio Sorocaba e a Ponte de Pinheiros.

No início do mês, haviam sido demolidas 13 casas e outras três foram derrubadas na última sexta-feira

(11). Ainda há nove imóveis e um terreno que aguardam decisão judicial para a saída das famílias e autorização da demolição.

Finalizadas as demolições, o espaço será reurbanizado e se transformará em uma área de lazer, com gramado, arborização, iluminação e pista de caminhada, complementando as ações da administração municipal para a valorização do rio Sorocaba e seu entorno, como símbolo de preservação ambiental e qualidade de vida.

A Prefeitura de Sorocaba determinou a medida com o objetivo de garantir mais condições de cidadania aos moradores, permitindo às famílias buscar uma nova moradia e não sofram mais com os problemas ocasionados pela chuva.

Até o momento, o programa já garantiu o atendimento a cerca 1.400 famílias

em toda a cidade, de acordo com dados da Defesa Civil.

Entre as ações já desenvolvidas pela Prefeitura, estão a bacia de contenção do Jardim Abaeté; um dique de contenção no Parque Vitória Régia; a construção do Jardim Renascer, que garantiu 484 casas a famílias originárias de áreas de inundações e deslizamentos.

Além disso, estão em construção 272 apartamentos no Conjunto Habitacional "Sorocaba R" e mais 1.200 unidades habitacionais em fase de projeto, além de mais um projeto para a construção de moradias no Parque São Bento 2.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) ainda realiza o alargamento do córrego do Itanguá, no Jardim Marly e desenvolve um novo projeto habitacional no Parque São Bento 2.

Informações

Transportes

Urbes coloca mais carros nas ruas para facilitar as compras de final de ano

Para facilitar o acesso da população às áreas comerciais da cidade, nessa temporada, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes - Trânsito e Transportes, elaborou o seguinte esquema para melhor atender os usuários do transporte coletivo urbano:

· 22 novos horários na linha 65 – Campolim de segunda a domingo;

· Uma linha especial no corredor da avenida Itavuvu no período da manhã, de segunda a sexta-feira;

E o trânsito também entra no esquema com a chamada "Operação Natal", que adota medidas que buscam garantir o acesso do público aos principais pólos comerciais, como os shoppings e os demais situados nas ruas da região central.

A "Operação Natal" engloba uma série de ações que visam assegurar a circulação dos usuários das vias, mantendo a fluidez e segurança de veículos e pedestres. A operação está sendo conduzida por 50 agentes de trânsito com suporte da Central de Controle Operacional (CCO) e, ainda, dez operadores que serão responsáveis pela distribuição de materiais.

· Troca de 14 ônibus das linhas 01 – Sandra, 9 – Santa Terezinha, 17 – Central Parque, 22 – Magnólia, 32 – Vila Haro, 35 – Zulmira, 41 – Gonçalves, 71 – Campolim / Raposo, 77 – Santa Bárbara, 80 – Ufscar e 103 – Rodoviária / Centro Hospitalar, 301 – Interbairros I e 303 – Interbairros III, por veículos maiores, todos zero quilômetro, com três portas e acessibilidade (elevador).

· Oito ônibus disponíveis no Terminal Santo Antonio para realização de viagens extras no período noturno, de segunda a sexta-feira;



Paulo Ochandio / Secom

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEAD

Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 101/2009 - Convite nº 003/2009. Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/04/2009, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 25/11/2009 até 24/02/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Levantamento das Restrições Legais do Uso de Solo entre o Rio Sorocaba e o Atual Aterro Sanitário.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Internave Engenharia Ltda. Sorocaba, 24 de Novembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 308/2003 - Dispensa nº 062/2003.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/01/2004, prorrogado por 31 (trinta e um) dias, a partir de 15/01/2009 até 16/02/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Serviço de Entregas de Documentos.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Sorocaba, 14 de Janeiro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 513/2008 - Concorrência nº 003/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/10/2008, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2009 até 30/09/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Serviço de Preparo e Distribuição de Refeições para Funcionários Municipais.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Geraldo J. Coan & Cia Ltda.

Valor: R\$ 3.875.400,00 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Sorocaba, 30 de Setembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 532/2005 - Tomada de Preço nº 089/2005.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/11/2006, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 06/12/2009 até 05/06/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Execução de EIA/RIMA e Projeto Executivo para Obtenção de Licença Prévia Junto ao SMA/DAIA Visando a Implantação do Novo Aterro Sanitário do Município de Sorocaba de Acordo com a Legislação Vigente.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda. Sorocaba, 19 de Novembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 643/2005 - Concorrência nº 043/2005.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/07/2006, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 28/09/2009 até 27/03/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Permissão de Uso Comercial a Título Precário de Box do Mercado Distrital.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Casas de Carnes Orlei Rodrigues Ltda.

Valor: R\$ 1.108,13 (Mil, Cento e Oito Reais e Treze Centavos). Sorocaba, 25 de Setembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: SEKRON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Processo CPL nº 444/2008 - Pregão nº. 051/2008.

Objeto: Prestação de serviços de sistema de segurança eletrônica para a Casa do Cidadão.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/06/2008, aditado no valor de R\$ 7.002,72 (sete mil e dois reais, setenta e dois centavos), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Sorocaba, 14 de Dezembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: PATRÍCIA REGINA RODRIGUES EPP.

Processo CPL nº 2758/2008 - Pregão nº. 240/2008.

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/04/2009, aditado no valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil, novecentos reais), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Sorocaba, 14 de Dezembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA - HOSPITAL JD. DAS ACÁCIAS.

Processo PA nº 15.542/2004

Objeto: Prestação de serviços médicos.

Assunto: Fica o convênio celebrado em 17/08/2004, aditado no valor de R\$ 1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Sorocaba, 11 de Dezembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 14699/1997

OBJETO - Rua da Penha, 770

LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR - Maria Antônia Andrade Pannunzio

PERÍODO - 14/10/2009 a 13/10/2010

VALOR - R\$ 3431,68 mensais

PROCESSO Nº 11144/1999

OBJETO - Av. Marginal, s/nº

LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR - Companhia Nacional de Estamparia - CIANÊ

PERÍODO - 07/08/2009 a 06/08/2011

VALOR - R\$ 500,00 mensais

JOÃO S. MOURA NETO
Diretor de Administração - SEAD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº. 162/2005

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 10/02/06, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 10/02/10 até 09/02/11.

VALOR: R\$ 687,01 (seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo) a ser reajustado conforme variação do IPC-FIPE.

OBJETO: Permissão para uso de espaço publico, a Título Precário e Oneroso, para instalação de banca de jornais e revistas.

PERMITENTE: Prefeitura de Sorocaba.

PERMISSIONÁRIA: Maura Aparecida Nunes Navarrete.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 2996/2009

MODALIDADE: Convite nº. 150/2009

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços Técnicos de Informática para Melhorias e desenvolvimentos de Sistemas desta Prefeitura.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Ired Internet e Sistemas Ltda. ME.

VALOR: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 03.01.00.3.3.90.39.00.04.122.7002.2408.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Licitações e Compras

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 206/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 206/2009 - CPL nº 3840/2009, destinado a Aquisição de ventiladores para diversas secretarias. Sorocaba, 15 de dezembro de 2009. Regina Célia Canhada - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 202/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 202/2009 - CPL nº 3727/2009, destinado a Aquisição de conjunto de som para SEDU. Sorocaba, 16 de dezembro de 2009. Regina Célia Canhada - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 177/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Rodrigo Moreno SECRETARIA DA CIDADANIA Maria José de Almeida Lima SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Valter Cesar Calis SECRETARIA DA CULTURA Anderson Santos SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Mário Kajuhico Tanigawa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Maria Teresinha Del Cistia SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER Claudio Eduardo Bacci Martins SECRETARIA DE FINANÇAS Fernando Mitsuo Furukawa	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO José Ailton Ribeiro SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO José Carlos Comitre SECRETARIA DA JUVENTUDE Edith Maria Garboggini Di Giorgi SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Jussara de Lima Carvalho SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto (interina) SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA Wilson Unterkircher Filho SECRETARIA DE PARCERIAS Roberto Juliano SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO Luís Alberto Firmino SECRETARIA DA SAÚDE Milton Ribeiro Palma SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA José Milton da Costa SECRETARIA DE TRANSPORTES Jair Sanches Molina EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL Renato Gianolla SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Geraldo de Moura Caiuby FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA Marcos Antonio Figueiredo Bistão
---	--	---

nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 177/2009 - CPL nº 3286/2009 - Lotes 3 e 4, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. Sorocaba, 15 de Dezembro de 2009. Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo PA nº 15.542/2004
Objeto: Prestação de Serviços Médicos.
Assunto: Fica o convênio celebrado em 17/08/2004, prorrogado em caráter excepcional por 06 (seis) meses, a partir de 17/08/2009 até 16/02/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba - Hospital Jd.das Acácias.
Valor: R\$ 2.643.662,04 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais, quatro centavos).
Sorocaba, 11 de Dezembro de 2009

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 3201/2009.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 172/2009
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA MUNICÍPIOS CARENTES.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: J.R. DELIVERY COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais).
DOTAÇÃO:
070100.3.3.90.32.00.08.244.4023.2.471

MARIA SUELI ARAÚJO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 1920/2009.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 021/2009.
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALMEIDA MARINS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AZZI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 354.735,79 (Trezentos e cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).
DOTAÇÃO:
100402.4.4.90.51.99.12.361.2001.1.207

Maria Sueli Araújo
Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 616/2007 - Convite nº. 189/2007.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/11/2007, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23/11/09 até 22/11/10, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza no Centro de Integração Social do Jardim Ipiranga.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: São Geraldo Serviços Gerais S/C Ltda.
Valor: R\$ 16.249,56.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 2412/2008 - Pregão nº. 214/2008.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/02/2009, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 03/02/10 até 02/08/10, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei.
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Distribuidora de Drogras RN Ltda.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 3447/2008 - Pregão nº. 278/2008.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/12/2008, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 03/12/09 até 02/06/10, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei.
Objeto: Fornecimento de testes para realização de exames pelo laboratório municipal.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Aimara Comercial e Representações Ltda.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 3449/2008 - Pregão nº. 280/2008.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/12/2008, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 04/12/09 até 03/06/10, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei.
Objeto: Fornecimento de medicamentos injetáveis para as unidades básicas de saúde.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 3451/2008 - Pregão nº. 281/2008.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/12/2008, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 05/12/09 até 04/06/10, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei.
Objeto: Fornecimento de succinato de sódio para as unidades básicas de saúde e pronto atendimento.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: TCA Farma Comércio Ltda.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Acesse:
www.sorocaba.sp.gov.br



Área da Vigilância em Saúde
Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8.930/09
Clínica Nossa Senhora do Carmo S/S LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Comend. Pereira Inácio, 913 - Jd. Emília
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-001065-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 11/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-001067-1-2
2-Processo nº. 16.324/09
Instituto de Ortopedia da Palma LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Barão de Tatuí, 606 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000333-1-6
Renovação Licença Raio X - Validade: 09/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000334-1-3
3-Processo nº. 20.767/09
Magali Escolástica Medeiros Govani & CIA. LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Adelina Vasconcelos Leite, 188 - Jd. Maria Eugênia
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/11/2010
Deferido nº CEVS 355220501-477-000222-1-7
4-Processo nº. 25.421/09
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 14/22 - Esq. R. Cel. Nog. Padilha - Além Ponte
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-477-000229-1-8
5-Processo nº. 2.632/09
Fábio Bernardes de Oliveira & CIA LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. João José da Silva, 43 - S. 01 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000658-1-1
6-Processo nº. 2.633/09
Fábio Bernardes de Oliveira & CIA LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. João José da Silva, 43 - S. 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000659-1-9
7-Processo nº. 21.503/09
Charles Rodrigues
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Barão de Tatuí, 1441 - S. 01 - Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/11/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-001159-1-6
8-Processo nº. 16.144/09
Medclin - Administração em Saúde S/S LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Ramos de Azevedo, 289 - Piso Inf./S. 01 e 02 - Vl. Casa Nova
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/11/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-001083-1-6
9-Processo nº. 21.191/09
Russo Associados Médicos S/S LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Sta. Clara, 230 - S. 01 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-001145-1-0
10-Processo nº. 24.217/09
Marcos Herculano Rodrigues Francatto
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Salvador Corrêa, 413 - S. 05 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000422-1-8
11-Processo nº. 10.384/09
Aços Villares S/A

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Pe. Madureira, 431 - Árvore Grande
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/11/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000627-1-5
12-Processo nº. 23.636/09
Maria Helena Senger
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Maria Soares Leitão, 41 - S. 01 e 05 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000132-1-8
13-Processo nº. 14.632/09
Margareth Rose Moraes Dias
Atividade odontológica
R. Dr. Francisco Prestes Maia, 333 - Jd. Paulistano
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/11/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-001107-1-0
14-Processo nº. 11.206/09
Ione Furukawa
Atividade odontológica
R. Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - 7º Andar/S. 72 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/11/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000202-1-4
Renovação Licença Raio X - Validade: 27/11/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000203-1-1
15-Processo nº. 4.416/09
Cristiane Martins Hoffmann
Atividade odontológica
R. Atílio Silvano, 40 - S. 01 - Jd. Pacaembú
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000357-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 04/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000358-1-5
16-Processo nº. 26.635/09
Companhia Brasileira de Distribuição
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Maria Aparecida Pessutti Milego, 250 - Pq. Campolim
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Sérgio Fachina
Deferido
17-Processo nº. 22.306/09
Paula C. G. Cepil Drogaria EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1294 - Além Ponte
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-477-000073-1-5
18-Processo nº. 25.428/09
Condomínio Industrial Aparecidinha
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Joaquim Machado, 250 - Bl. I - Aparecidinha - Poço 2
Assunção de Responsabilidade Técnica de Ulisses Mesquita Fogaça
Deferido
19-Processo nº. 25.431/09
Condomínio Industrial Aparecidinha
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Joaquim Machado, 250 - Bl. I - Aparecidinha - Poço 3
Assunção de Responsabilidade Técnica de Ulisses Mesquita Fogaça
Deferido
20-Processo nº. 18.671/05
Maryia & Shighara LTDA
Supermercado com açougue
R. Prof. Aluisio Vieira, 324 - Júlio de Mesquita Filho
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000082-1-4
21-Processo nº. 4.598/09
Clínica Simoneti - Serviços Médicos LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Prof. Toledo, 618 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-001072-1-2
22-Processo nº. 4.599/09

Clínica Simoneti - Serviços Médicos LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Prof. Toledo, 618 - Centro
Renovação Licença Raio X - Validade: 11/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-001073-1-0
23-Processo nº. 7.618/09
Clínica Urológica Dr. Bráulio Passos S/S LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Washington Luiz, 1231 - Jd. América
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000488-1-0
24-Processo nº. 7.617/09
Clínica Urológica Dr. Bráulio Passos S/S LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Washington Luiz, 1231 - Jd. América
Renovação Licença Raio X - Validade: 11/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000489-1-7
25-Processo nº. 23.222/09
Fernando Carlos Fassina
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Vol. de Sorocaba, 153 - S. 02 - Vl. Adonias
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/11/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000138-1-1
26-Processo nº. 21.461/09
Simis Serviços Médicos LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Moreira César, 29 - Sl. 1, 3, 4, 6 e P. Inf.
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Déborah Regina Cunha Simis
Deferido nº CEVS 355220501-863-000164-1-1
27-Processo nº. 5.795/09
Denise Maria Nunes Ferro
Atividade odontológica
R. Atilio Silvano, 40 - S. 02 - Jd. Pacaembú
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000666-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 04/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-001085-1-0
28-Processo nº. 24.890/08
M Trabt Medicina e Segurança do Trabalho LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Sta. Clara, 105 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000476-1-9
Renovação Licença Raio X - Validade: 04/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000477-1-6
29-Processo nº. 9.969/05
São Pedro Spa Médico S/C LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. São Paulo, 3.333 - Vl. São Domingos
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-001397-1-8
30-Processo nº. 27.224/09
Catalent Brasil LTDA
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.
Av. Jerome Case, 1277 - Zona industrial
Solicitação de Inspeção
Deferido
31-Processo nº. 28.800/09
João Luiz Brancalhone
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Amazonas, 116 - S. 02 - Sta. Terezinha
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Rosana Aparecida Pupo
Deferido
32-Processo nº. 18.910/09
Sônia Maria Castilho Peters
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cap. Alfredo Cardoso, 236 - Jd. Marginal
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000129-1-2
33-Processo nº. 21.988/09
Eliane Aparecida Fernandes Mateus dos Santos ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Américo de Figueiredo, 882 - Jd. Simus
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

Motivo: Encerrou as atividades
Deferido
34-Processo nº. 28.127/09
Valeria Helena Spinardi Cabral
Atividades de psicologia e psicanálise
R. Newton Prado, 256 - Vl. Hortência
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Tania Maria de Paula Martins
Deferido
35-Processo nº. 24.767/09
Metso Brasil Indústria e Comércio LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Fernando Stecca, 5501 - Iporanga
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de José Geraldo de Almeida Filho
Deferido
36-Processo nº. 26.908/09
Metso Brasil Indústria e Comércio LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Fernando Stecca, 5501 - Iporanga
Alteração de Responsabilidade Legal de Mauro Zuanazzi Amarante
Deferido
37-Processo nº. 28.228/09
Drogaria Guarani Sorocaba LTDA EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Jerônimo da Veiga, 803 - Além Linha
Baixa de Responsabilidade Técnica de Vivivane Camilo Rosa
Deferido
38-Processo nº. 28.724/09
Endocárdio Clínica Médica LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Washington Luiz, 458 - S. 01 e 02 - Jd. Emília
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Karina Gazonatto Pereira
Deferido
39-Processo nº. 28.122/09
Distribuidora Óptica São Bento Sorocaba LTDA
Comércio varejista de artigos de ótica
R. São Bento, 157 - Centro
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de receitas de ótica.
Deferido
40-Processo nº. 26.288/09
Edivaldo Rene de Oliveira EPP
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
R. Sta. Cruz, 330 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica de Carla Cristina Delfim Carmelo da Silva
Deferido
41-Processo nº. 27.220/09
Lima & Moreira Drogaria LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Raimundo Frutuoso da Silva, 1136 - Jd. São Conrado
Assunção de Responsabilidade Técnica de Tatiana Maria de Araújo Nascimento
Deferido
42-Processo nº. 25.093/09
Walmir Augusto Fonseca EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Brasil, 376 - Lj. 16 - Terra Vermelha
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de receitas de ótica.
Deferido
43-Processo nº. 27.225/09
Catalent Brasil LTDA
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.
Av. Jerome Case, 1277 - Zona industrial
Solicitação de Inspeção
Deferido
44-Processo nº. 24.734/09
Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Cláudio Manoel da Costa, 212 - Vl. Boa Vista
Encerramento e abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de procedimentos radiológicos.
45-Processo nº. 25.423/09

Condomínio Industrial Aparecidinha
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Joaquim Machado, 250 - Bl. I - Aparecidinha - Poço 1
Alteração de Responsabilidade Legal de Aduino Jose Gonçalves
Deferido
46-Processo nº. 25.424/09
Condomínio Industrial Aparecidinha
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Joaquim Machado, 250 - Bl. I - Aparecidinha - Poço 1
Baixa de Responsabilidade Técnica de Carlos Augusto Cassettari
Deferido
47-Processo nº. 25.427/09
Condomínio Industrial Aparecidinha
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Joaquim Machado, 250 - Bl. I - Aparecidinha - Poço 2
Baixa de Responsabilidade Técnica de Carlos Augusto Cassettari
Deferido
48-Processo nº. 25.425/09
Condomínio Industrial Aparecidinha
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Joaquim Machado, 250 - Bl. I - Aparecidinha - Poço 1
Assunção de Responsabilidade Técnica de Ulisses Mesquita Fogaça
Deferido
49-Processo nº. 25.429/09

Condomínio Industrial Aparecidinha
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Joaquim Machado, 250 - Bl. I - Aparecidinha - Poço 3
Alteração de Responsabilidade Legal Indeferido
50-Processo nº. 25.426/09
Condomínio Industrial Aparecidinha
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Joaquim Machado, 250 - Bl. I - Aparecidinha - Poço 2
Alteração de Responsabilidade Legal Indeferido
51-Processo nº. 25.430/09
Condomínio Industrial Aparecidinha
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Joaquim Machado, 250 - Bl. I - Aparecidinha - Poço3
Baixa de Responsabilidade Técnica de Carlos Augusto Cassettari

Em 17.12.2009

Consuelo Taciana Wanderley Matiello.
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Substituto

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEHAB

Secretaria de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 009/2009

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto	: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança Para o processo de Mudança de Uso e de Outorga Onerosa para Construção de um Edifício Comercial
Proprietário	: Arnaldo Marcelo Scapol e Outros
Local	: Rua Romeu do Nascimento, lotes 2/3A e 3B/4, quadra A, Jardim Portal da Colina - Sorocaba/SP
Área do Terreno:	1.319,47 m²
Matrículas nºs	: 62.258 e 62.259 do 2º ORI de Sorocaba/SP
Processo nº	: 12.522/09

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 12.522/09** o pedido de **Mudança de Uso e de Outorga Onerosa para a Construção de um Edifício Comercial** composto de 01 torre, com salas comerciais e demais áreas comum do Condomínio, que totalizam 7.553,72 m² de área construída, de propriedade de Arnaldo Marcelo Scapol e Outros, a ser construído na Rua Romer do Nascimento, lotes 2/3A e 3B/4, Jardim Portal da Colina – Sorocaba/SP, em terreno de 1.319,47 m², conforme matrículas nºs 62.258 e 62.259 do 2º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 16 de Dezembro de 2.009.


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol
"Taça Baltazar Fernandes" - 2009

Circular nº 029/09

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 20/12 - (domingo) do referido campeonato.

EQUIPE

Ipê FC
Ipê FC
Ipê FC
União FC do Mineirão

ATLETA

Alisson Tadeu Carvalho Delgado
André Antonio Lopes
Paulo Henrique Rodrigues
Jovair Jachinto Farias

Sorocaba, 15 de dezembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIANº 645/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 641/2009, de 02 de dezembro de 2009, que nomeou Helder Aires Medeiros Pezzato, para exercer o cargo de Operador de ETA, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE. Sorocaba, 09 de dezembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 646/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 642/2009, de 02 de dezembro de 2009, que nomeou Eduardo Oliveira Zanin, para exercer o cargo de Operador de ETA, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE. Sorocaba, 09 de dezembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº647/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JOÃO OSCAR MASCARENHAS, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA, em caráter efetivo, o cargo de Operador de ETA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 11 de dezembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº648/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA

NOME

CARGO

647/2009

JOÃO OSCAR MASCARENHAS

OPERADOR DE ETA

648/2009

BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA

OPERADOR DE ETA

650/2009

IZILDA APARECIDA M. MOLINARI RAMOS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-Carteira de trabalho com PIS;
02-Certificado de reservista;
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04-cédula de identidade;
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
07-Antecedentes criminais;
08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-CPF (CIC)
02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03-PIS/ PASEP;
04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
07-RG;
08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
09-Certificado de Reservista;
10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
13-Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 11 de dezembro de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Homologação Pregão Eletrônico
nº 068/2009.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 068/2009 - Processo Administrativo nº. 4.701/2009, destinado à aquisição de veículos utilitários e veículos tipo automóveis de passeio, zero quilômetro, na modalidade frotista. Sorocaba, 14 de dezembro de 2009. Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico
nº 067/2009.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 067/2009 - Processo Administrativo nº. 4.700/2009, destinado à aquisição de veículos tipo camioneta, zero quilômetro, na modalidade frotista. Sorocaba, 17 de dezembro de 2009. Selma Nogueira dos Santos - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico
nº 073/2009.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI

do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 073/2009 - Processo Administrativo nº. 4.442/2009, destinado à aquisição de bombas submersíveis e centrífuga. Sorocaba, 17 de dezembro de 2009. Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Pregoeiro

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do



CONCORRÊNCIA N.º 005/09

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL 179/09 - Concorrência nº 005/09, destinada Permissão Onerosa de Uso de Área Pública para Exploração Comercial de Pastelaria, nos Módulos "3A" e "3B" nas Dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, no Município de Sorocaba/ SP, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide CLASSIFICÁ-LAS na seguinte ordem: 1º lugar: Joyce Pereira Cosmo de Melo, com a proposta de R\$ 15.100,86/mês; 2º lugar: Nova Aliança Cantina Sorocaba Ltda., com a proposta de R\$ 13.715,97/mês, e 3º lugar: Marta Mitie Takahashi, com a proposta de R\$ 8.650,00/mês. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, para a interposição de recursos nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 09 de dezembro de 2009.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

EDITAL PÚBLICO DE LEILÃO

De conformidade com o disposto no Processo CPL nº. 0045/08, a Comissão Permanente de Licitação, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de seu LEILOEIRO - Sr. Ubiratan Rocha Grosso, na forma dos artigos 22, parágrafo 5º, combinado com o artigo 21, parágrafo 2º, inciso III da lei 8666/93 e alterações posteriores, FAZ SABER a todos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 07/01/2010, às 09h00min, na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, levará a Público "LEILÃO nº 001/09" destinado a Alienação de Veículos Automotores Inservíveis à URBES, a quem "MAIOR LANCE" oferecer aos veículos abaixo relacionados, em 01 (um) lote, e com os respectivos DOCUMENTOS:

Tipo	Cor	Ano	Placa
Kombi	Branco	1991	CWK - 7063
Kombi	Branco	1995/96	BVO - 9631
Kombi	Branco	1993	BUY - 0615
Gol CL	Branco	1993	DGP - 8556
Gol CL	Branco	1989/90	CWK - 3045
Gol CL	Branco	1993	DGP - 8232
Gol CL	Branco	1993	DGP - 8554
Gol 1000	Branco	1995	BUF - 4971

Valor total do Lote: R\$ 11.250,00

Os interessados poderão obter o edital na íntegra no endereço eletrônico da Urbes: www.urbes.com.br, ou, pessoalmente, na URBES, situada na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP, mediante reembolso de despesa com cópia. Informações através do telefone (0xx15) 3331-5016, ou pelo correio eletrônico: licitacoes@urbes.com.br, ou pessoalmente na URBES, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2009.

Ubiratan Rocha Grosso
Leiloeiro

Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. LEONALDO ANTÔNIO PINTO , Ajudante de Serviços - OP 07 - referência 05, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 17% (dezessete por cento) adquirido em Agosto/ 2009, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 07 de Dezembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 0009/04

Processo CPL nº 0226/02
Objeto: Termo de Revisão e Re-Ratificação do Contrato nº 009/04 - Prestação de Serviços de Apoio à Bilhetagem do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba/SP.
Revisão: Fica o preço revisado em aproximadamente 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento) a maior, com fundamento no artigo 65, §5º, da Lei 8.666/93.
Retificação: Ficam retificadas as cláusulas Terceira - da Garantia, Item 3.1 e Quarta - do Preço e do Pagamento, Item 9.3, e Anexo I, Item 2 - Preço Proposto.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.
Valor: R\$ 1.346.192,83 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 01 de dezembro de 2009.
Sorocaba, 16 de dezembro de 2009.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira



Secretaria de Negócios Jurídicos

LEI Nº 9.008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre o fornecimento de carrinhos especiais para pessoas portadoras de deficiências, idosos e gestantes, com dificuldade de locomoção, em centros comerciais, hipermercados e similares, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 405/2009 - de autoria do vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Todos os centros comerciais, hipermercados e similares, em funcionamento no município de Sorocaba, ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, carrinhos motorizados para pessoas portadoras de deficiências, idosas e gestantes, com dificuldade de locomoção, para uso enquanto essas pessoas estiverem dentro desses estabelecimentos.
Art. 2º Os estabelecimentos cominados no art. 1º terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para se adequarem aos seus termos.
Art. 3º Deverão ser afixadas em local de grande visibilidade nas dependências, externa e interna, dos centros comerciais, hipermercados e similares, placas indicativas dos postos de retirada dos carrinhos motorizados.
Art. 4º A não-observância desta Lei sujeitará os infratores à multa pecuniária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aplicada em dobro a cada reincidência.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

JOSÉ MILTON DA COSTA
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre as atitudes de respeito às Bandeiras e aos Hinos e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 416/2009 - de autoria do vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Durante o hasteamento ou arriamento das Bandeiras Nacional, do Estado de São Paulo e do Município de Sorocaba, em quaisquer solenidades ou eventos, todas as pessoas presentes devem tomar atitude de respeito, em pé, em silêncio e com a frente do corpo voltada para as bandeiras.
Art. 2º Durante o canto ou a oitiva dos Hinos Nacional, do Estado de São Paulo e do Município de Sorocaba, em todas as solenidades e eventos,

todas as pessoas presentes devem tomar atitude de respeito e em pé.
§1º As pessoas que não estiverem cantando deverão permanecer em silêncio.
§2º Caso as bandeiras estejam sendo hasteadas ou arriadas, as pessoas deverão ficar com a frente do corpo voltada para elas.
§3º Caso as bandeiras estejam presentes, mas não sendo hasteadas ou arriadas, as pessoas deverão ficar com a frente do corpo voltada para o ponto central da solenidade ou evento.
Art. 3º Após o momento do hasteamento ou arriamento das bandeiras, bem como após o momento do canto ou oitiva dos hinos, as pessoas presentes poderão aplaudir, significando uma outra forma respeitosa de homenagear esses símbolos.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

VALTER CESAR CALIS
Secretário da Comunicação

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ PEREIRA DE CAMPOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 480/2009 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "JOSÉ PEREIRA DE CAMPOS" a Rua 2, localizada no Jardim Madre Santa Paulina, que se inicia na Avenida Itavuvu e termina na Rua 5, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1922/1989".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

JOSE CARLOS COMITRE

Secretário de Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.011,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de "Ana Cecília Falcato Prado Fontes" ao Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba "Jorge Guilherme Senger" e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 471/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado "Ana Cecília Falcato Prado Fontes" o Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Sorocaba "Jorge Guilherme Senger", localizado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 180 - Alto da Boa Vista, nesta cidade.
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE

CHINELATTO

Secretária de Negócios Jurídicos Interina

ANDERSON SANTOS

Secretário da Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.012,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Acrescenta dispositivos à Lei n.º 7.778, de 31 de maio de 2006 que instituiu a Campanha Permanente de Doação de Livros e Revistas para bibliotecas e escolas municipais e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 387/2009 - de autoria do vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam acrescentados parágrafo único ao art. 1º e §4º ao art. 2º da Lei nº 7.778, de 31 de maio de 2006, com as seguintes redações:
"Art. 1º ...
Parágrafo único. Também farão parte da Campanha Permanente de Doação de Livros e Revistas, além das revistas no caput, as Bibliotecas Comunitárias.
Art. 2º ...
§4º Os projetos de literatura de ficção e não ficção, contemplados no art. 5º, inciso IV da Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008, deverão ser doados às instituições previstas nesta Lei."(NR).
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE

CHINELATTO

Secretária de Negócios Jurídicos Interina

MARIA TERESINHA DEL CISTIA

Secretária da Educação

ANDERSON SANTOS

Secretário da Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.013,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de "PRAÇA ALBERTO BERTELLI" e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 465/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art.1º Fica denominada "PRAÇA ALBERTO BERTELLI" a praça localizada entre a Avenida Santos Dumont, Avenida Brasil, Rua Maciel Baião e Praça Maria Proença Flores Betti, na Vila Angélica, nesta cidade.
Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Piloto Acrobata".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 6.521, de 19 de fevereiro de 2002.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE

CHINELATTO

Secretária de Negócios Jurídicos Interina

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.014,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Altera dispositivos da Lei nº 6.857, de 30 de junho de 2003, que declara de Utilidade Pública a "Sociedade Amigos do Bairro de Inhayba" e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 464/2009 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A ementa da Lei nº 6.857, de 30 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Declara de Utilidade Pública, a "Ação Comunitária Inhayba" e dá outras providências". (NR)
Art. 2º O art. 1º da Lei nº 6.857, de 30 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob

nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a Ação Comunitária Inhayba". (NR)
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE

CHINELATTO

Secretária de Negócios Jurídicos Interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.015,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Autoriza o Município a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 412/2009 - de autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias - Provias.
§1º Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos das Resoluções nºs 3.365, de 26/4/2006, 3.372, de 16/6/2006 e 3.560, de 14/4/2008 do Conselho Monetário Nacional.
§2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a inclusa minuta de Contrato de Financiamento junto ao Banco do Brasil S.A.
Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único. No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE

CHINELATTO

Secretária de Negócios Jurídicos Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

MINUTA DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS.

O Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, neste instrumento denominado FINANCIADOR, por sua Agência _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº _____, representado pelo Sr. ...(nome, qualificação, domicílio e CPF), e, de outro lado, o(a)..., aqui denominado FINANCIADO, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, representado por seu Prefeito, Sr _____ (nome, qualificação, domicílio e CPF) [acrescente, se for o caso: e, ainda, na qualidade de interveniente-anuênie, o (banco tal)...representado pelos Srs. ... (nome, qualificação, domicílio e CPF), doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA)], de acordo com a Lei Municipal nº _____ de .../.../..., e autorização da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio do Ofício nº _____, de .../.../..., têm justas e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, e este aceita, um crédito fixo até o limite de R\$... (por extenso), que se destina à aquisição de máquinas e equipamentos, a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, autorizado pela Resolução n.º 3.365, de 26.04.2006, do Conselho Monetário Nacional, à conta do Instrumento de Adesão n.º 360, de 04.07.86, celebrado entre a FINAME e o FINANCIADOR, e com base na homologação da PAC nº _____ (se Sistemática Convencional, ou "Proposta nº ...", se Sistemática simplificada), para aplicação na forma do orçamento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O crédito destina-se _____ (diga a finalidade e descreva os bens, dando as denominações que tiverem, com as especificações que se fizerem necessárias à sua perfeita identificação), e será utilizado (ou, " _____ parte dele será utilizado") de uma só vez, respeitadas as programações financeiras da FINAME e do BNDES (se em parcela única ou "parceladamente, respeitadas as programações financeiras da FINAME e do BNDES, na forma abaixo indicada ou, a critério do FINANCIADOR, da FINAME e do BNDES, em outras épocas: R\$... (por extenso), em .../.../...; R\$... (por extenso), em .../.../...; R\$... (por extenso), em .../.../...;") para pagamento das referidas aquisições (ou "referidos compromissos"), vedada a aplicação dos recursos em despesas correntes, conforme o disposto no art. 35, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar 101/2000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os bens descritos na

forma da CLÁUSULA SEGUNDA (ou "na forma do orçamento constante do anexo a este CONTRATO") serão fornecidos por (mencione o nome das empresas fornecedoras, qualificação, sede e CNPJ), conforme proposta vencedora na licitação realizada em (caracterize convenientemente a licitação). O pagamento dos mencionados bens, a que se destina o crédito aberto, será, em virtude de autorização irrevogável ora dada pelo FINANCIADO ao FINANCIADOR, efetuado diretamente por este ao(s) fornecedor(es).

CLÁUSULA QUARTA - A diferença entre o crédito aberto e o valor do orçamento apresentado será coberta mediante aplicação de recursos próprios do FINANCIADO, obrigando-se este a comprovar, previamente e em proporção ao levantamento de cada parcela (ou, "juntamente com a de cada parcela levantada e na mesma proporção desta"), a respectiva aplicação de recursos próprios. Fica excluído do crédito qualquer excesso que, porventura, se verificar na execução do plano orçado.

CLÁUSULA QUINTA - O FINANCIADO declara-se ciente de que o desembolso dos recursos que trata o presente CONTRATO por parte do FINANCIADOR, está na dependência de sua efetiva liberação pelo órgão alocador, e, conseqüentemente, isentando o FINANCIADOR de qualquer responsabilidade pelo descumprimento dos respectivos cronogramas de liberação de recursos.

CLÁUSULA SEXTA - Os recursos liberados, serão transferidos pelo FINANCIADOR, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da liberação do BNDES/FINAME.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente CONTRATO vencer-se-á dentro de (por extenso) dias (meses ou ano, conforme o caso), obrigando-se o FINANCIADO a pagar, em .../.../..., todas as responsabilidade dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

EM FUNÇÃO DA GRANDE INCIDÊNCIA DE ERROS VERIFICADOS NA DEFINIÇÃO DAS DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DA CARÊNCIA E DAS DATAS FIXADAS PARA AS PRESTAÇÕES (SEMPRE DIA 15), ATENTAR PARA O FATO DE QUE TODO ESSE CRONOGRAMA É DEFINIDO A PARTIR DA DATA DO CONTRATO E DO VENCIMENTO DESTA,

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de carência é de ... (por extenso) meses, contado a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data de formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em .../.../... . O prazo de amortização é de ... (por extenso) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do FINANCIADOR, de quaisquer direitos que lhe assistam por força do presente CONTRATO ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigação do FINANCIADO, não afetarão aqueles direitos ou faculdades - que poderão ser exercidos a qualquer tempo - e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste CONTRATO, nem obrigarão o FINANCIADOR relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer recebimento

das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste CONTRATO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) nesta CLÁUSULA.

CLÁUSULA NONA - Se o FINANCIADO não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste instrumento, ou se não dispuser de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o FINANCIADOR promova os lançamentos contábeis destinados às suas respectivas liquidações, conforme expressamente previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA, poderá o FINANCIADOR considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as demais parcelas ainda vincendas, assumidas não só neste instrumento como em outros que tenha firmado com o

FINANCIADOR, e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial. O FINANCIADOR também poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida resultante das operações existentes quando o FINANCIADO: a) diretamente ou através de prepostos ou mandatários, prestar ao FINANCIADOR informações incompletas ou alteradas, inclusive através de documento público ou particular de qualquer natureza; b) diretamente ou através de prepostos ou mandatários, deixar de prestar informações que, se do conhecimento do FINANCIADOR, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; c) tornar-se inadimplente em outra(s) operação (ões) mantida(s) junto ao FINANCIADOR; d) exceder o limite de crédito concedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - Além das situações previstas na Cláusula anterior, que regula os casos que poderão implicar o vencimento antecipado da(s) operação (ões) existente(s), o FINANCIADOR poderá suspender a liberação de novos valores quando o FINANCIADO deixar de apresentar ao FINANCIADOR, no prazo por este indicado, a documentação necessária para renovação do seu limite de crédito, bem como quando o FINANCIADO for negativamente em quaisquer órgãos de proteção ao crédito ou no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF), ou tiver encerrada sua conta corrente em qualquer estabelecimento de crédito, em decorrência de normas emanadas do Banco Central do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Os juros são devidos à taxa de (por extenso) pontos percentuais efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual (some o spread básico e o de risco) de (por extenso) pontos percentuais, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o del-credere (spread de risco) de% (por extenso) ao ano, observada a seguinte sistemática:

I) O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP que vier a exceder a 6 (seis) pontos percentuais ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência deste instrumento e no seu vencimento ou liquidação, apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período:

TC = m + TJLP)1N/36° - 1, sendo 1,06
TC = Termo de Capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, expressa em número decimal; e
N = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor de título.
a) O montante referido no inciso "I" acima, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida, será exigível juntamente com as parcelas de principal.
b) Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP for superior a 6 (seis) pontos percentuais ao ano, o percentual de juros acima fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6 (seis) pontos percentuais ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação deste título, observado o disposto no inciso "I" acima, e considerando para cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.
c) Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP for igual ou inferior a 6 (seis) pontos percentuais ao ano, o percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta Cláusula ou na data de vencimento ou liquidação deste título, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.
d) O montante apurado nos termos dos incisos "III" ou "IV", conforme o caso, será exigível a contar de .../.../..., trimestralmente, durante o prazo de carência, e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação deste CONTRATO, observado o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA e CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS/PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste

CONTRATO poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o FINANCIADOR comunicará a alteração, por escrito, ao FINANCIADO.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - A cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo FINANCIADOR, com antecedência, pelo qual será informado ao FINANCIADO o montante necessário à liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o FINANCIADO da obrigação de pagar ao FINANCIADOR as prestações do principal e

encargos nas datas estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O FINANCIADO reconhecerá como prova, para determinação da dívida resultante deste CONTRATO, os lançamentos que o FINANCIADOR fizer, a seu débito, sob aviso, e recibos, ordens, cheques ou saques que venha a passar ou emitir, e o FINANCIADOR, por sua vez, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, pelo que a certeza e liquidez da dívida não estarão sujeitas à prévia verificação do saldo devedor, formado pelo principal, encargos financeiros, outros acessórios e quaisquer despesas, com a ressalva de poder o FINANCIADO reclamar contra qualquer erro ou engano, dentro de 15 (quinze) dias da data do recebimento da respectiva comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:
a) comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional;
b) juros moratórios à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano;
c) multa de 2% (dois por cento) calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre montante inadimplido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - O FINANCIADO obriga-se a satisfazer todas as despesas que o FINANCIADOR fizer para segurança, regularização ou cobrança de seus créditos.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - O FINANCIADO autoriza neste ato o FINANCIADOR a debitar em sua conta corrente n.º, mantida junto à agência ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização de cada parcela, nos respectivos vencimentos, e ao pagamento final da dívida.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autorização contida nesta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando o FINANCIADO encarregado de promover o empenho da respectiva despesa, por meio de empenho específico ou global, nos termos do art. 60, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64, e do art. 16, parágrafo 1º, inciso I, da Lei complementar 101/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - (utilize somente se houver outra instituição depositária de recursos do FINANCIADO) A INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA de recursos do FINANCIADO, que neste ato declara conhecer esta condição, fica desde já autorizada, de forma irrevogável e irretratável, a promover a transferência das quantias necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas no presente CONTRATO.

(no caso de recusa da instituição depositária em comparecer ao CONTRATO, substitua por: O FINANCIADOR, através do Cartório de Títulos e documentos, notificará a INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA ou distribuidora de recursos do FINANCIADO, para ciência e adoção das providências cabíveis para a entrega ao FINANCIADOR do "quantum" necessário ao pagamento do que lhe é devido).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O FINANCIADO

autoriza o FINANCIADOR, em caráter irrevogável e irretratável, conforme autorização legal contida na Lei Municipal n.º de ../.../..., a receber diretamente da INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA os valores correspondentes às prestações deste financiamento, acrescidos dos encargos porventura apurados, debitados em conta-corrente.

PARÁGRAFO SEGUNDO -- O FINANCIADOR, até a data do vencimento de cada prestação, comunicará à INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA o valor dos recursos a serem debitados e transferidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - à proporção que forem sendo debitados e transferidos tais recursos ao FINANCIADOR, serão creditados na conta do FINANCIADO e, satisfeitas as obrigações, o FINANCIADOR expedirá aviso ao FINANCIADO, colocando à sua disposição o saldo remanescente que porventura houver.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Até a liquidação da dívida oriunda do presente CONTRATO, fica o FINANCIADO obrigado a não substituir a INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA responsável pela centralização dos recursos do FINANCIADO e pelo débito e transferência dos valores das amortizações e pagamento final, sob pena de vencimento antecipado deste CONTRATO e imediata exigibilidade da dívida, salvo quando o novo domicílio bancário seja agência do FINANCIADOR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - Na hipótese de que, na data do vencimento de qualquer prestação de principal e/ou acessórios, não haja, na conta-corrente do FINANCIADO, saldo em valor bastante para a integral realização do montante exigível, poderá o FINANCIADOR debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante e imputar os encargos de inadimplemento, previstos na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA, sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis na data em que houver disponibilidade na conta-corrente do FINANCIADO indicada na CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA ou em qualquer outra conta-corrente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - Fica o FINANCIADOR autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, caucionar o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA - Sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES" e da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei n.º 7.492, de 16.06.1986, ocorrerá o vencimento antecipado de todas as obrigações assumidas pelo FINANCIADO, com exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, na hipótese de não realização do projeto objeto do financiamento, assim como de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista neste CONTRATO, o que sujeitará o FINANCIADO a multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante dos recursos não aplicados na forma ajusta, substituindo os encargos pactuados na CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA pela aplicação, sobre o saldo devedor já acrescido da multa de 10% ora admitida, do percentual de 150% (cento e cinquenta por cento) dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, informados pela CETIP, verificados no período do inadimplemento, percentual esse que será acrescido do spread de risco ... % a.a. (por extenso ... ao ano), a partir da(s) data(s) em que os recursos foram liberados ao FINANCIADO até a data da efetiva liquidação do débito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA O

FINANCIADO apresentou os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, número de série ..., emitida em../.../...; Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), do INSS, número de série..., emitido em ../.../...; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), número de série ..., emitido em ../.../...; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, número de série ..., emitida em ../.../...; e recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), emitido em ../.../.... Para efeito de liberação de recursos (integral e parcial), o FINANCIADO obriga-se a apresentar ao FINANCIADOR o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débito - CND do INSS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA - O FINANCIADO obriga-se a cumprir, no que couber, as "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", aprovadas pela Resolução n.º 665, de 10 de dezembro de 1987, parcialmente alteradas pela Resolução n.º 775, de 16 de dezembro de 1991, pela Resolução n.º 863, de 11 de março de 1996, pela Resolução n.º 878, de 04 de setembro de 1996, e pela Resolução n.º 894, de 06 de março de 1997, pela Resolução n.º 927, de 01 de abril de 1998, e pela Resolução n.º 976, de 24 de setembro de 1991, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29 de dezembro de 1987, 27 de dezembro de 1991, 08 de abril de 1996, 24 de setembro de 1996, 19 de março de 1997, 15 de abril de 1998 e de 31 de outubro de 2001, respectivamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA - O FINANCIADO obriga-se a cumprir, no que couber, as "Condições Gerais Reguladoras das Operações" relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o n.º 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro n.º 4.879, do livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA - O FINANCIADO obriga-se a cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pela FINAME e pelo BNDES, que declara conhecer e se obriga a aceitar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA - (utilize no caso de operações em que o crédito seja liberado em parcelas) Na hipótese de o FINANCIADO vir a incorrer em inadimplemento em suas obrigações com a União, notadamente o Tesouro Nacional, a Receita Federal, o Instituto Nacional do Seguro Social, inclusive o FGTS, o PIS/PASEP, COFINS, e as instituições financeiras oficiais federais, serão automaticamente suspensos os desembolsos das parcelas do crédito objeto do presente CONTRATO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA - O FINANCIADO assume o compromisso de manter registro em separado de todas as aplicações de recursos no projeto em que estão vinculados os bens financiados, compreendendo todas as fontes utilizadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - O FINANCIADO assume o compromisso de permitir à FINAME, ao BNDES, ao Banco Central do Brasil e ao FINANCIADOR, ampla fiscalização da aplicação dos recursos e do desenvolvimento das atividades financiadas e da situação das garantias, franqueando a seus representantes ou prepostos o livre acesso às dependências do FINANCIADO, bem como a quaisquer documentos ou registro contábeis, jurídicos ou de outra natureza, prestando-lhes o FINANCIADO toda e qualquer informação solicitada, sob pena de vencimento antecipado deste CONTRATO e imediata exigibilidade da dívida.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-PRIMEIRA - O FINANCIADO obriga-se a cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste CONTRATO, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, ou que possam vir a ser causados pelo projeto financiado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SEGUNDA O FINANCIADO obriga-se a manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do CONTRATO.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-TERCEIRA - O FINANCIADO obriga-se a não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa da FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do CONTRATO, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ele assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vindencas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-QUARTA - O FINANCIADO assume o compromisso de mencionar expressamente a cooperação do FINANCIADOR, da FINAME e do BNDES, como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem, de sua utilização ou do empreendimento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-QUINTA - O FINANCIADO obriga-se a confeccionar e manter na unidade financiada, em lugar visível e de destaque, placa alusiva à participação do Banco do Brasil S.A., com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos seguintes termos: "Empreendimento financiado pelo Banco do Brasil S.A., com recursos obtidos através do BNDES".

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SEXTA - O FINANCIADO obriga-se a atender às intimações que lhe venha a ser feitas pelo FINANCIADOR no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e no prazo que constarem das mesmas intimações, as quais se tornarão efetivas pela aposição do "ciente" do FINANCIADO, ou em virtude de aviso por via postal. O não atendimento das intimações importará em resilição do CONTRATO, independentemente de qualquer outra formalidade, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SÉTIMA - Obriga-se o FINANCIADO ainda a:

a) dar aviso ao FINANCIADOR, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em caso de pretender liquidar ou amortizar antecipadamente o

DECLARATÓRIA DE INTERESSE PÚBLICO

(Processo nº 2.493/2009)
DECRETO Nº 17.934,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração

empréstimo, só o fazendo com anuência do FINANCIADOR, sem prejuízo de continuarem a cargo do FINANCIADO todas as obrigações assumidas em decorrência deste Instrumento; b) observar, durante o prazo de vigência deste Instrumento, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; e c) para utilização de cada parcela do crédito, comprovar a regularidade da situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, apresentar declaração formal a respeito dessa regularidade e vigência.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-OITAVA - O FINANCIADO obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste Contrato, na Imprensa Oficial do município ou em outro veículo de comunicação, usualmente utilizado para esta finalidade, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, em atendimento à exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-NONA - O lugar de pagamento é a agência do FINANCIADOR, nesta praça, e o foro o da Capital Federal, salvo ao FINANCIADOR, todavia, o direito de optar pelo desta Comarca, pelo do domicílio do FINANCIADO, ou da situação de qualquer dos bens.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - CENTRAL DE ATENDIMENTO BB - OUVIDORIA -Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO, o FINANCIADOR, coloca à disposição do FINANCIADO os telefones: a) Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722; b) Ouvidoria BB 0800 729 5678, para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior; c) para deficientes auditivos ou de fala, o telefone 0800 729 0088. O Banco do Brasil S.Á. também coloca a disposição do FINANCIADO o portal www.bb.com.br. Vai este assinado em vias, com as testemunhas abaixo, (local e data)

BANCO DO BRASIL S.A. FINANCIADO
Agência

INTERVENIENTE-ANUENTE
INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA (se for o caso)

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.493/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Himpel Comercial e Construtora Ltda. e/ou sucessores. Local: Av. Itavuvu nº 3.621 - Área B - Bairro do Itavuvu - Sorocaba - SP. Matrícula nº 117.279 - 1º CRI Área: Existente = 6.092,40 m² A ser Desapropriada = 1.506,67 m² Remanescente = 4.585,73 m² Descrição: Parte do terreno designada por Área B, do desdobro elaborada por Himpel Comércio e Construtora Ltda., situada no Bairro do Itavuvu, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto A, situado entre a área remanescente e

prédio nº 3551 da Av. Itavuvu, propriedade de Nelson Avelino da Silva; do ponto A ao B mede 37,13m, confrontando com o prédio nº 3551 da Av. Itavuvu, propriedade de Nelson Avelino da Silva; deflete à direita do ponto B ao C, na distância de 37,39m, confrontando com o Remanescente 2, propriedade da Himpel Comércio e Construtora Ltda.; deflete à direita do ponto C ao D na distância de 30,24m confrontando com propriedade de Indústria e Comércio de Trefilados Ltda.; deflete à direita do ponto D ao A na distância de 63,04m, confrontando com o Remanescente 1, prédio nº 3621 da Av. Itavuvu, propriedade de Himpel Comércio e Construtora Ltda.; encerrando a área de 1.506,67m2.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário do Governo e Planejamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: Este Decreto sob nº 17.934, de 17 de novembro de 2009, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

DECRETO Nº 17.948, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8637 de 10 de dezembro de 2008. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de 6.360.000,00 (seis milhões trezentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00001	24.01.00	04.122.7008	2320	3.1.90.11.00	04	100.000,00
GABINETE DIRETOR GERAL – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
00028	24.05.00	04.122.7008	2320	3.1.90.11.00	04	145.000,00
DIRETORIA ADM FINANCEIRA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
00036	24.05.01	04.122.7008	2320	3.1.90.11.00	04	1.830.000,00
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
00059	24.06.00	04.122.7008	2320	3.1.90.11.00	04	320.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
00066	24.06.01	17.512.5007	1051	3.1.90.11.00	04	570.000,00
DEPTO. DE AGUA – SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
00072	24.06.01	17.512.5007	1051	4.4.90.51.00	04	450.000,00
DEPTO. DE AGUA – SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU A – INVESTIMENTOS						
00076	24.06.02	17.512.5007	1048	3.1.90.11.00	04	1.200.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMA DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
00090	24.06.03	17.512.5006	1046	3.1.90.11.00	04	95.000,00
DEPTO. DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
00100	24.06.04	17.512.5007	2181	3.1.90.11.00	04	75.000,00
DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – SISTEMA DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
00107	24.07.00	17.512.5007	2181	3.1.90.11.00	04	305.000,00
DEPTO. DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
00117	24.08.00	04.122.7008	2320	3.1.91.13.00	04	270.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
00127	24.08.00	28.843.9006	0017	4.6.90.71.00	04	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – SERVIÇO DA DIVIDA – SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						6.360.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00055	24.05.03	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	300.000,00
DEPTO. DE RECEITA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00056	24.05.03	04.122.7008	2322	3.3.90.39.00	04	80.000,00
DEPTO. DE RECEITA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00080	24.06.02	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	60.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMA DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00081	24.06.02	17.512.5007	1048	4.4.90.51.00	04	2.200.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMA DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO - INVESTIMENTOS						
00096	24.06.03	17.512.5006	1046	4.4.90.51.00	04	930.000,00
DEPTO. DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS - INVESTIMENTOS						
00097	24.06.03	17.512.5006	1047	4.4.90.51.00	04	390.000,00
DEPTO. DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – ESTUDOS DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES - INVESTIMENTO						
00110	24.07.00	17.512.5007	2181	3.3.90.30.00	04	150.000,00
DEPTO. DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00111	24.07.00	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	150.000,00
DEPTO. DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00114	24.07.00	17.512.5007	2181	4.4.90.51.00	04	1.800.000,00
DEPTO. DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO – INVESTIMENTOS						
00124	24.08.00	04.122.7008	2320	4.4.90.51.00	04	100.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INVESTIMENTOS						
00125	24.08.00	28.846.9007	0018	4.4.90.51.00	04	200.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – INDENIZAÇÕES (SAAE) – INDENIZAÇÕES EM AEREAS DESAPROPRIADAS (SAAE) - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO					6.360.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE

Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 17.952, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
122	22.01.00	3.3.90.08.00	9	122	4015	2354	04	R\$ 1.200.000,00
ASSISTÊNCIA A SAÚDE – ATENDIMENTO SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO E DEPENDENTE – ATENDIMENTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS – DESP.CORRENTES								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 1.200.000,00	

Red.		Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
872	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4009	2309	5	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - ENFRENTAMENTO A POBREZA - APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE BAI								
334	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5002	2306	1	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENCAO PAISAGISTICA								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 205.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
169	07.01.00	3.3.50.43.00	8	243	4001	2385	5	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - ATENCAO A CRIANCA E
AO ADOLESCENTE - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

355	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2169	1	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE								

TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE LIMPA - MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO									
356	09.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5001	2542	1	R\$ 150.000,00	

356	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2542	1	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE								

TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 205.000,00
--------------------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
322	09.01.00	3.3.90.30.00	15	451	5002	2306	1	R\$ 36.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA

334	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5002	2306	1	R\$ 85.352,14
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE								

TERCEIROS PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGISTICA									
331	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5010	2190	1		R\$ 35.647,86

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DA POLITICA DE INFRA -ESTRUTURA -

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
386	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1109	1	R\$ 19.000,00

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
386	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1109	1	R\$ 19.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALACOES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIARIO								

387	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1109	1	R\$ 68.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALACOES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIARIO								
369	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5002	1476	1	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALACOES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 44 - IMPLANTAÇÃO DE PRACA JD. ESTADOS								
423	09.01.00	4.4.90.52.00	15	452	5001	1404	1	R\$ 25.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO								
842	20.01.00	4.4.90.52.00	8	244	6013	1238	1	R\$ 25.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS - PARCERIAS, TECNOLOGIA SOCIAL								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 157.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.250/2008)
DECRETO Nº 17.973,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela ASSOCIAÇÃO UNIGUAÇU DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 10.334.331/0001-11, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.250/2008, a saber:
"O terreno rural situado no Bairro do Caguaçu, com a área de 761,28m², destacado do imóvel denominado Sítio São Sebastião, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Estrada dos Martins, na extensão de 20,00 metros, rumo 5º27'37"NW; do lado direito de quem da referida estrada olha para o imóvel, confronta com a propriedade pertencente à Urze Manoel de Oliveira ou sucessores, na extensão de 40,00 metros, rumo 77º34'01"SE; do lado esquerdo confronta com a Servidão de Passagem na extensão de 40,00 metros, rumo 77º34'01"SE; faz fundos com a propriedade de Urze Manoel de Oliveira ou sucessores, na extensão de 20,00 metros, rumo 5º27'57"NW, encerrando a área acima citada."
Art. 2o A permissionária poderá utilizar o imóvel apenas para fins filantrópicos, visando o desenvolvimento de atividade sócio-educativas, voltadas para crianças de 02 a 14 anos, vedada a utilização para fins comerciais, na área de assistência social, voltados à comunidade, mediante parecer técnico emitido pela Secretaria afim,

ficando a mesma obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão.
Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes, bem como a equipar o local com o necessário material para isso comunitário.
Art. 4o Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la.
Art. 5o A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas publicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7o A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8o As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.736/2009)
DECRETO Nº 17.976,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.736/2009, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Jorge Miguel Arcângelo Matieli e Rosangela Evangelista Matieli e/ou sucessores.
Local: Alameda do Horto nº 260, esquina com Rua João Salvestro - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 10.921 - 1º CRI
Área de Terreno: Existente - 5.150,00 m²
A ser Desapropriada - 13,39 m²
Remanescente - 5.136,61 m²
Descrição: Terreno com frente para a Alameda do Horto onde mede 41,51 m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 3,90 m, confrontando com a Rua João Salvestro e 7,33 m em curva mais 35,86 m em linha reta, confrontando com o lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a área remanescente, encerrando a área de 13,39 m².
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos Interina

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.966/2009)
DECRETO Nº 17.977,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.966/2009, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Yoshida Brasileira Indústria e Comércio Ltda. e/ou sucessores.
Local: Av. Fernando Stecca x Av. Victor Andrew - estaca 59 a 62 - Bairro Boa Vista - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 73.685 - 1º CRI
Área de Terreno: Existente - 77.138,37 m²
A ser Desapropriada - 155,14 m²
Remanescente - 76.983,23 m²
Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 34,91 m e 14,00 m em curva; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 9,14 m, confrontando com a Av. Victor Andrew, e nos fundos mede 13,47 m em curva e 32,12 m em linha reta confrontando com área remanescente, encerrando a área de 155,14 m².
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos Interina

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.729/2009)
DECRETO Nº 17.978,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.729/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Oswaldo José Stecca e/ou sucessores. Local: Av. Fernando Stecca nº 1555 - Bairro Iporanga - Sorocaba - SP. Matrícula nº 65.262 - 1º CRI Área de Terreno: Existente - 134.953,00m² A ser Desapropriada - 5.162,47m² Remanescente - 129.790,53m² Descrição: Terreno com frente para a Avenida Fernando Stecca onde mede 333,30m; e nos fundos mede 92,84m em curva + 155,01m em curva + 93,77 em curva, confrontando com área remanescente, encerrando a área de 5.162,47m². Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação	vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
--	---

(Processo nº 20.481/2009)
DECRETO Nº 17.979,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.481/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Evandro de Almeida Leme e/ou sucessores.

Local: Rua Hortêncio Soares Martins nºs 267 e 269 - Jd. Juliana - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 21.772 - 1º CRI

Área de Terreno:	Área Construída:
Existente: 280,00m²	Existente: 37,22m²
A ser Desapropriada: 141,92m²	A ser Desapropriada: 37,22m²
Remanescente: 138,08m²	Remanescente: 0,00m²

Descrição: Imóvel com frente para a Rua Hortêncio Soares Martins, onde mede 22,78m; do lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 22,79 m em curva, confrontando com a Rua José Joaquim de Lacerda; do lado esquerdo mede 22,99 m em curva, confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 141,92 m² e ainda uma área construída de 37,22 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.062/2009) DECRETO Nº 17.980, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.	
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.062/2009, a saber:	
Proprietário: consta pertencer a Windsis - Projetos e Participações S/C Ltda. e/ou sucessores.	
Local: Av. Fernando Stecca nº 100 - Bairro Iporanga - Sorocaba - SP.	
Matrícula nº 81.372 - 1º CRI	
Área de Terreno:	Área Construída:
Existente: 54.740,71m²	Existente: 4.959,60 m²
A ser Desapropriada: 1.294,84 m²	A ser Desapropriada: 72,00 m²
Remanescente: 53.445,87 m²	Remanescente: 4.887,60 m²
Descrição: Área A: Terreno com frente para a Avenida Fernando Stecca onde mede 163,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 9,90m, confrontando com a Av. Independência; do lado esquerdo mede 6,86m, onde confronta com Alburus S/A Indústria e Comércio e nos fundos mede 8,01 m em curva + 149,58m em linha reta + 11,03 m em curva, confrontando com área remanescente; Área B: Terreno com frente para a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes onde mede 13,84 m; do lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 90,54m, confrontando com a propriedade denominada "ÁREA 2"; do lado esquerdo mede 13,51m em curva + 91,29m em linha reta, confrontando com área remanescente; e nos fundos mede 7,73 m, confrontando com a propriedade denominada "ÁREA 2"; totalizando (Área A + Área B) 1.294,84 m², e uma área construída de 72,00 m².	
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:	
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;	
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.	
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.	
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina	
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo	
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	

(Processo nº 24.178/2009) DECRETO Nº 17.981, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.	Remanescente - 4.923,94 m²
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).	Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes onde mede 11,92 m; no lado esquerdo de quem da citada via olha para o imóvel mede 20,13 m, onde confronta com a propriedade de PETERSEN, e nos fundos mede 24,07 m em curva, onde confronta com a área remanescente, encerrando a área de 76,06 m².
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,	Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
DECRETA:	I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.178/2009, a saber:	II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Proprietário: consta pertencer a Francisco Rodrigues Linares e/ou sucessores.	Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Local: Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 4.663 - Bairro Iporanga - Sorocaba - SP.	Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Matrícula nº 19.842 - 1º CRI	
Área de Terreno: Existente - 5.000,00 m²	
A ser Desapropriada - 76,06 m²	

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.782/2009)
**DECRETO Nº 17.982,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.782/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a YKK do Brasil e/ ou sucessores.

Local: Avenida Comendador Camilo Júlio nº 535 - Bairro Boa Vista - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 139.929 - 1º CRI

Descrição: Área 1 - Começa no Ponto 1, descrito em planta anexa, de onde segue até o Ponto D4-A no azimuth 216º22'11", em um desenvolvimento de curva de 60,01 m, em um raio de 161,35 m, confrontando com a Avenida Comendador Camilo Júlio, defletindo à direita, segue em direção ao D4-B no azimuth 343º51'57", em um desenvolvimento de curva de 73,03 m, em um raio de 50,00 m defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D4-C no azimuth 302º01'54", em uma distância de 436,00 m, defletindo à direita, segue em direção ao Ponto D4-D no azimuth 280º52'28", em um desenvolvimento de curva de 274,73 m, em um raio de 372,00 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D4-E no azimuth 258º14'04", em uma distância de 46,66 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D4-F no azimuth 258º01'39", em uma distância de 216,31m, confrontando do Ponto D4-A, até o Ponto D4-F com a Área Remanescente A1 Mat. nº 139.929, defletindo à direita, segue em direção ao Ponto 43 no azimuth 359º18'11", em uma distância 11,81 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D2-A no azimuth 348º 33'25", em uma distância de 18,42, confrontando do Ponto D4-F ao Ponto D2-A com a margem direita do Rio Sorocaba, defletindo à direita, segue em direção ao Ponto D1-J no azimuth 78º01'38", em uma distância de 189,10 m, confrontando com a Área A3, defletindo à direita, segue em direção ao Ponto D1-I no azimuth 78º13'46", em uma distância de 48,89 m, confrontando com a Área de área de Doação 2 para Prefeitura Municipal de Sorocaba (Desapropriação para melhoria do sistema viário amigável), defletindo à direita, segue em direção ao Ponto D3-B no azimuth 86º40'15", em um desenvolvimento de curva de 144,38 m, em um raio de 402,00 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D3-A no azimuth 19º29'49", em

um desenvolvimento de curva de 32,45m, em um raio de 12,00m, confrontando do Ponto D1-I ao Ponto D3-A com a Área A2, defletindo à direita, segue em direção ao Ponto 1 no azimuth de 122º01'54", em uma distância de 665,65m, confrontando com a Avenida Tadao Yoshida. Fechando assim um perímetro de 2.217,44m e uma área de 23.696,88 m² ou 2.369688 hectares.

Descrição: Área 2 - Começa no Ponto D1-A, descrito em uma planta anexa, de onde segue até o Ponto D1-B no azimuth 122º01'54", em uma distância de 88,18m, confrontando com a Avenida Tadao Yoshida, defletindo à direita, segue em direção ao Ponto D1-C no azimuth 263º33'07", em um desenvolvimento de curva de 16,12m, em um raio de 12,00 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D1-D no azimuth 225º04'20", em um desenvolvimento de curva de 56,03 m, em um raio de 39,00 m, defletindo à direita, segue em direção ao Ponto D1-E no azimuth 275º11'00", em um desenvolvimento de curva de 13,49 m, em um raio de 12,00 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D1-F no azimuth 242º58'27", em uma distância de 42,07 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D1-G no azimuth 193º43'53", em um desenvolvimento de curva de 21,09 m, em um raio de 12,00 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D1-H no azimuth 143º22'44", em uma distância de 27,56 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D1-I no azimuth 109º52'54", em um desenvolvimento de curva de 14,03 m, em um raio de 12,00 m, do Ponto D1-B ao Ponto D1-I confronta-se com a área A2, defletindo à direita, segue em direção ao Ponto D1-J no azimuth 258º13'15", em uma distância de 48,89m, confrontando com a Área de Doação 1 para Prefeitura Municipal de Sorocaba (Desapropriação para melhoria do sistema viário amigável), defletindo à direita, segue em direção ao Ponto D1-K no azimuth 20º43'39", em um desenvolvimento de curva de 24,00 m, em um raio de 12,00 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D1-L no azimuth 323º25'40", em uma distância de 52,79 m, defletindo à direita, segue em direção ao Ponto D1-M no azimuth 78º01'38", em uma distância de 16,30 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D1-N no azimuth 70º29'07", em um desenvolvimento de curva de 26,32 m, em um raio de 100,00 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D1-O no azimuth 62º56'41", em uma distância de 40,23 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Ponto D1-P no azimuth 30º51'28", em um desenvolvimento de curva de 13,44m, em um raio de 12,00 m, defletindo à direita, segue em direção ao Ponto D1-A no azimuth de 15º46'08", em um desenvolvimento de curva de 22,84 m, confrontando do Ponto D1-J até o Ponto D1-A com a Área A3. Fechando assim um perímetro de 523,38 metros e perfazendo uma área de 5.353,24 metros quadrados ou 0,535324 hectares.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 17.988, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre a nova redação dada ao Artigo 4º e alteração da Tabela de Características de Construção, do Decreto nº 7.843, de 20 de dezembro de 1991 e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º O Artigo 4º do Decreto nº 7.843, de 20 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º A construção será enquadrada em um dos tipos da Tabela de Características de Construção em anexo, de acordo com a somatória de pontos atribuída às características construtivas (conforme Tabela de Pontos de Características Construtivas, em anexo) obtida mediante análise aos memoriais descritivos elaborados por profissional habilitado, vistorias para cadastramento e recadastramento, fiscalizações, ou quaisquer outros meios a juízo da Administração Pública."

Art.2º A Tabela de Características de Construções anexa ao Decreto nº 7.843, de 20 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a redação do Anexo I integrante deste Decreto, contendo a Tabela de Pontos de Características Construtivas e Equipamentos e a Tabela de Características de Construções.

Parágrafo único. No exercício de 2010 os carnês de IPTU indicarão a Tipologia e Categoria nos termos do presente Decreto.

Art.3º Para o exercício de 2010, os valores de metro quadrado de construção das Tipologias "Residência" e "Edifício de Apartamentos", serão, respectivamente, os mesmos do Tipo "Residencial", os da Tipologia "Indústria", serão, respectivamente, os mesmos do Tipo Industrial e os da Tipologia "Comércio", "Serviços" e "Edifício de Salas" serão, respectivamente, os mesmos do Tipo "Comercial", constantes da Lei nº 5533/1997 e devidamente atualizados nos termos da legislação vigente.

Art.4º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 7.843, de 20 de dezembro de 1991.

Art.5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

TABELA DE CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÕES

I – RESIDÊNCIAS E EDIFÍCIO DE APARTAMENTOS		
TIPOLOGIA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
RESIDÊNCIA	Tipo 1	Até 214 pontos
	Tipo 2	De 215 a 266 pontos
	Tipo 3	De 267 a 327 pontos
	Tipo 4	De 328 a 370 pontos
	Tipo 5	Acima de 370 pontos
TIPOLOGIA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
EDIFÍCIO DE APARTAMENTOS	Tipo 1	Até 226 pontos
	Tipo 2	De 227 a 285 pontos
	Tipo 3	De 286 a 340 pontos
	Tipo 4	De 341 a 385 pontos
	Tipo 5	Acima de 385 pontos
II – CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS		
TIPOLOGIA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
INDÚSTRIA	Tipo 1	Até 212 pontos
	Tipo 2	De 213 a 286 pontos
	Tipo 3	De 287 a 330 pontos
	Tipo 4	De 331 a 379 pontos
	Tipo 5	Acima de 379 pontos

III – PRÉDIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS

TIPOLOGIA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
COMERCIO	Tipo 1	Até 236 pontos
	Tipo 2	De 237 a 285 pontos
	Tipo 3	De 286 a 337 pontos
	Tipo 4	De 338 a 395 pontos
	Tipo 5	Acima de 395 pontos

TIPOLOGIA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
SERVIÇOS	Tipo 1	Até 215 pontos
	Tipo 2	De 216 a 268 pontos
	Tipo 3	De 269 a 320 pontos
	Tipo 4	De 321 a 380 pontos
	Tipo 5	Acima de 380 pontos

TIPOLOGIA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
EDIFÍCIO DE SALAS	Tipo 1	Até 195 pontos
	Tipo 2	De 196 a 266 pontos
	Tipo 3	De 267 a 325 pontos
	Tipo 4	De 326 a 370 pontos
	Tipo 5	Acima de 370 pontos

ANEXO I

TABELA DE PONTOS DE CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E EQUIPAMENTOS

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS (MATERIAL UTILIZADO)	TIPO DE CONSTRUÇÃO				
	Residência	Edifício de Apartamentos	Indústria	Comercial e Serviços	Edifício de Salas
ESTRUTURA					
1- TAIPA	101	0	0	69	0
2- MADEIRA	110	0	0	107	0
3- ALVENARIA	132	105	154	149	106
4- CONCRETO	154	140	187	182	141
5- MADEIRA ESPECIAL	176	0	216	198	0
6- ESPECIAL	193	154	231	220	160
COBERTURA					
1- AMIANTO LEVE	7	0	15	9	0
2- LAJE PRE RUSTICA	11	0	24	13	0
3- TELHA CERÂMICA	15	0	40	23	0
4- AMIANTO ESPECIAL / ALUMINIO / PVC / ZINCO	22	0	42	33	0
5- TELHA CONCRETO	33	0	46	44	0
6- ESPECIAL	55	11	59	61	11
REVESTIMENTO EXTERNO					
1- SEM	2	2	2	4	0
2- MASSA GROSSA (EMBOÇO)	7	6	6	9	6
3- MASSA FINA (REBOCO)	13	14	7	12	14
4- CERÂMICA / PASTILHA	22	25	9	21	25
5- MASSA TEXTURIZADA / TIJ. VISTA / MASSA CORRIDA	28	33	13	28	33
6- ESPECIAL	41	45	17	37	45
PINTURA EXTERNA					
1- SEM	0	0	2	0	0
2- CIAÇÃO	3	4	6	4	3
3- LATEX	7	8	7	6	7
4- LATEX SOBRE MASSA CORRIDA	9	11	9	8	9
5- ESPECIAL	11	18	11	13	15
ESQUADRIAS					
1- SEM / TABUA	0	0	0	0	0
2- MADEIRA PADRAO	3	0	2	8	0
3- FERRO	17	15	3	20	17
4- MADEIRA ESPECIAL	22	30	7	36	32
5- ALUMINIO / PVC	44	40	9	48	42
6- ESPECIAL	56	61	13	74	63
REVESTIMENTO INTERNO					
1- SEM	0	0	0	0	0
2- MASSA GROSSA (EMBOÇO)	4	6	3	6	6
3- MASSA FINA (REBOCO)	13	14	6	13	14
4- CERÂMICA / PASTILHA	22	25	11	22	24
5- MASSA TEXTURIZADA / MASSA CORRIDA / TIJ. VISTA / GESSO / PAPEL DECORATIVO	30	33	13	30	31
6- ESPECIAL	42	45	19	40	43
PINTURA INTERNA					
1- SEM	0	0	3	0	0
2- CIAÇÃO	3	4	6	4	3
3- LATEX	7	8	7	8	7
4- LATEX SOBRE MASSA CORRIDA	10	11	9	10	9
5- ESPECIAL	17	18	11	14	13
FORRO					
1- SEM / TELHA VA	0	0	0	0	0
2- MADEIRA	11	0	2	3	0
3- CHAPAS / PVC	14	0	4	7	0
4- LAJE	20	11	7	9	11
5- ESPECIAL	23	17	9	14	17
PISO					
1- SEM	0	0	0	0	0
2- TUIJO	6	0	2	2	0
3- CIMENTO	11	14	4	7	13
4- ASSOALHO	17	25	7	17	20
5- TACO / FORRAÇÃO / CARPETE / CERÂMICA COMUM	22	34	9	22	25
6- CERÂMICA ESPECIAL / LAMINADO	44	44	23	28	34
7- ESPECIAL	55	62	44	35	47
INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
1- SEM	0	0	0	0	0
2- APARENTE	15	18	7	13	21
3- SEMI-EMBUTIDA	21	24	9	18	28
4- EMBUTIDA	28	32	20	23	35
5- ESPECIAL	33	36	35	32	40

INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
1- SEM	0	0	0	0	0
2- EXTERNA	7	0	4	4	6
3- INTERNA SIMPLES	11	15	7	9	12
4- INTERNA COMPLETA	15	22	10	13	19
5- MAIS DE UMA	25	33	13	20	25

EQUIPAMENTOS	TIPO DE CONSTRUÇÃO				
	Residência	Edifício de Apartamentos	Indústria	Comercial e Serviços	Edifício de Salas
PISCINA					
1- SEM	0	0	0	0	0
2- UMA	11	15	7	9	12
3- MAIS DE UMA	25	33	13	20	25
ELEVADORES					
1- SEM	0	0	0	0	0
2- COM 01 (UM) ELEVADOR	7	8	7	8	7
3- COM 02 (DOIS) ELEVADORES	10	11	9	10	9
4- MAIS DE 02 (DOIS) ELEVADORES	17	18	11	14	13
GARAGEM					
1- SEM	0	0	0	0	0
2- DESCOBERTA	7	8	7	8	7
3- COBERTURA DESMONTÁVEL	10	11	9	10	9
4- LAJE / SUB-SOLO	17	18	11	14	13
SALAO DE FESTAS					
1- SEM	0	0	0	0	0
2- COM	11	18	11	13	15
QUADRA ESPORTIVA					
1- SEM	0	0	0	0	0
2- COM	11	18	11	13	15
SAUNA					
1- SEM	0	0	0	0	0
2- COM	11	18	11	13	15

DECRETO Nº 17.989, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio à Fundação Alexandra Schulumberger - FAS e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Emenda Orçamentária nº 199, DECRETA

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro complementar válido para este exercício de 2009 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) à FUNDAÇÃO ALEXANDRA SCHULUMBERGER - FAS, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.477/0001-20, conforme Emenda Orçamentária nº 199, para manutenção de programas e projetos destinados à população em situação de dificuldades, na área da Saúde, obedecendo os critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Saúde. Parágrafo único. O subsídio de que trata o caput deste artigo será pago em parcela única de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º A Entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

- I - obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho pela Secretaria da Saúde;
- II - tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto;
- III - apresente, em papel timbrado e até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da verba, prestação de contas.

Art. 3º A prestação de contas de que trata este Decreto deverá ser acompanhada de:

- I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados e que contenham CNPJ ou CPF do receptor, tais como: holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos que especifiquem os serviços prestados;
- II - Relatório mensal de atividades;
- III - Balancete;

Art. 4º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 05 (cinco) anos. Art. 5º A prestação de contas de que trata este Decreto deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente as previstas nas Leis Federais nºs. 4.320/64 e 8.666/ 93, assim como na Lei Complementar Federal nº

101/2.000 e suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 6º A Entidade deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstração da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pelo Município, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 7º Caberá à Secretaria da Saúde: I - fornecer apoio técnico à Entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes. Art. 8º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Saúde.

Art. 9º O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão do presente auxílio. Art. 10 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde 11.01.00 10.305.1001. 2682. 3.3.50.43.01.310.000 - Emenda nº 199/2009. Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 17.989,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio à Fundação Alexandra Schulumberger - FAS e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Emenda Orçamentária nº 199,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro complementar válido para este exercício de 2009 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) à FUNDAÇÃO ALEXANDRA SCHULUMBERGER - FAS, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.477/0001-20, conforme Emenda Orçamentária nº 199, para manutenção de programas e projetos destinados à população em situação de dificuldades, na área da Saúde, obedecendo os critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Saúde.

Parágrafo único. O subsídio de que trata o caput deste artigo será pago em parcela única de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º A Entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho pela Secretaria da Saúde;

II - tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto;

III - apresente, em papel timbrado e até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da verba, prestação de contas.

Art. 3º A prestação de contas de que trata este Decreto deverá ser acompanhada de:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados e que contenham CNPJ ou CPF do recebedor, tais como: holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos que especifiquem os serviços prestados;

II - Relatório mensal de atividades;

III - Balancete;

Art. 4º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 5º A prestação de contas de que trata este Decreto deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente as previstas nas Leis Federais nºs. 4.320/64 e 8.666/

93, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/2.000 e suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 6º A Entidade deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstração da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pelo Município, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 7º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à Entidade, quanto à área da Saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 8º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Saúde.

Art. 9º O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão do presente auxílio.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde 11.01.00 10.305.1001. 2682. 3.3.50.43.01.310.000 - Emenda nº 199/2009.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

INTERESSADO - ANTONIO FABIO BELDI
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ANTONIO FABIO BELDI

6- PROCESSO Nº 19.922/2005
INTERESSADO - CLEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS.
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - VANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

7- PROCESSO Nº 16.294/2009
INTERESSADO - EDERY EDMUNDO ALVARES
ASSUNTO - Cópia dos Processos nºs. 16.294/09 e 8739/84
SOLICITANTE - EDERY EDMUNDO ALVARES

8- PROCESSO Nº 6210/82
INTERESSADO - ENEAS DE MELO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - IVAN CESAR TOSCANO

9- PROCESSO Nº 27.529/08

INTERESSADO - ANDRE CASTRO PRADO DE AGUIAR CAMPOS
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ANDRE CASTRO PRADO DE AGUIAR CAMPOS

10-PROCESSO Nº 23.022/06
INTERESSADO - MARIA ISABEL ROSA NOTÁRIO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ADILSON LEITE FONTÃO

11-PROCESSO Nº 3973/07
INTERESSADO - DINELSON MARIANO DE OLIVEIRA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - DINELSON MARIANO DE OLIVEIRA

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE EXTINÇÃO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, por meio da Prefeitura de Sorocaba, neste ato representada por seu Prefeito, como decorrência dos efeitos da caducidade da concessão declarada por meio do Decreto Municipal nº 16.634, de 27 de maio de 2009, cujos efeitos restaram condicionados à plena operação da concessão dos serviços por terceiros em atenção à continuidade e essencialidade do serviço (art. 30, V, Constituição Federal), considerando o advento dessa condição resolutiva no dia 08 de dezembro de 2009, declara EXTINTA a Concessão Onerosa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano firmada com a empresa TCS - TRANSPORTES COLETIVOS DE SOROCABA LTDA., e formalizada por meio do Contrato de Concessão - Processo nº 1961/2003, datado de 05 de fevereiro de 2003 e com vigência a partir de 1º de março de 2003, decorrente da Concorrência Pública nº 02/2002, processada em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.987/95 e as Leis Municipais nº 3.115/1989 e nº 6.529/2002.

De consequência, encerram-se nesta data os trabalhos da intervenção na operação do mesmo serviço, decretada e prorrogada pelos Decretos nº 16.245, de 30 de julho de 2008; nº 16.442, de 26 de janeiro de 2009; nº 16.633, de 27 de maio de 2009; e nº 17.037, de 23 de julho de 2009.

Ficam definitivamente disponibilizados à empresa TCS - Transportes Coletivos de Sorocaba Ltda., em ratificação às Notificações URBES DPR 547/2009 e 550/2009; 552/2009; 571/2009; e 576/2009, publicadas respectivamente em 19/ 11/2009; 26/11/2009; 01/12/2009; 08/12/2009, todos os veículos, bens móveis e imóveis, equipamentos e materiais relacionados nos anexos do presente Termo, bem como o quadro integral de seus empregados.

Ficam, por fim, destituídos das funções de Interventor Geral, Interventor Administrativo-Financeiro e Interventor Operacional, as pessoas nominadas nos Decretos nº 16.252, de 06 de agosto de 2008, e nº 16.633, de 27 de maio de 2009, sem prejuízo da respectiva prestação de contas, no prazo e na forma da lei.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito de Sorocaba

TESTEMUNHAS:

1. _____
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

2. _____
Renato Gianolla
Presidente da URBES

URBES CARROS DA TRANSPORTE COLETIVO SOROCABA DEVOLVIDOS PELA INTERVENÇÃO										
TRANSITO E TRANSPORTES										
ORDEM	PREFIXO	PLACA	TECNOLOGIA	MARCA	MODELO	CHASSI	ANO	CARROCERIA	MODELO	ANO
1	160	CLK3622		MBB		8AC690341WA516631	1998	VAN	SPRINTER	1998
2	1001	LCY4456	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB209927	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
3	1002	LCY4446	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB209930	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
4	1003	LCY0779	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB209467	1999	CIFERAL	TUQUESA	1999
5	1004	LCY4447	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB209942	1999	Ciferal	Turquesa	1999
6	1005	LCY4448	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB210046	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
7	1006	LCX6078	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB208859	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
8	1007	LNC3072	Convencional	MBB	OF1721	9BM384073YB226405	2000	Ciferal	Turquesa	2000
9	1008	LNC3472	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB226424	2000	CIFERAL	TURQUESA	2000
10	1009	LCW6448	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB206192	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
11	1010	LCW6436	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB206129	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
12	1011	LCW6447	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB206005	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
13	1012	LCW6446	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB206042	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
14	1013	LCW6439	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB206123	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
15	1015	LCY0999	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB209950	1999	CIFERAL	TURQUESA	1996
16	1016	LCX7966	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB210089	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
17	1017	LCX7990	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB210125	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
18	1018	LCX7992	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB210129	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
19	1019	LCX7965	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB210121	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
20	1020	LCX7968	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB210034	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
21	1021	LCX6079	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB208869	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
22	1022	LCX6077	Convencional	MBB	OF-1721	8AB384087TA118437	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
23	1023	LCX6069	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB208855	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
24	1024	LCX6070	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB208864	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
25	1025	LCW6450	Convencional	MBB	OF1721	9BM384073XB206216	1999	Ciferal	Turquesa	1999
26	1026	LCX6066	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB208874	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
27	1027	LCW6451	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB206265	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
28	1028	LCW6449	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB205898	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
29	1029	LCX7989	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB210031	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
30	1030	LCY0787	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB209946	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999
31	1031	LCY4458	Convencional	MBB	OF-1721	9BM384073XB210057	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCESSO - 14.999/96
Interessado - MIGUEL SIMÃO ARAGÃO / LUCIANO DE QUEIROZ
Assunto - Cópia de Processo
Requerimento datado de 09/06/09
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª

Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS
1- PROCESSO Nº 1643/82
INTERESSADO - JOÃO MONCAYO NETO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - RENATO MALDONADO SILVEIRA ROMÃO

2- PROCESSO Nº 2171/61
INTERESSADO - IRMA BELOMO DI LORENZO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - EIDIR DE LORENZO

3- PROCESSO Nº 3.747/08
INTERESSADO - JESSE DE MEIRA ALBACH
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - JESSE DE MEIRA ALBACH

4- PROCESSO Nº 17.956/2003
INTERESSADO - FISIPAULI REP. E PARTICIPAÇÕES
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - ROSANA HESS AMBOLD

5- PROCESSO Nº 15.349/08

Termo fls. 3.											
32	1033	LCX7994	Convencional	MBB	OF-1721	98M384073XB210133	1999	CIFERAL	TURQUESA	1999	
33	1042	KOV7379	Convencional	MBB	OF-1721	98M3840734B364895	2004	CAIO	APACHE	2004	
34	1062	LBX3485	Padron	Scania	F-113 HL	9BSFU4X2ZV3407189	1997	Marcopolo	Torino	1997	
35	1063	LBX9549	Padron	Scania	F-113 HL	9BSFU4X2ZV3407292	1997	Marcopolo	Torino	1997	
36	1064	LBY0610	Padron	Scania	F-113 HL	9BSFU4X2ZV3407192	1997	Marcopolo	Torino	1997	
37	1065	LBX9553	Padron	Scania	F-113 HL	9BSFU4X2ZV3407200	1997	Marcopolo	Torino	1997	
38	1066	LBX4529	Padron	Scania	F-113 HL	9BSFU4X2ZV3407191	1997	Marcopolo	Torino	1997	
39	1067	LBY7638	Padron	Scania	F-113 HL	9BSFU4X2ZV3407293	1997	Marcopolo	Torino	1997	
40	1068	LBY7377	Padron	Scania	F-113 HL	9BSFU4X2ZV3407198	1997	Marcopolo	Torino	1997	
41	1069	LBX3484	Padron	Scania	F-113 HL	9BSFU4X2ZV3407188	1997	Marcopolo	Torino	1997	
42	1070	KRJ0842	Padron	Scania	F-113 HL	9BSF4X2BCW3504837	1998	Marcopolo	Torino	1999	
43	1071	KRJ0473	Padron	Scania	F-113 HL	9BSF4X2BCW3505036	1998	Marcopolo	Torino	1999	
44	1072	KRJ0472	Padron	Scania	F-113 HL	9BSF4X2BCW3505035	1998	Marcopolo	Torino	1999	
45	1073	KRJ0841	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2BCW3504350	1998	Marcopolo	Torino	1999	
46	1074	KRJ0468	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2BCW3503153	1998	Marcopolo	Torino	1999	
47	1075	KRJ0477	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2bcw3504848	1998	Marcopolo	Torino	1999	
48	1076	KRJ0470	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2BCW3504849	1998	Marcopolo	Torino	1999	
49	1077	KRJ0844	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2BCW3506042	1998	Marcopolo	Torino	1999	
50	1078	LCS0327	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2BCX3507423	1999	Marcopolo	Torino	1999	
51	1079	LCS1174	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2BCX3508302	1999	Marcopolo	Torino	1999	
52	1080	LCS0317	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2BCX3508309	1999	Marcopolo	Torino	1999	
53	1081	LCS1175	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2BCX3508316	1999	Marcopolo	Torino	1999	
54	1082	LCS0324	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2BCX3508300	1999	Marcopolo	Torino	1999	
55	1083	LCS0321	Padron	Scania	F-94 HB	9BSF4X2BCX3508308	1999	Marcopolo	Torino	1999	
56	1122	BWJ2557	Convencional	MBB	OF-1318	98M3840885B069639	1995	Thanco	Dinamus	1995	
57	1124	BWJ2558	Convencional	MBB	OF-1318	98M3840885B070185	1995	Thanco	Dinamus	1995	
58	1126	BTT0808	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118436	1996	Caio	Alpha	1996	
59	1127	BTT0811	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118434	1996	Caio	Alpha	1996	
60	1128	BTT0810	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118465	1996	Caio	Alpha	1996	
61	1129	BTT0813	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118463	1996	Caio	Alpha	1996	
62	1130	BTT0809	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118402	1996	Caio	Alpha	1996	
63	1131	BTT0834	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118406	1996	CAIO	ALPHA	1996	
64	1132	BTT0820	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118205	1996	CAIO	ALPHA	1996	
65	1133	BTT0815	Convencional	MBB	OF-1721	8AB384087TA118208	1996	CAIO	ALPHA	1996	

Termo fls. 4.											
66	1134	BTT0837	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118453	1996	CAIO	ALPHA	1996	
67	1135	BTT0818	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118459	1996	CAIO	ALPHA	1996	
68	1136	BTT0833	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118424	1996	CAIO	ALPHA	1996	
69	1137	BTT0840	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118425	1996	CAIO	ALPHA	1996	
70	1138	BTT0817	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118405	1996	CAIO	ALPHA	1996	
71	1139	BTT0814	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118403	1996	CAIO	ALPHA	1996	
72	1140	BTT0812	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118222	1996	CAIO	ALPHA	1996	
73	1141	BTT0819	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118437	1996	CAIO	ALPHA	1996	
74	1142	BTT0816	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118444	1996	CAIO	ALPHA	1996	
75	1143	BTT0831	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118426	1996	Caio	Alpha	1996	
76	1144	BTT0807	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118421	1996	Caio	Alpha	1996	
77	1145	BTT0821	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118210	1996	Caio	Alpha	1996	
78	1146	BTT0836	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118211	1996	CAIO	ALPHA	1996	
79	1147	BTT0832	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118409	1996	CAIO	ALPHA	1996	
80	1149	BTT0806	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118270	1996	CAIO	ALPHA	1996	
81	1150	BTT0835	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118256	1996	CAIO	ALPHA	1996	
82	1151	BTT0824	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118394	1996	CAIO	ALPHA	1996	
83	1152	BTT0825	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118393	1996	CAIO	ALPHA	1996	
84	1153	BTT0839	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118471	1996	Caio	Alfa	1996	
85	1154	BTT0829	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118468	1996	CAIO	ALPHA	1996	
86	1155	BTT0822	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118438	1996	CAIO	ALPHA	1996	
87	1156	BTT0823	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118432	1996	CAIO	ALPHA	1996	
88	1157	BTT0830	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118440	1996	CAIO	ALPHA	1996	
89	1158	BTT0826	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118441	1996	CAIO	ALPHA	1996	
90	1159	BTT0827	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118401	1996	CAIO	ALPHA	1996	
91	1160	BTT0828	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA118364	1996	CAIO	ALPHA	1996	
92	1163	KOE8454	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB084379	1996	Caio	Alpha	1996	
93	1164	KOE8463	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB084382	1996	CAIO	ALPHA	1996	
94	1165	KOE8465	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB084224	1996	CAIO	ALPHA	1996	
95	1166	KOE8464	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB084248	1996	CAIO	ALPHA	1996	
96	1167	KOE8456	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB084374	1996	CAIO	ALPHA	1996	
97	1180	LB80556	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087S8071876	1995	MARCOPOLO	TORINO	1995	

Termo fls. 5.											
98	1181	LB80558	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087S8072317	1995	MARCOPOLO	TORINO	1995	
99	1182	LB84060	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087S8072538	1995	MARCOPOLO	TORINO	1995	
100	1183	LB80521	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087S8072563	1995	MARCOPOLO	TORINO	1995	
101	1184	LB80555	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087S8072302	1995	MARCOPOLO	TORINO	1995	
102	1185	LAi6821	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB102876	1996	CAIO	ALPHA	1996	
103	1186	LAi6826	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB102871	1996	CAIO	ALPHA	1996	
104	1187	LAi6828	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB102550	1996	CAIO	ALPHA	1996	
105	1188	LAi6825	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB102532	1996	CAIO	ALPHA	1996	
106	1189	LAi6827	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB102869	1996	Caio	Alpha	1996	
107	1190	LAi6819	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB102879	1996	Caio	Alpha	1996	
108	1191	LAi6829	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB102555	1996	CAIO	ALPHA	1996	
109	1192	LAi6823	Convencional	MBB	OF-1620	98M384087TB102873	1996	CAIO	ALPHA	1996	
110	1193	BTR 5559	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087VA123313	1997	Busscar	Urbanus	1997	
111	1194	BTR5572	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087VA123333	1997	Busscar	Urbanus	1997	
112	1195	BTR5573	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087VA123352	1997	Busscar	Urbanus	1997	
113	1196	BTT1226	Convencional	MBB	OF-1620	8AB384087TA122338	1996	Caio	Alpha - AG	1996	
114	1220	BTT1542	Padron	Volvo	B-58	9BV5821J0VE345511	1997	Marcopolo	Torino	1997	
115	1260	BWJ1260	Padron	Volvo	B/58	9BV58GB1ONE306749	1992	Marcopolo	Torino	1992	
116	1290	BWJ1290	Padron	Volvo	B/58	9BV58GB1ONE306676	1992	Marcopolo	Torino	1992	
117	1340	BWJ1340	Padron	Volvo	B/58	9BV58GB1ONE307219	1992	Marcopolo	Torino	1992	
118	1680	GXM3431	Convencional	MBB	OH-1421	98M382058XB212861	1999	Marcopolo	Vialle	1999	
119	1695	GXM3496	Convencional	MBB	OH-1421	98M382058XB207092	1999	Marcopolo	Vialle	1999	
120	1700	CVP6519	Convencional	Volvo	B/7R	9BVR6B410YE356064	2000	Marcopolo	Torino	2001	
121	1705	CVP6524	Convencional	Volvo	B/7R	9BVR6B410YE356070	2000	Marcopolo	Torino	2001	
122	1710	CVP6518	Convencional	Volvo	B/7R	9BVR6B410YE356071	2000	Marcopolo	Torino	2000	
123	1715	CVP6506	Convencional	Volvo	B/7R	9BVR6B410IE356384	2000	Marcopolo	Torino	2001	
124	1755	CPI4297	Convencional	Volks	17-240	9BWHG82Z5R210509	2002	Marcopolo	Vialle	2002	
125	1760	CPI4304	Convencional	VW	VW 17-240	9BWHG82Z5R210512	2002	Marcopolo	Vialle	2002	
126	1765	CPI4305	Convencional	Volks	17-240	9BWHG82Z7R210513	2002	Marcopolo	Vialle	2002	
127	1770	CPI4296	Convencional	Volks	17-240	9BWHG82Z4R210517	2002	Marcopolo	Vialle	2002	
128	1785	CPI4293	Convencional	VW	VW 17-240	9BWHG82Z5R210543	2002	Marcopolo	Vialle	2002	
129	1790	CPI4294	Convencional	Volks	17-240	9BWHG82Z4R210548	2002	Marcopolo	Vialle	2002	

Termo fls. 6.											
130	1795	CPI4303	Convencional	Volks	17-240	9BWHG82Z6R210549	2002	Marcopolo	Vialle	2002	
131	1800	CPI4298	Convencional	Volks	17-240	9BWHG82Z3R211206	2002	Marcopolo	Vialle	2002	
132	1805	CLK4594	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB199406	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
133	1810	CLK4538	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB193677	1999	MARCOPOLO VIALLE	VIALLE	1999	
134	1815	CLK4534	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB198544	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
135	1820	CLK4525	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB194463	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
136	1825	CLK4533	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB206786	1996	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
137	1830	CLK4532	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB198968	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
138	1835	CLK4537	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB194303	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
139	1840	CLK4531	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB194304	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
140	1845	CLK4526	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB198542	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
141	1850	CLK4524	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB199409	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1995	
142	1860	CLK4530	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB198837	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
143	1865	CLK4527	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB198839	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
144	1870	CLK4536	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB199696	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
145	1875	CLK4528	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB193830	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
146	1880	CLK4529	Convencional	MBB	OH-1621	98M382069XB199402	1999	MARCOPOLO	VIALLE	1999	
147	1885	CLK4543	Convencional	MBB	OF-1721	98M384073XB208411	1999	MARCOPOLO	TORINO	1999	
148	1890	CLK4539	Convencional	MBB	OF-1721	98M384073XB208415	1999	Marcopolo	Torino	1999	
149	1895	CLK4541	Convencional	MBB	OF-1721	98M384073XB208568	1999	MARCOPOLO	TORINO	1999	
150	1900	CLK4540	Convencional	MBB	OF-1721	98M384073XB208419	1999	Marcopolo	Torino	1999	
151	1960	CLK-5097	Articulado	Volvo	B10M/EDC	9BVM1A6G10WE316964	1998	Marcopolo	Vialle - ART	1999	
152	xxx	DFJ6702	Passleio	GOL	ESPECIAL	9BCA050Y51T164939	2001	Passageiros	Branco	2001	
153	xxx	BWS2241	Caminhão	MBB	1313	34505011612706	1983	Caminhão	Azul	1983	
154	xxx	CLK4584	Socorro	MBB	1519	34501212616459	1983	Guincho	Verde	1983	
155	xxx	DKR2284	Compras	VW	Saveiro 1.6	9BWE805X54P111250	2004	Caminhonete	Cinza	2004	
156	xxx	BWL7521	Socorro	MBB	1313	34505011623649	1983	Bateau Mouché	Branco	1983	

Termo - fls. 9				
Biela motor Volvo B 58E B 10M	01010911	0	13	0
Bomba D'agua do 371/355	01012693	0	4	0
Bomba d'agua OF 1721/OH 1421	01012231	0	1	1
Bomba D'agua Volvo B 7R URBANO	01011679	0	1	0
Bomba de óleo motor 366 turbinado	01010525	0	1	0
Bomba de óleo motor longa	01012451	0	4	0
Bomba hidraulica Volks 17240	01091047	0	1	0
Bomba Hidraulica Volvo B-58/B10 M	01090230	0	6	0
Bomba Hidraulica Volvo B7 R	01090439	0	1	0
Bomba Hidraulica ZF MBB 1421/355	01090399	0	1	0
Bomba Hidraulica ZF MBB 1620	01090228	0	0	0
Bomba hidraulica ZF MBB 366	01060205	0	1	0
Bomba hidraulica ZF OH 1621/1721	01090440	0	1	1
Bomba Injetora 366 LA - Argentina	s/código	0	2	0
Bomba Injetora 366 LA inter OH 1621 OF 1721	s/código	0	2	0
Bomba Injetora MBB 366 Argentina	s/código	0	1	0
Bomba Injetora MBB 366 LA 1620	s/código	0	2	0
Bomba Injetora MBB 366 turbinado	s/código	0	1	0
Bomba Injetora Scania K 113 KF	s/código	0	2	0
Bomba Injetora Volks Bus 17240	s/código	0	0	2
Bomba Injetora Volvo B 58E	s/código	0	1	0
Cabeçote motor Volks 17240	01016412	0	7	0
Cabeçote motor Volvo	01012541	0	4	0
Caixa de Câmbio G-360	01021165	0	3	1
Caixa de Câmbio MBB 1721 Moderno	01026427	0	0	0
Caixa de Câmbio S5-680	01021310	0	1	2
Caixa de Câmbio Scania 113	01021246	0	1	1
Caixa de Câmbio Volks 17240	01026431	0	1	0
Caixa de Câmbio Volvo B-58/B-10M	01021082	0	1	0
Caixa de Direção MBB 1620	s/código	0	1	0
Caixa de Direção MBB 1621	s/código	0	1	0

Termo - fls. 10.				
Caixa de Direção MBB 1721	s/código	0	1	0
Caixa de Direção Scania F 94	s/código	0	1	0
Camisa do Compressorde ar agua 1721	0102749	0	1	2
Carcaça catra automática de freio 3662 SCANIA	01056135	1	0	0
Carcaça catraca automática de freio 2742 VOLVO	01051509	1	0	0
Carcaça catraca automática de freio 2753 VOLVO	01051508	5	0	0
Carcaça catraca automática de freio 3226 SCANIA	01051512	0	0	0
Carcaça catraca automática de freio 3663 SC	01056136	1	0	0
Carcaça catraca automática de freio 3704 SCANIA	01051511	1	0	0
Carcaça catraca automática de freio 3705 SCANIA	01051502	4	0	0
Carcaça catraca automática de freio 3860 MBB	01051506	0	0	0
Carcaça catraca automática de freio 3861 MBB	01051505	1	0	0
Carcaça Catraca automática de freio 3892 MBB	01051504	0	0	0
Carcaça catraca automática de freio 3893 MBB	01051489	0	0	0
Carcaça catraca automática de freio 3900 MBB	01051513	0	0	0
Carcaça Catraca automática de freio 4024 MBB	01051531	2	0	0
Carcaça catraca automática de freio 4044	01051507	2	0	0
Carcaça catraca automática de freio 4045	01051503	1	0	0
Carcaça catraca automática de freio 4083 MBB	01056371	0	0	0
Carcaça Catraca automática de freio 4096 MBB	01051490	0	0	0
Carcaça catrca automática de freio 4084 SCANIA	01056364	1	0	0
Cardan Dianteiro OF 1620	01150256	0	4	0
Cardan helice do volvo B 58E/B 10M	01150528	0	3	0
Cardan helice pequeno do volvo B 58E/B 10M	01150262	0	1	0
Cardan intermediário MBB 1721	01155031	0	1	0
Cardan Traseiro MBB 1620	01150257	0	2	0
Cardan Traseiro MBB 1621	01155040	0	1	0
Catraca Automárica de Freio 2771	01051303	1	0	0
Catraca Automática de Freio Diant 3705 SCANIA	01050583	0	1	0
Catraca Automática de Freio Diant 3900 MBB	01050095	0	2	0
Catraca Automática de Freio Diant 4024 MBB	01050085	0	1	0

Termo - fls. 11.				
Catraca Automática de Freio Diant 4084 SCANIA	01051099	0	1	0
Catraca Automatica de Freio Diant. 3704 SCANIA	01050582	0	1	0
Catraca Automática de Freio Diant. 4083 SCANIA	01051100	0	1	0
Catraca Automática de Freio Tras. 3226 SCANIA	01050584	0	5	0
Catraca Automática de Freio traseiro 2754 VOLVO	01050823	0	1	0
Catraca Automática de Freio Traseiro 3662 SCANIA	01051096	0	0	0
Catraca Automática de Freio Traseiro 3663 SCANIA	01051097	0	0	0
Catraca automática freio trasira 2753 VOLVO	01050824	0	1	0
Chave de porta Scania	02012558	0	2	1
Chave de seta 1620	20000308	0	6	11
Chave de seta 366	20001678	0	5	0
Chave de seta OH 1421/1621/371	20000307	0	5	0
Chave de seta Scania	20001597	0	6	2
Chave de seta Volvo	20001737	0	7	0
Chave de seta Volvo B 10M articulado	20001516	0	2	0
Chave de seta volvo B 7R	20001944	0	2	0
Chave Limpador do parabrisa Volvo	20000827	0	4	0
Chave limpador parabrisa Scania	20000299	0	3	0
Chave porta thanco Scorpion	02012503	0	3	2
Coluna de direção completa 1620	01090258	0	3	1
Coluna de direção intermediária OF 1721	01090300	0	17	1
Comando de valvula motor 366 A/LA	01012063	0	1	0
Comando de valvulas motor SV F- 112/K 113	01019090	0	1	0
Comando de valvulas motor Volks 17240	01015629	0	1	0
Compressor de ar Knor Scania F 94	LP 4964	0	1	0
Compressor de ar Knorr refrigerado água 1620/1721	s/código	0	2	1
Compressor de ar Knorr refrigerado ar 366/LA	s/código	0	0	0
Compressor de ar Knorr Volvo	s/código	0	1	1
Compressor de ar Knorr Volvo B 10M EDC	s/código	0	2	0

Termo - fls. 12.				
Compressor de ar MBB OH 1421/1621	s/código	0	2	0
Compressor de ar Vargas do Volvo	s/código	0	2	1
Compressor de ar Vargas Scania K 113	s/código	0	2	1
Compressor de ar Volks 17240 LK 39	s/código	0	2	1
Conjunto tirante suspensão dianteira OH 1621	01070647	0	5	0
Coroa catraca de freio MBB	01050813	12	0	0
Coroa da catraca de freio SCANIA/VOLVO	01050812	10	0	0
Cremalheira da catraca automática 51326	02011086	1	0	0
Cubo da Roda Traseira do MBB 366 LA 1620	s/código	0	2	0
Cubo de Roda Dianteiro Volvo 358E	s/código	0	1	0
Cuica de Freio de 14"	s/código	0	3	0
Cuica de Freio Traseira do Volks 17240 Master	s/código	0	4	0
Cuica de Freio Traseira do Volvo B 58E/B 10M	s/código	0	2	0
Cuica de Freio Traseira MBB 1618/1620	s/código	0	0	0
Cuica de Freio Traseira MBB 1721 16 x 24	s/código	0	2	0
Cuica de Freio Traseira MBB 24 x 30	s/código	0	2	0
Cuica de Freio Traseira Micro Volks 9150	s/código	0	4	0
Cuica de Freio Traseira Scania F 113	s/código	0	4	0
Cuica de Freio Traseiro Scania K 113 Wabco	s/código	0	2	0
Desengraxante p/lavar peças HM-60 BIORANGE	04000107	20	0	0
Disco de Embreagem 1722/18338	s/código	0	3	0
Disco de Embreagem MBB 366 - 8326	s/código	0	1	0
Disco de Embreagem Micro Volks 9150	s/código	0	1	0
Disco de Embreagem Scania F 94 - 8722	s/código	0	2	0
Disco de Embreagem Scania K113 gafanhoto - 8237	s/código	0	2	0
Disco de Embreagem Volks 17240 - 8108	s/código	0	2	0
Disco de Embreagem Volvo ref. 8421	s/código	0	2	0
Eixo comando de valvulas motor 366 LA	01012940	0	6	0
Eixo comando de valvulas motor B 58E	01012711	0	1	0
Eixo comando valvulas 1621/1721	01016281	0	1	0

Termo - fls. 13.				
Eixo comano de valvulas 352	01012529	0	2	0
Elemento ar seco VW 17240	CA 5626 PU	5	0	0
Elemento de ar seco Acania K 113	C 24650/1	4	0	0
Elemento de ar seco interno Volks 17240	s/código	4	0	0
Elemento de ar seco MBB 366/1620	C 20325/2	5	0	0
Elemento de ar seco Micro Volks	s/código	4	0	0
Elemento de ar seco Volvo	C 311093/2	3	0	0
Elemento filtro ar interno Scania F 94	CF 1710	13	0	0
Elemento Filtro de Ar Interno	CF 1300	1	0	0
Elemento Filtro de ar seco MBB 1721	C 27902	4	0	0
Elemento Filtro de ar seco micro VW	2RD129620	2	0	0
Elemento Segurança Filtro de Ar MBB/Micro/Van	s/código	2	0	0
Filtro de ar seco Scania c/colar	C 24650	2	0	0
Fluido de Freio DOT 4	01051121	14	0	0
Graxa Azul PLEX Balde 10 KG	08030045	10	0	0
Instrumento combinado 1620	20000658	0	1	2
Intercooler MBB OH 1621	01013318	0	1	0
Intercooler Volks 17240	01015060	0	0	1
Kit do compressor de ar MBB 1313	01010493	0	5	0
Kit Plakit Embreagem 1620/1721/1621/9059	s/código	0	1	7
Limpa aluminio BENTOX 5	04000026	600	0	0
Manequim do freio de mão do Scania F 113	01050373	0	1	0
Manequim do freio de mão Knorr/Wabco	01050511	0	0	1
Manequim do freio de mão Scania F 94	03001555	0	1	0
Manequim freio mão volks/1721	01056245	0	2	0
Mola Dianteira 1ª OF 1618/1620 21541	01080298	2	0	0
Mola Dianteira 1ª SV 8301	01080179	5	0	0
Mola Dianteira 2ª 1721 22022	01080523	3	0	0
Mola Dianteira 2ª micro volks Parabolica	01081230	1	0	0
Mola Dianteira 2ª virada 1618/1620	01080305	2	0	0

Termo - fls. 14.				
Mola Dianteira 2ª virada SV	01081167	3	0	0
Mola Mestra Dianteira 1721 2202'	01080522	2	0	0
Mola Mestra Dianteira parabolica VW 9-150	01081235	1	0	0
Mola Traseira 1ª OF 1618/1620 21521	01080297	3	0	0
Mola Traseira 2ª 1721	01081189	2	0	0
Mola Traseira 2ª micro volks 9-150	01081245	2	0	0
Mola Traseira 2ª OH 1421 MAIOR	01081227	2	0	0
Mola Traseira 2ª virada 1618/1620 21522	01080310	5	0	0
Mola Traseira 2ª virada SV	01081168	4	0	0
Mola Traseira 2ª volvo 9402	01080449	1	0	0
Mola Traseira 3ª micro volks reforço A2o	01081238	1	0	0
Mola Traseira 5ª micro volks 9-150	01070868	3	0	0
Mola Traseira 6ª micro volks 9-150	01070867	2	0	0
Mola Traseira 6ª OF 1618/1620 21526	01070388	3	0	0
Mola Traseira 6ª SV 8446 (51 CM)	01070192	1	0	0
Mola Traseira 7ª OF 1618/1620 21527	01070345	7	0	0
Mola Traseira 8ª SV 8448	01070194	1	0	0
Mola Traseira OF 366 1721 2281	01080519	3	0	0
Mola Traseira Volvo 3ª 9403	01070450	3	0	0
Motor de Partida 24 V do Scania	s/código	0	2	1
Motor de partida OH 1621 Delco	s/código	0	1	0
Motor de partida Volks 17240 24 V	20002233	0	3	0
Motor de Partida Volvo de 24 V	s/código	0	5	0
Motor Partida 24 V Scania F 94	s/código	0	2	0
Motor Partida MBB JF 24 V	s/código	0	14	0
Motor Partida O500/1721/1722 Delco	s/código	0	2	0
Notor de partida Volks micro 9-150	20009967	0	2	0
Óleo Cambio DONAX TG Transmissão automática	08020027	206	0	0
Óleo Cambio IPERGEROL - 80	08020290	234	0	0
Óleo de motor carro gás sintético 20W50	08011705	6	0	0

Termo - fls. 15.				
Óleo de motor SAE 15W40 RIMULA R3	08011696	380	0	0
Óleo Diesel	s/código	11629	0	0
Óleo Diferencial MBB SPIRAX A-90	08010009	52	0	0
Óleo Diferencial SV HD 85W140 Volks	08010025	140	0	0
Óleo Hidraulico Cambio/FTA DONAX TM-ATF	08010008	60	0	0
Pabrisa Buscar 98 lado esquerdo	02010578	2	0	0
Parabrisa Buscar 114 x 123 face II Direito	02012296	1	0	0
Parabrisa Caio Alpha lado direito	02032254	6	0	0
Parabrisa Caio Alpha lado esquerdo	02032263	1	0	0
Parabrisa Caio Apache lado direito	02017179	3	0	0
Parabrisa Caio Apache lado esquerdo	02017178	2	0	0
Parabrisa dianteiro Viale lado direito	02032114	0	0	0
Parabrisa dinateiro Viale lado esquerdo	02032115	3	0	0
Parabrisa Marcopçolo Torino GV-98 lado esquerdo	02011476	3	0	0
Parabrisa Marcopolo Toirinio GV-98 lado direito	02011477	0	0	0
Parabrisa Marcopolo Torino lado esquerdo	02010580	4	0	0
Parabrisa Marcopolo Torino quadrado Lado Direito	02010579	3	0	0
Parabrisa Thanco Dinamus lado direito	02032196	1	0	0
Parabrisa Thanco Dinamus lado esquerdo	02033368	0	0	0
Pistão do freio motor	01051442	0	11	0
Pistão do freio motor Scania F 94	01013266	0	4	0
Pistão do freio motor Volvo	01050775	0	4	0
Plato de Embreagem 1722/17258	s/código	0	2	0
Plato de Embreagem MBB 366 - 7192	s/código	0	1	0
Plato de Embreagem Micro Volks 9150	s/código	0	1	0
Plato de Embreagem Scania Gafanhoto - 7225A	s/código	0	2	0
Plato de Embreagem Volks 17240	s/código	0	2	0
Plato de Embreagem Volvo ref. 7229	s/código	0	2	0
Plato de Embregaem Scania F 94 - 7511	s/código	0	2	0
Pneu 215/75R 17,5	s/código	2	9	3

Termo - fls. 16.				
Pneu 225/70R 15C	s/código	0	13	0
Pneu 235/75R 15	s/código	0	2	0
Pneu 1100/R22	s/código	4	14	9
Pneu 275/80R 22,5	s/código	0	0	36
Pneu 295/80R 22,5	s/código	0	2	50
Radiado de água do micro volks 9-150	01013104	0	1	0
Radiador de água MBB 1721	01130154	0	1	0
Radiador de água MBB OH 1621/1421	01012259	0	1	0
Radiador de água SC 113 k/F	01012264	0	2	0
Radiador de água SC F94	01011251	0	1	0
Radiador de água Scania F 113	01010436	0	1	0
Radiador de água Volks 17240	01130415	0	1	0
Radiador de Óleo motor SC 113	01012494	0	1	0
Radiador de Óleo motor Volvo	01010895	0	1	0
Radiador Intercooler MBB 1620/1721	01012891	0	1	0
Radiador trocador de calor OH 1421	01150624	0	1	0
Reparo da catraca de freio MBB/SC/VV parcial	01051686	0	0	0
Reparo de catraca de freio MBB/SC/VV completo	03000599	6	0	0
Reservatório de água 366 ferro	01130166	0	2	0
Roletinho da catraca automática	01051320	5	0	0
Sapata de Freio Dianteira 1620	s/código	0	1	4
Sapata de Freio Dianteira Volks 17240	s/código	0	0	4
Sapata de Freio Dianteira Volvo B 10M	s/código	0	1	0
Sapata de Freio Dianteira Volvo B 58E	s/código	0	1	0
Sapata de Freio Traseira MBB 1620	s/código	0	0	1
Sapata de Freio Traseira Volks 17240	s/código	0	0	4
Sem fim da catraca de freio automática	01051245	7	0	0
Servo de embreagem MBB 1620	01040376	0	1	3
Servo de embreagem Scania F 113 c/sinal	01040419	0	3	0
Servo de embreagem Scania F 113 s/sinal	01040306	0	1	0

Termo - fls. 17.				
Servo de embreagem Volvo	01040040	0	1	0
Shampoo lavagem 1/100 TEXTIM BUGOS S2	04000059	400	0	0
Solupam Liquido	04000020	400	0	0
Suporte da Sapata de Freio Dianteira 1318/1620	s/código	0	4	0
Suporte da Sapata de Freio Scania	s/código	0	1	0
Suporte da Sapata Freio Traseira MBB 1618/1620	s/código	0	8	0
Suporte do Compressor ar 1620	01090414	0	1	3
Suporte do compressor de ar 1721/1621	01161320	0	0	2
Tambor de Freio Diant/Tras Micro 9150 - antigo	s/código	1	0	0
Tambor de Freio Diant/Tras. Micro 9150 - moderno	s/código	1	0	0
Tambor de Freio Dianteiro 1620	3692	0	0	0
Tambor de Freio Dianteiro OH-1621/1421	s/código	2	0	0
Tambor de Freio Dianteiro Scania F 94	3670	2	0	0
Tambor de Freio Dianteiro Scania HL	s/código	1	0	0
Tambor de Freio Dianteiro Volks 17240	3598	2	0	0
Tambor de freio Dianteiro Volvo B-10M	3583	2	0	0
Tambor de Freio Dianteiro Volvo B-58E	3580	2	0	0
Tambor de Freio Traseiro do 1620	3558	5	0	0
Tambor de Freio Traseiro MBB 1618	3599	2	0	0
Tambor de Freio Traseiro Scania 113/F 94	3567	1	0	0
Tambor de Freio Traseiro Sprinter 310	s/código	2	0	0
Tambor de Freio Traseiro Volks 17240	3657	2	0	0
Tambor de Freio Traseiro Volvo B-58E/B-10M	3584	0	0	0
Tambos de Freio Dianteiro Scania 113	3578	0	0	0
Tampa catraca de freio MBB 1721 303	01050970	1	0	0
Tampa catraca de freio MBB 682	03000634	5	0	0
Tampa catraca de freio MBB 684	01050752	10	0	0
Tampa catraca de freio MBB 686	01050616	14	0	0
Tampa catraca de freio MBB 799	01050614	11	0	0
Tampa catraca de freio SCANIA 235	01051210	8	0	0

Termo - fls. 18.				
Tampa catraca MBB 1721 482	01051268	2	0	0
Tampa da catraca automática 272 MBB	01050613	6	0	0
Tampa da catraca de freio traseira Volvo B10M 448	01051318	7	0	0
Tampa da catraca de freio SCANIA 185	03000655	4	0	0
Tampa da catraca de freio SCANIA 229	01051347	2	0	0
Tampa da catraca de freio SCANIA 230	03000654	2	0	0
Tampa da catraca de freio SCANIA 455	01051370	0	0	0
Tampa da catraca de freio Volvo B 10M 411	01055606	10	0	0
Tampa da catraca dianteira do Volvo 472	01051350	2	0	0
Tampa da catraca do Volvo 966	01051334	7	0	0
Tampa da catraca traseira Volvo 921	01051361	11	0	0
Trambulador alavanca de cambio 1620	01020713	0	5	1
Turbina de Motor Scania F-94	s/código	0	4	0
Turbina de Motor Volvo B 10M EDC	s/código	0	1	0
Turbina de Motor Volvo B 58E	s/código	0	2	0
Turbina de Motor Volvo B 7R	s/código	0	1	0
Turbina MBB 366 e Intercooler	s/código	0	2	1
Turbina Motor Scania 113 HL	s/código	0	2	0
Turbina Motor Volks 17240	s/código	0	1	1
Valvula 4º circuito Knorr	01100246	0	4	0
Valvula APU Wabco/Knorr	01020999	0	1	1
Valvula de 2 vias montadas	01000273	0	2	0
Valvula de 4º circuito Scania	01051109	0	2	0
Valvula de 6 vias APU	01100379	0	2	1
Valvula de descarga Knorr	01101258	0	3	0
Valvula de descarga Scania F 113	01100168	0	1	0
Valvula de descarga WABCO	01100033	0	1	0
Valvula de drenagem Wabco	02012635	0	8	0
Valvula de freio retarder Volvo B 10M	01055647	0	2	0
Valvula de nível Bosch 1621/371/O400	01070703	0	1	0

Termo - fls. 19.				
Valvula de nível Bosch 1621/371/O400	01070637	0	1	0
Valvula de nível Bosch 1621/371/O400	01071226	0	1	0
Valvula de nível Bosch 1621/371/O400	01071227	0	1	0
Valvula de nível Bosch 1621/371/O400	01071028	0	1	0
Valvula de nível do Volks 17240	01019944	0	2	0
Valvula de nível Knorr Scania c/sinal	01070845	0	0	0
Valvula de nível Knorr Scania s/sinal	01070295	0	2	0
Valvula de retenção de fluxo Scania/MBB	01100277	0	5	1
Valvula de Transf da caixa de cambio Scania	01021633	0	0	0
Valvula do freio motor montada	01051319	0	3	0
Valvula governadora Scania - Bendix	01100081	0	2	0
Valvula governadora Scania - Vargas	01100232	0	1	0
Valvula igrejainha Scania	01100245	0	5	0
Valvula Pedal de freio 1620	01050309	0	5	0
Valvula Pedal de freio 366/1721	01051006	0	0	3
Valvula pedal de freio Scania	01050811	0	0	2
Valvula pistão freio motor 366	01010100	0	3	0
Valvula rele do Scania	01050597	0	2	0
Válvula rele Knorr	01100130	0	1	0
Valvula rele Wabco	01100037	0	1	0
Valvula transf. caixa de cambio Scania	01026267	0	0	0
Valvula transf. Cambio Scania	01021090	0	4	0
Vidro bandeira Torino GV 47 x 117,5 fumê	02031562	8	0	0
Vidro Bandeira BUSSCAR 45x128	02032348	2	0	0
Vidro bandeira Caio Alpha 48 x 150	02032245	10	0	0
Vidro bandeira fumê 1,47 x 47	02032118	3	0	0
Vidro bandeira Mot. Viale fumê 116x39 infeior fixo	02032322	3	0	0
Vidro bandeira Torino GV 47 x 136 fumê	02031555	2	0	0
Vidro Busscar urbano 340/360 76 x 63	02032131	1	0	0
Vidro da janela BUSSCA 45x63 Fase 2	02032348	1	0	0

Termo - fls. 20.				
Vidro da janela Busscar 45,5 x 64	02030285	1	0	0
Vidro da janela do Marcopolo c/furo 68 x 43 mot.	02032170	2	0	0
Vidro da janela do Nielsen 45,5 x 64	02032166	1	0	0
Vidro da janela lateral vialle fumê	02032125	5	0	0
Vidro da janela Motorista BUSSCAR face 2 incolor	02033396	2	0	0
Vidro da janela Torino Gv99 fumê 47 x 63	02032127	38	0	0
Vidro da porta Caio Alpha 72,5 x 55,5 menor	02032111	7	0	0
Vidro da porta Caio Apache traseira Fumê	02017223	1	0	0
Vidro da porta Marcolopo Torino 120 x 40	02032162	8	0	0
Vidro do itinerário Ciferal Turquesa 2,24 x 38	02032319	5	0	0
Vidro do itinerário Viale 2120 x 380 mm ELETR	02032116	2	0	0
Vidro espada maior Caio alpha 110x5x20	02032247	6	0	0
Vidro fixo mot. Torino GV/Viale fumê 41,5x113,5	02032294	1	0	0
Vidro itinerário Caio Alpha	02032248	2	0	0
Vidro itinerário Caio Apache	02017216	3	0	0
Vidro itinerário Torino GV c/vigia pintado Turquesa	02032121	9	0	0
Vidro itinerário Torino GV99 incolor	02032128	4	0	0
Vidro janela Bus MB95 45 x 73	02031187	2	0	0
Vidro Janela Ciferal GLS BUSS 45 x 65 mm	02031565	2	0	0
Vidro janela latalar Caio Apache	02017214	3	0	0
Vidro janela lateral Caio Alpha 47 x 41	02032256	7	0	0
Vidro janela lateral Caio Alpha 47 x 72	02032251	9	0	0
Vidro janela lateral Caio Alpha 47 x 75	02032249	17	0	0
Vidro janela mot c/6 furos GV 34 x 76,5 incolor	02030309	6	0	0
Vidro janela Mot. GV 38 x 76 externo fumê	02031552	12	0	0
Vidro janela mot. Torino 68,5 x 44,5 ano 1992	02030311	1	0	0
Vidro janela motorista Caio Vitória 72,5 x 66	02030305	2	0	0
Vidro janela motorista GV 38 x 76 incolor externo	02030875	2	0	0
Vidro janela Motorista GV 38 x 76 interno fumê	02031553	13	0	0
Vidro janela Motorista GV 38 x76 incolor interno	02030293	9	0	0

Termo - fls. 21.					Vidro lateral fixo Caio Alpha espada 1.51 x 34	02032225	7	0	0
Vidro janela Motorista Torino GV 76 x 38	02032195	18	0	0	Vidro Lateral fixo lado mot. Caio Apache	02017218	3	0	0
Vidro janela motrista Caio Vitória 72 x 84 curvado	02030290	2	0	0	Vidro lateral fixo lado motorista Caio Apache	02017217	3	0	0
Vidro janela mtorista Thanco Dinamus 56 x 34	02031292	1	0	0	Vidro móvel janela motorista Caio Apache	02017213	3	0	0
Vidro janela Torino 47 x 58 Incolor	02030287	10	0	0	Vidro porta Caio Alpha inferior traseiro 117x55	02032257	1	0	0
Vidro janela Torino 800 x 470	02030552	2	0	0	Vidro quebra vento Caio Alpha 75 x 23	02032261	2	0	0
Vidro janela Torino GV 47 x 47 fumê	02031547	7	0	0	Vidro quebra vento Motorista micro marcopolo	02015690	2	0	0
Vidro janela Torino GV 47 x 63 incolor	02030345	8	0	0	Vidro vigia Caio Vitória/Alpha	02032267	3	0	0
Vidro janela Torino GV 47 x 68 fumê	02031550	1	0	0	Vidro vigia Marcopolo Torino SV GV/98	02031478	6	0	0
Vidro janela Torino GV 47 x 73 fumê	02031548	18	0	0	Vidro vigia traseiro ciferal Turquesa 105 x 200	02032335	2	0	0
Vidro janela Torino GV 47 x 73 incolor	02030355	2	0	0	Vigia traseira vial bi-articulado	02032124	2	0	0
Vidro lateral 47,5 x 75 Caio Apache chanfrado	02017227	5	0	0	Volante do Motor MBB 1721 Moderno	s/código	0	1	0
Vidro lateral Caio Apache chanfrado (fixo)	02017215	13	0	0	Volante do Motor MBB 366/1620	s/código	0	5	0
Vidro lateral do Caio Apache 47 x 74	02017198	16	0	0	Volante do Motor Volks 17240	s/código	0	3	0

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Processo Intervenção Total TCS - Decreto nº 17.037/2009

Inventário de Equipamentos de Informática

Departam.	Usuário	Placa Mãe	Processador	Mem.	Tipo Mem.	HD	Gabinete	Impressora Local	Mídia Remov.	Proteção Elét.
Almoxarifado	Ronaldo	PCChips M810DLU	AMD Duron 1.8 Ghz	256 Mb	DDR	40 Gb	ATX	Não	CD-Rom	Estabilizador
Almoxarifado	Janela	PCChips M598LMR	AMD K6-2 500 Mhz	256 Mb	DIMM	6 Gb	AT	Epson LX 300	Não	Não
Almoxarifado	Janela	PCChips M748LMRT	Intel Pentium III 600 Mhz	256 Mb	DIMM	5.1 Gb	AT	Epson LX 300	Não	Estabilizador
Almoxarifado	Ozéias	PCChips M748LMRT	Intel Pentium III 600 Mhz	256 Mb	DIMM	20 Gb	AT	Epson LX 300	Não	Estabilizador
Almoxarifado	Reserva	PCChips M598LMR	AMD K6-2 500 Mhz	256 Mb	DIMM	6 Gb	AT	Não	Não	Não
Ambulatório	Natália	PCChips M748LMRT	Intel Pentium III 550 Mhz	256 Mb	DIMM	6 Gb	AT	Não	Não	Estabilizador
Bilhetagem	Leandro	Intel D9-945GCNL	Intel Core 2 Duo e7200	1 Gb	DDR2	160 Gb	ATX	HP Deskjet D2460	Não	Nobreak
Bilhetagem	Coleta	Intel D9-945GCNL	Intel Core 2 Duo e7200	1 Gb	DDR2	160 Gb	ATX	Não	Não	Nobreak
Compras	Valdir	Gigabyte GA-VM900M v2	Intel Dual Core 2140	1 Gb	DDR2	80 Gb	ATX	Não	CD-Rom	Nobreak
Compras	Luciana	ECS K8M800-M2	AMD Sempron 3.0 Ghz	256 Mb	DDR	60 Gb	ATX	HP Laserjet 1020	Não	Nobreak
Compras	Adriana	ECS K8M800-M2	AMD Sempron 3.0 Ghz	256 Mb	DDR	40 Gb	ATX	Epson LX 300	Não	Nobreak
Contabilidade	Emerson	Gigabyte GA-945GCM-S2C	Intel Dual Core 2200	1 Gb	DDR2	160 Gb	ATX	Epson LX 300	CD-Rom	Nobreak
Contabilidade	Valéria	Gigabyte GA-VM900M v2	Intel Dual Core 2140	1 Gb	DDR2	80 Gb	ATX	Epson FX 2180	Não	Nobreak
Depto Pessoal	Edmara	Asus P5VD2-VM	Intel Dual Core 2140	512 Mb	DDR2	80 Gb	ATX	HP Laserjet 1020	Não	Nobreak
Depto Pessoal	Cláudia	PCChips M863	AMD Geode 1.4 Ghz	256 Mb	DDR	40 Gb	ATX	Não	Não	Nobreak
Depto Pessoal	Márcia	PCChips M810LR7	AMD Duron 1.3 Ghz	256 Mb	DIMM	20 Gb	ATX	Epson FX 2180	Não	Nobreak
Depto Pessoal	Lúcia	PCChips M810DLU	AMD Duron 750 Mhz	384 Mb	DIMM	20 Gb	ATX	Não	Não	Nobreak
Escala	Plantonistas	PCChips M812LMR	AMD Duron 800 Mhz	256 Mb	DIMM	6 Gb	AT	Não	Não	Estabilizador
Financeiro	João	Gigabyte GA-945GZM-S2C	Intel Dual Core 2140	1 Gb	DDR2	120 Gb	ATX	HP Laserjet 1005	Gravador DVD	Nobreak
Financeiro	Francine	PCChips M810LR7	AMD Duron 1.3 Ghz	256 Mb	DIMM	20 Gb	ATX	Epson LX 300	Não	Nobreak
Financeiro	Wellington	PCChips M748LMRT	Intel Pentium III 600 Mhz	256 Mb	DIMM	13 Gb	AT	Não	Não	Estabilizador
Gerência	Edson	Foxconn K7S741MG	AMD Sempron 2.3 Ghz	384 Mb	DDR	40 Gb	ATX	HP Deskjet D2460	CD-Rom	Nobreak
Intervenção	Arnaldo	PCChips M810LR	AMD Duron 850 Mhz	768 Mb	DIMM	40 Gb	ATX	Não	CD-Rom	Não
Jurídico	Alberto	PCChips M810LR7	AMD Duron 1.3 Ghz	256 Mb	DIMM	40 Gb	ATX	HP Deskjet 5550	Não	Nobreak
Jurídico	Evandro	Asus P2L97	Intel Pentium II 266 Mhz	128 Mb	DIMM	10 Gb	ATX	Não	Não	Estabilizador
Jurídico		PCChips M748LMRT	Intel Pentium III 550 Mhz	256 Mb	DIMM	6 Gb	AT	Não	Não	Estabilizador
Manut. Pneus	Juliano	PCChips M925LR	Intel Pentium 4 1.5 Ghz	256 Mb	DDR	40 Gb	ATX	Epson LX 300	Não	Estabilizador
Manut. Pneus	Rafael	PCChips M812LMR	AMD Duron 800 Mhz	256 Mb	DIMM	10 Gb	AT	Não	Não	Nobreak

Manutenção	Marlene	PCChips M748LMRT	Intel Pentium III 600 Mhz	256 Mb	DIMM	10 Gb	AT	Epson LX 300	Não	Nobreak
Qualidade	Selma	PCChips M810DLU	AMD Duron 1.8 Ghz	256 Mb	DDR	80 Gb	ATX	HP Photosmart 5440	CD-Rom	Nobreak
Rec. Humanos	Lucilene	Asus K8V-VM	AMD Sempron 3.0 Ghz	512 Mb	DDR	80 Gb	ATX	Não	CD-Rom	Nobreak
Rec. Humanos	Data Show	PCChips M748LMRT	Intel Pentium III 600 Mhz	256 Mb	DIMM	4 Gb	AT	Não	Não	Não
S.T.I	Marcos	Gigabyte GA-945GZM-S2C	Intel Dual Core 2180	1 Gb	DDR2	160 Gb	ATX	Não	Gravador DVD	Nobreak
S.T.I	Washington	Gigabyte GA-VM900M v2	Intel Dual Core 2180	1 Gb	DDR2	120 Gb	ATX	HP Deskjet 640	Gravador DVD	Estabilizador
S.T.I	Servidor TCS	HP ML110 G3	Intel Pentium 4 3.0 Ghz	2 Gb	DDR	160 Gb	ATX	Não	CD-Rom	Nobreak
S.T.I	Domínio	Desconhecido	Intel Pentium III 1.4 Ghz	512 Mb	DIMM	18 Gb	ATX	Não	CD-Rom	Nobreak
S.T.I	Domínio	Gigabyte GA-945GCM-S2C	Intel Celeron D430	1 Gb	DDR2	160 Gb	ATX	Não	CD-Rom	Não
S.T.I	Servidor Breda	PCChips M925	Intel Pentium 4 1.8 Ghz	512 Mb	DDR	80 Gb	ATX	Não	Não	Nobreak
S.T.I	Servidor Internet	Gigabyte GA-VM800PMC	Intel Pentium 4 3.0 Ghz	1 Gb	DDR2	80 Gb	ATX	Não	Não	Nobreak
S.T.I	Terminal	PCChips M810DLU	AMD Athlon 1.2 Ghz	256 Mb	DDR	20 Gb	ATX	Não	Não	Nobreak
S.T.I	STI	PCChips M863G	AMD Duron 1.1 Ghz	384 Mb	DDR	40 Gb	ATX	Não	Não	Estabilizador
S.T.I	Servidor dados	Compaq EVO D300	Intel Pentium 4 1.7Ghz	512 Mb	DDR	80 Gb	ATX	HP Laserjet 1000	Gravador CD	Nobreak
Segurança	Admir	PCChips M748LMRT	Intel Pentium III 600 Mhz	256 Mb	DIMM	10 Gb	AT	Não	Não	Nobreak
Eletronica	Marcos		K6-II 350 Mhz	128 Mb	DIMM	3.2 Gb	ATX	Não	Não	Não
Tráfego	Gabriel	Gigabyte GA-VM900M v2	Intel Dual Core 2140	1 Gb	DDR2	80 Gb	ATX	Não	Não	Nobreak
Tráfego	Vagner	PCChips M810LR	AMD Athlon 1.5 Ghz	256 Mb	DIMM	20 Gb	ATX	Epson FX 1170	Não	Nobreak
Tráfego	Rodrigo	Compaq PC	Intel Celeron 1.1Ghz	256 Mb	DIMM	20 Gb	ATX	Não	Não	Nobreak
Tráfego	Moraes	PCChips M863G	AMD Sempron 2.2 Ghz	512 Mb	DDR	80 Gb	ATX	Não	Não	Nobreak
Treinamento	José Luiz	PCChips M810D	AMD Duron 1.1 Ghz	256 Mb	DDR	40 Gb	ATX	HP Laserjet 1300	CD-Rom	Estabilizador

Total de Máquinas	49
-------------------	----

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Processo Intervenção Total TCS - Decreto nº 17.037/2009

Inventário dos Bens Móveis

Área	Setor	Descrição	Qtde.
Manutenção	Lavador de Peças	Banca de lavar peças	2
		Bomba D'agua de três pistões	1
		Rebitadeira Pneumática	1
Manutenção	Manut.de Equip.do STI	Bancada	1
		Bancada para manut.de equip.com nove gavetas	1
		Máquina de picotar papel	1
Manutenção	Elétrica	Bancada de teste	1
		Esmeril	1
		Prensa	1
		Reostato	1
		Armário duas portas	1
		Morsa	1
		Manutenção	Controle de manutenção
Armário com quatro gavetas em aço	1		
Mesas para escritório	3		
Cadeiras	3		
Mesas para computador	2		
Armário de madeira	1		
Manutenção	Eletrônica	Ventiladores	2
		Bancada de teste	2
		Fonte DAWER FCC 3005 D	2
		Osciloscópio Protek	1
		Aferidor Tacógrafo TACOM Tacomaster	2
		Saca catraca	1
		Arquivo de aço com três gavetas	1
		Mesa para escritório com três gavetas	1
		Cadeira giratória	2
		Carrinho de mão	2
		Bitorneira	1
		Tesoura de cortar ferro	1

Manutenção	Manutenção Predial	Pás	3
		Enxadas	2
		Cavadeira	1
		Trado	1
		Chibanca	3
		Peças de Andaime	16
Manutenção	Tornearia	Torno convencional pequeno	1
		Torno convencional grande	2
Manutenção	Tornearia	Prateleira	1
		Bancada	2
		Furadeira de coluna	2
		Torno de tambor	1
		Serra elétrica	1
		Esmeril	1
		Armário	1
		Furadeira Radial	1
		Furadeira bancada	1
		Prensa hidráulica (Fora Setor)	1
		Guilhotina (Fora Setor)	1
		Carrinho de peças a recuperar	1
		Morsa	1
		Manutenção	Motor
Cavelete de teste para motor	1		
Cavelete de montagem pequeno	1		
Bancada para montagem móvel	1		
Morsa	1		
Bancada grande fixa	1		
Manutenção	Solda	Morsa	1
		Maçarico corte	1
		Maçarico solda	1
		Bancada	1
		Armário pequeno	2
		Bigorna	1
		Máquina de solda	1
		Marreta	1
Manutenção	Diferencial e Câmbio	Morsas	2
		Bancada	3
		Suporte para montagem	1

Manutenção	Oficina	Morsa	3	Manutenção	Funilaria	Maçarico	1
		Gerico grande	1			Bancadas	5
		Gerico pequeno	1			Morsa	1
		Bancadas	7			Máquina de solda elétrica	1
		Macacos Jacaré	4			Esmeril	1
		Prensa para arquear molas	1			Furadeira bancada	1
		Prensa	1				
		Dobradeira de Cano	1				
Manutenção	Oficina	Dobradeira de chapa grande	1	Administrativo	Sala Disciplina	Armário / balcão	1
		Dobradeira de chapa pequena	1			Armário com quatro gavetas	2
		Policorte	1			Mesa com tampo de vidro	1
		Esmeril	1			Cadeira grande executiva	1
		Equipamento de filtragem de Óleo	1			Caldeira pequena	1
		Bancada de madeira com morsa	1			Mesa pequena	1
		Bancada em aço	1			Mesa computador	1
		Armário em aço com oito portas	1			Aparelho telefônico	1
		Bebedouro	1			Ventilador pequeno	1
		Macaco Jacaré	1			Base móvel de comunicação com antena	1
		Carrinhos de transporte de peças e ferramentas	2				
		Carrinho equipado com material para fazer "chupeta"	1				
		Maçarico de solda	1				
		Esmeril	1				
		Parafusadeira grande pneumática	1				
		Engraxadeira	1				
Manutenção	Baterias	Carregador de baterias	1				
		Densímetro	1				
Manutenção	Freios	Máquina de desmontar Cuica	1			Mesa de madeira com duas gavetas	1
		Bancada de teste de válvula WABCO	1			Mesa de madeira com três gavetas	1
		Mesa em aço	1			Armário em aço com duas portas	1
		Morsa nº 8	2			Mesa para computador com duas gavetas	1
Manutenção	Bico Injetor	Manômetro de testar Bico	1			Cadeiras	2
		Morsa nº 4	1			Cadeira	1
		Bancada de desmontar Bico Injetor	1			Bancos	4
		Reservatório de Óleo	1			Aparelho Telefônico	1
Manutenção	Letras	Armário em aço com duas portas	1			Aparelho Telefônico	1
		Armário com duas gavetas	1			TV de 20 plegadas	1
		Mesa para escritório com seis gavetas	1				
		Cadeiras	2				
		Bancada de madeira	1				
Manutenção	Segurança	Armário em aço com quatro gavetas	1			Mesas de madeiras	6
		Mesas para escritório com três gavetas	3			Cadeiras	7
		Cadeiras	3			Aparelhos telefônicos	3
		Armário "modulado"	1			Mesa em aço com quatro gavetas	1
		Prateleira de aço	1			Armários de aço de duas portas	4
		Ventilador pequeno	1			Mesa para impressora	1
Manutenção	Tapeçaria	Máquina de costura - verde Singer	1			Armário com 2 portas	1
Manutenção	Tapeçaria	Máquina de costura - preta	1			Armário / balcão	1
		Armário duas portas	1			Armário com duas portas	1
		Bancadas	2			Conjunto com quatro mesas c/ divisória	1
		Suporte Courvim	1			Cadeiras	5
		Armário prateleira	1			Banqueta	1
		Grampeador pneumático	1			Armários com três gavetas (carrinho)	6
		Furadeira ar	1			Mesas	2
		Arrebitadeira manual	1			Aparelhos de fax	2
		Ventilador	1			TV	1
Manutenção	Sala de jogos	Mesas grandes	2	Administrativo	Compras	Aparelho telefônico (Lad fone)	3
Manutenção	Molas	Mesas pequenas	3			Aparelho telefônico	4
		Morsa	1			Aparelho de ar condicionado	1
		Furadeira grande	1				
Manutenção	Borracharia	Bigorna	1			Mesa de madeira c/ vidro	1
		Bancada	1			Mesa de vidro	1
		Esmeril	1			Cadeiras	3
		Máquina de desmontar pneus	1			Arquivo de aço com quadro gavetas	1
		Prateleira	2			Armário duas portas	1
		Calibrador digital	2			Armário quatro gavetas (carrinho)	1
		Kits de montagem	2			Aparelho telefônico	1
		Protedor auricular grande	2			Calculadora eletrônica	1
		Assentador de talão	1			Aparelho de Ar condicionado	1
		Espátulas montagem/desmontagem	4				
		Marreta ferro	1			Mesa de vidro	1
		Fogão pequeno	1			Cadeira executiva estofada	1
		Compressor	3			Cadeiras pequenas	2
		Manutenção	Gerência manutenção			Armário com duas portas	1
Mesas	2			Aparelho de ar condicionado	1		
Cadeiras	3			Mesa com duas gavetas	1		
Aparelho telefônico	1						
Ventilador c/ pedestal	1						
Quadro de chaves	1						
		Armário com duas portas	1			Mesa grande	1
		Mesas	2			Cadeiras	3
		Cadeiras	3			Armário 2 portas	1
		Aparelho telefônico	1			Mesa para computador	1
		Ventilador c/ pedestal	1			Armário pequena 4 gavetas	1
		Quadro de chaves	1			Frigobar Prosdócimo	1
						Aparelho de ar condicionado	1
		Armário com duas portas	1			Mesa de recepção	1
		Mesas	2			Aparelho PABX	1
		Cadeiras	3			Aparelho telefônico	1
		Aparelho telefônico	1			Mesa de fax	1
		Ventilador c/ pedestal	1			Aparelho de fax	1
		Quadro de chaves	1			Armário em aço com quatro gavetas	1
						Mesa para computador	1
		Armário com duas portas	1			Mesa grande de vidro	1
		Mesas	2			Armário embutido	1
		Cadeiras	3			Aparelho de ar condicionado	1
		Aparelho telefônico	1			Aparelho televisor 20" CCE	1
		Ventilador c/ pedestal	1			Aparelho de videocassete Philco	1
		Quadro de chaves	1			Cadeiras	7

Administrativo	Financeiro	Armário pequeno com duas portas	1
		Aparelhos televisores marca Panasonic 14"	7
		Aparelhos de DVD marca Gadiante	5
		Máquina de escrever	1
		Mesa com 6 gavetas	1
		Escrivaninha com 4 gavetas	1
		Escrivaninha com 3 gavetas	1
		Armário de aço 4 gavetas	1
		Armário de aço grande 2 portas	1
		Calculadora	1
		Mesas pequenas	2
		Cofre	1
		Aparelho de ar condicionado	1
		Máquina de preencher cheque	1
Administrativo	Xerox	Máquina de xerox sharp 1540 CS	1
		Balcão	1
Administrativo	Departamento Pessoal	Armários em aço com quatro gavetas	7
		Armários com três portas	2
		Balcão	1
		Mesas de escritório	4
		Mesas computador	4
		Mesas para impressora	2
		Máquina de escrever	2
		Armário com duas portas	1
		Mesa Arquivo	1
		Mesa para máquina de escrever	1
		Cadeiras	4
		Aparelhos telefônicos	3
Administrativo	Departamento STI	Claculadoras eletrônicas	4
		Aparelho de ar condicionado	1
		Mesa de madeira	1
		Mesa computador	1
		Aparelho telefônico	1
		Cadeiras	5
		Armário balcão grande	1
		Aparelho de ar condicionado	1
		Rack	1
		Equipamento Datashow	1
Administrativo	Recepção	Balcão de recepção	1
		Aparelho PABX	1
		Aparelho de fax	1
		Armário de parede	1
		Bebedouro	1
		Cadeira	1
		Quadro de aviso	1
Administrativo	Recrutamento e seleção	Mesa de madeira com três gavetas	1
		Mesa de madeira com seis gavetas	1
		Mesa de computador	1
		Ventilador com pedestal	1
		Armário em aço com quatro gavetas	4
		Aparelhos telefônicos	2
		Armário pequeno duas portas	1
		Cadeira executiva	1
		Cadeiras	3
		Cadeira Universitária	1
Administrativo	Jurídico	Ventilador	1
		Mesas	3
		Armário embutido c/ balcão	1
		Cadeiras	5
		Aparelho de ar condicionado	1
		Arquivo em aço com quatro gavetas	2
		Arquivo em aço com três gavetas	1
		Mesas para computador	3
		Aparelhos telefônicos	2
Administrativo	Contabilidade	Armário em aço com quatro gavetas	1
		Armário em aço com quatro gavetas	1
		Armário em aço com quatro gavetas	1
		Mesa de madeira com seis gavetas	1
		Mesa de madeira com duas gavetas	1
		Mesa de madeira com três gavetas	1
		Mesas de madeira com três gavetas	2
		Cadeiras	3
		Cadeiras	2
		Armários modulados	5
		Mesa para computador	1
		Mesa para impressora	1

Administrativo	Sala de Treinamento	Aparelho de ar condicionado	1
		Aparelhos telefônicos	2
		Aparelho Televisor de 29" Panasonic	1
		Aparelho de Videocassete LG	1
		Aparelho DVD Gradiente	1
		Tela de retroprojeter	1
		Retroprojeter	1
		Cadeiras de treinamento	30
		Mesas	3
		Cadeiras convencionais	3
		Aparelho receptor de sinal TECSAT	1
		Lousa	1
		Prateleiras em aço	2
		Prateleira de madeira	1
		Suporte para água mineral	1
		Bancos de madeiras	2
		Bancos estofados de quatro lugares	2
		Bancos estofador de três lugares	3
		Mesas pequenas	3
		Mesa de teste PMK	1
Administrativo	Departamento Médico	Ventiladores de Teto	2
		Armários em aço com quatro gavetas	4
		Banco com quatro lugares	1
		Armário de vidros para medicamentos	1
		Balança Filizola	1
		Máquina de escrever	1
		Aparelho telefônico	1
		Cadeiras	4
		Camas médicas	2
		Escadinhas	2
		Mesas pequenas	2
		Biombo	1
		Ventilador com pedestal	1
		Cadeira universitária	1
		Refletor pequeno	1

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/ 2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA JOSÉ MARINS VIEIRA, Servente, Grupo OP 05, referência 6, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Maio de 2005 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Abril de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 18 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE

Diretor de Área de Adm. de Pessoal

RESOLUÇÃO SERH/DAP/ Nº 26/2009

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 21.185-7/2008, Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

RESOLVE:

Homologar a Pena de ADVERTÊNCIA à funcionária MIQUÉIAS LEONEL DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, com fulcro no artigo 160, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei 3.800/91). Publique-se.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de

2.009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIAN Nº 59.696/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALEXANDRE CARLOS LACERDA PRADO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 59.697/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELFRIDA MARIA GUTIERRES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 59.698/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, LAURO MARTINS JUNIOR, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de dezembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 59.699/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANILU CARMONA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 59.700/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 59.701/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAIS MARGHERI CHAVES DE MELLO, Agente de Vigilância Sanitária I, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de outubro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 59.702/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA CARDOSO DAMICO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 59.703/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLAUDIA REGINA FRANCISCAO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 59.704/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MICHELE EUFRASIO LEITE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MICHELE EUFRASIO SANCHES.
Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 59.707/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 16 de dezembro de 2009, os efeitos da Portaria nº 58.044/DAP, de 01 de janeiro de 2009, que nomeou LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE, para exercer, o cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 59.708/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, para exercer, cumulativamente o cargo de Secretária dos Negócios Jurídicos, a partir de 16 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 59.709/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DORIVAL DEL'OMO, para exercer, em comissão o cargo de Assessor Técnico, a partir de 16 de dezembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.288/DAP, de 05 de fevereiro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 59.710/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, RITA DE CASSIA VIANA, para função temporária de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 59.711/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, LILIAN DOMINGUES FERREIRA, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 59.712/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a

Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, CAMILA ALMEIDA SANTOS, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 59.713/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, PATRICIA KRUNN, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 59.714/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, CAROLINA MAMY KAIDA, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 59.715/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos,

EDITAL SERH/GS Nº 03/2009

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei n. 8.346 de 27 de dezembro de 2007, que estabelece regras para a Promoção do Sistema de Evolução Funcional previsto na Lei 3.801/91, Considerando o Decreto nº 16.383, art. 6º § 2º Poderá ocorrer a Evolução Funcional, previstas no caput, fora da data ali prevista, quando da aposentadoria, onde haverá contagem proporcional ao exercício em que se der.
Faz saber o enquadramento da seguinte servidora:

Matricula	Nome	Pontuação 2008	Pontuação 2009 Capacitação	Assiduidade	Pontuação Total (2008/2009)	REF
132527	Ana Maria Focaccio Barbosa	1080	0	50	1214	9
57398	Anália Maria Melare Pieroni	1199	15	50	1264	9
197300	Rosemeire de Fatima Benedetti	985	45	37	1067	8

Sorocaba, 17 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA NOME 10.819/DGP RICARDO MARQUES MAZZUCATTO 10.820/DGP LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR	CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO CIRURGIÃO DENTISTA
--	--

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)
- 01- Carteira de trabalho com PIS;
 - 02- Certificado de reservista;
 - 03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 04- Cédula de identidade;
 - 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 - 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 - 07- Antecedentes Criminais.
 - 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão publico, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
 - 09- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

- CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP
- 01- CPF (CIC);
 - 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 - 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 - 04- PIS / PASEP;
 - 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
 - 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 - 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 - 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 - 09- RG;
 - 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 11- Certificado de Reservista;
 - 12- Declaração de Imposto de Renda;
 - 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
 - 15- Carteira Nacional de Habilitação
 - 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 - 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

- EXAME MÉDICO
- A) 1(uma) foto 3X4
 - B) Marcar os exames pessoalmente;
 - C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;
 - D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
 - E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 - F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
 - G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 - H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP

Sorocaba, 15 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIANº 10.817/DGP	PORTARIANº 10.818/DGP
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.798/DGP, de 01 de dezembro de 2009, que nomeou JOÃO CARLOS ANTUNES JÚNIOR, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.800/DGP, de 01 de dezembro de 2009, que nomeou LUIZ FERNANDO MAZUR, para exercer o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de dezembro de 2009.	Palácio dos Tropeiros, em 15 de dezembro de 2009.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Recursos Humanos	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Recursos Humanos

PORTARIANº 10.819/DGP	PORTARIANº 10.820/DGP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RICARDO MARQUES MAZZUCATTO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 15 de dezembro de 2009.	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 15 de dezembro de 2009.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	VITOR LIPPI Prefeito Municipal

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

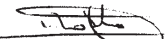
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 46/2009

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	23599/2008
Nome:	CARLOS EDUARDO GONZALES
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4508/2009 – reparos no passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FERNANDO SILVA QD.K, LT.37
Processo:	6884/2007
Nome:	THIAGO KLAROSK SANCHES
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 6113/2009 – limpeza de terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DENILSON BONEL QD.A24, LT.27
Processo:	24251/2007
Nome:	JOSE RODOLFO PEREIRA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 5368/2009 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	CARLOS RENGGER QD.A, LT.29
Processo:	24251/2007
Nome:	JOSE RODOLFO PEREIRA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 5369/2009 – limpeza de terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	CARLOS RENGGER QD.A, LT.29
Processo:	29698/2009
Nome:	V M EMPREEN IMOBILIARIO S C LTDA
Intimação:	6456/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ROMEU DO NASCIMENTO LT.F
Processo:	29697/2009
Nome:	V M EMPREEN IMOBILIARIO S C LTDA
Intimação:	6455/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ROMEU DO NASCIMENTO LT.G
Processo:	29699/2009
Nome:	V M EMPREEN IMOBILIARIO S C LTDA
Intimação:	6461/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE HURTADO GARCIA LT.E
Processo:	29700/2009
Nome:	V M EMPREEN IMOBILIARIO S C LTDA
Intimação:	6460/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE HURTADO GARCIA LT.D
Processo:	29701/2009
Nome:	V M EMPREEN IMOBILIARIO S C LTDA
Intimação:	6459/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE HURTADO GARCIA LT.C

Processo:	29702/2009
Nome:	V M EMPREEN IMOBILIARIO S C LTDA
Intimação:	6458/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE HURTADO GARCIA LT.B
Processo:	29703/2009
Nome:	V M EMPREEN IMOBILIARIO S C LTDA
Intimação:	6457/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE HURTADO GARCIA LT.A
Processo:	29694/2009
Nome:	V M EMPREEN IMOBILIARIO S C LTDA
Intimação:	6454/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ROMEU DO NASCIMENTO LT.H
Processo:	29695/2009
Nome:	V M EMPREEN IMOBILIARIO S C LTDA
Intimação:	6453/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ROMEU DO NASCIMENTO LT.I
Processo:	4086/2009
Nome:	ROSANGELA MARCIA DE OLIVEIRA CAMILO
Intimação:	6547/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GERALDO AR Y DE SOUZA E SILVA QD.E, LT.11
Processo:	6160/2009
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
Intimação:	6447/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MAJ BARROS FRANCA LT.01
Processo:	21372/2009
Nome:	EMERSON FERREIRA DA MATA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4808/2009 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	MDR MONICA DE MADUREIRA – OSB QD.49, LT.24
Processo:	6127/2009
Nome:	CESAR APARECIDO DA SILVA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4518/2009 – reparos no passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	PEDRO THEODORO DE ALMEIDA QD.C, LT.21
Processo:	10542/2009
Nome:	MICHEL ROBERT RAMOS
Intimação:	6544/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PAULO VICTOR TREVISAN QD.F, LT.33
Processo:	6949/2008
Nome:	ROBSON LUZ
Intimação:	6554/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARCIO DOS SANTOS FLORES LT. AREA C15
Processo:	16581/2007
Nome:	VALTER NOMELINI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 5440/2009 – limpeza de terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SOARES QD.M, LT.26
Processo:	25555/2009
Nome:	CELSO FERNANDES
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 6143/2009 – construção de passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DALVA DE OLIVEIRA QD.108, LT.01
Processo:	12688/2009
Nome:	EMERSON DE ALMEIDA COUVE
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 5593/2009 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	RUA 05, QD.F, LT.55
Processo:	15141/2007
Nome:	GALVANOPLASTIA 3 H LTDA
Intimação:	6266/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV QUINZE DE AGOSTO
Processo:	25557/2009
Nome:	JOSE CARLOS DE CAMPOS
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 6145/2009 – construção de passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ASSUMPTA CARDIERI QD.107, LT.33
Processo:	17480/2009
Nome:	ELIAS CONSTANTE DA SILVA
Intimação:	6658/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RINALDO SCOTTO QD.H, LT.13


Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

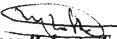

Rubens Costa Junior
Diretor de Área

EDITAL Nº 47/2009

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	3487/2007
Nome:	VICENTE PIRES DE CAMARGO
Auto de Multa:	1005/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO MONTEIRO QD.D, LT.04
Processo:	8894/2009
Nome:	AMOS SANDRONI
Auto de Multa:	RD 21430/2009 REF AUTO DE MULTA 1086/2009 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	RAUL POMPÉIA QD.G, LT.29
Processo:	22544/2007
Nome:	LUCIANA CAMARGO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1133/2007 – construção de passeio público e mureta – DEFERIDO
Endereço de Ação:	JOSE BARBOSA DOS SANTOS QD.F21, LT.43
Processo:	19820/2009
Nome:	BELMIRO BATAGLIN
Auto de Multa:	1187/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSALIA SPEERS
Processo:	17462/2009
Nome:	ROSA MARIA CESAR FALCAO
Auto de Multa:	1208/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DAS VIOLETAS QD.73, LT.H
Processo:	4086/2009
Nome:	ROSANGELA MARCIA DE OLIVEIRA CAMILO
Auto de Multa:	1380/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GERALDO AR Y DE SOUZA E SILVA QD.E, LT.11
Processo:	9727/2009
Nome:	ALZIRA S GABRIELE
Auto de Multa:	1206/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DAS DALIAS QD.64, LT.I
Processo:	12036/2009
Nome:	LUCAS FRANCO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 673/2009 – limpeza de terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	BARAO DE COTEGIPE
Processo:	18089/2009
Nome:	SONIA SANCHES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 77/2009 – queimada – DEFERIDO
Endereço de Ação:	ERNESTO RONZANI QD.B, LT.19
Processo:	18091/2009
Nome:	DOMINGOS OREFICE
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTOS DE MULTA 535/2009 – limpeza de terreno – e 533/2009 – construção de passeio público e mureta – DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES QD.A, LT. GLEBA 1C
Processo:	17484/2009
Nome:	MICHEL YUTAKA NISHIMORI
Auto de Multa:	1382/2009 – limpeza de terreno , 1388/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LUZIA FLORES CABRERA LT.10D
Processo:	17483/2009
Nome:	EDIVALDO DSO SANTOS
Auto de Multa:	1381/2009 – limpeza de terreno , 1387/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LUZIA FLORES CABRERA LT.10E
Processo:	10542/2009
Nome:	MICHEL ROBERT RAMOS
Auto de Multa:	1377/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PAULO VICTOR TREVISAN QD.F, LT.33
Processo:	19838/2009
Nome:	JOAO BALDERINO RAMOS
Auto de Multa:	RD 21319/2009 REF AUTO DE MULTA 1041/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	STA TEREZA QD.E, LT.06
Processo:	19838/2009
Nome:	JOAO BALDERINO RAMOS
Auto de Multa:	RD 21321/2009 RF AUTO DE MULTA 1043/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	STA TEREZA QD.E, LT.06
Processo:	19832/2009
Nome:	ANTONIO DI GIORGI
Auto de Multa:	1055/2009 – limpeza de terreno , 1083/2009 – construção de mureta , 1084/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AL SANTOS QD.09, LT.05

Processo:	12096/2009
Nome:	FRANCISCO DE ASSIS L RAMOS
Auto de Multa:	1019/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR GABRIEL RESENDE PASSOS QD.B, LT.9 E 10 – 17 E 18
Processo:	10747/2008
Nome:	BKO SPE XII EMPREEND IMOB LTDA
Auto de Multa:	1276/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JOAO RIBEIRO DE BARROS LT.AREA A1
Processo:	15141/2007
Nome:	GALVANOPLASTIA 3 H LTDA
Auto de Multa:	RD 21174/2009 REF AUTO DE MULTA 479/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AV QUINZE DE AGOSTO
Processo:	13332/2009
Nome:	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 21334/2009 REF AUTO DE MULTA 990/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA QD.B14, LT.79
Processo:	23153/2009
Nome:	TEREZA FELIPE FONTEBAIXA
Auto de Multa:	1456/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	JOAO GREGORIO BALALAIKA QD.A, LT.06
Processo:	23155/2009
Nome:	ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA
Auto de Multa:	1454/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO GREGORIO BALALAIKA QD.A, LT.05
Processo:	21666/2009
Nome:	NILSON DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1445/2009 – limpeza de terreno , 1455/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ELIAS ABUD DIB LT.09


Macos Roberto Turato
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

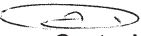

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Edital SFPI nº 008/2009

Fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, ou sucessores, que foi autuado em virtude do não atendimento da intimação para atender as recomendações do IPT (Instituto Tecnológico de Pesquisas Tecnológicas – Instituto Geológico), de que foi emitida a RD referente ao Auto de Infração e Multa do Processo abaixo relacionado.

O referido processo e RD está a disposição do interessado, à Rua Aparecida nº244 – Jardim Santa Rosália. Sendo que a RD estará disponível por 30 (trinta) dias, e após o tempo decorrido a mesma será lançada em Dívida Ativa.

Interessado:	Walter Almeida
Processo:	23.231/07
Auto de Infração e Multa:	027/2009
Número da RD:	18453/2009
Endereço:	Pombal Ruggeri, 214 - Trujillo

 Alexandre Bernades de Freitas Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias	 Wagner Alex Bedeschi Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Rubens Costa Júnior Diretor de Área da Fiscalização	

Edital nº 08/2009

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização - Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos Feirantes, Varejistas e Vendedores Ambulantes que em conformidade como os Decreto nº 7.811/91 e 11.072/98 e a Lei 4.640/94 que regulamentam as Feiras Livres, Varejões e Comercio Eventual e Ambulante estará realizando renovação de licença dos feirantes, varejistas e renovação de alvará de ambulantes, eventuais e bancas de jornal e revistas já cadastrados nesta P.M.S nas datas que seguem:

Feirante: De 05 de Janeiro à 05 de Fevereiro de 2.010
Local: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosália das 08:00 às 17:00 hs

Ambulantes, Eventuais e Banca de Jornal: De 02 a 20 de Janeiro de 2.010
Local: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosália das 08:00 às 17:00 hs

Varejista: De 05 à 20 de Janeiro de 2.010
Local: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosália das 08:00 às 17:00 hs

Sorocaba, 15 de Dezembro de 2.009


Eglair Pereira do Amaral
Chefe da S.F.F.A


Paulo César Rimes
Chefe da D.F.P.M


Rubens Costa Junior
Diretor da Área de Fiscalização

EDITAL SFPM N.º 0010/2009
Sorocaba, 18 de Dezembro de 2009.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que os documentos mencionados estão à dispo-sição para serem retirados na Rua Aparecida, 244 - Jardim Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45 h.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
JOSÉ TOMAS DA SILVA	R.BOLÍVIA, 312 – BARCELONA	22.118/09	NOTIFICAÇÃO 143/09
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	R. RIQUE NUNES, 38 – PARQUE SÃO BENTO	12.777/09	RD'S 15.486 E 15.487
FRANCISCO EDLE AM. RODRIGUES	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA	19.737/09	RD 15.489

PAULO CESAR RIMES
Chefe da Divisão de Posturas Mobiliárias

FRANCISCO CARLOS CORRALES
Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

SEDE Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Sorocaba, 10 de dezembro de 2009.

OF. Sede 292/2009

Ao Ilmo. Valter César Calis.

Conforme disposto em leis vigentes os Conselhos relacionados a esta Secretaria deverão publicar anualmente o calendário de suas reuniões ordinárias. Por este motivo, vimos por meio deste ofício, solicitar a publicação dos seguintes calendários:

1 - Conselho Municipal de Turismo – CMT

Conforme a Lei nº 8.147 de 02 de maio de 2007 e decreto nº 16.239 de 24 de julho de 2008 que dispõe sobre a publicação das reuniões, segue calendário de reuniões ordinárias de 2010 do Conselho Municipal de Turismo – CMT.

Calendário de reuniões ordinárias 2010 – CMT

DIA	MÊS	HORÁRIO
13	Janeiro	8h 30mim
10	Fevereiro	8h 30mim
10	Março	8h 30mim
14	Abril	8h 30mim
12	Maio	8h 30mim
09	Junho	8h 30mim
14	Julho	8h 30mim
11	Agosto	8h 30mim
08	Setembro	8h 30mim
13	Outubro	8h 30mim
10	Novembro	8h 30mim
15	Dezembro	8h 30mim

Local: Pólo de Desenvolvimento e Inovação – PODI

Rua Saliba Mota, 260 – Jd. Pelegrino

Sorocaba, 10 de dezembro de 2009.

Mario K. Tanigawa
Secretário de Desenvolvimento Econômico

2 - Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – COMAPA

Conforme a Lei nº 8.149 de 02 de maio de 2007 e decreto nº 16.239 de 25 de março de 2008 que dispõe sobre a publicação das reuniões, segue calendário de reuniões ordinárias de 2010 do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – COMAPA.

Calendário de reuniões ordinárias 2010 - COMAPA

DIA	MÊS	HORÁRIO
20	Janeiro	8h 30mim
18	Fevereiro	8h 30mim
17	Março	8h 30mim
22	Abril	8h 30mim
19	Maio	8h 30mim
16	Junho	8h 30mim
21	Julho	8h 30mim
18	Agosto	8h 30mim
15	Setembro	8h 30mim
20	Outubro	8h 30mim
17	Novembro	8h 30mim
15	Dezembro	8h 30mim

Local: Pólo de Desenvolvimento e Inovação – PODI

Rua Saliba Mota, 260 – Jd. Pelegrino

Sorocaba, 10 de dezembro de 2009.

Mario K. Tanigawa
Secretário de Desenvolvimento Econômico

3 - Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES

Conforme a Lei nº 5.545 de 12 de janeiro de 1998 que dispõe sobre a publicação das reuniões, segue calendário de reuniões ordinárias de 2010 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES.

Calendário de reuniões ordinárias 2010 - CMDES

DIA	MÊS	HORÁRIO
27	Janeiro	8h 30mim
24	Fevereiro	8h 30mim
31	Março	8h 30mim
28	Abril	8h 30mim
26	maio	8h 30mim
30	Junho	8h 30mim
28	Julho	8h 30mim

25	Agosto	8h 30mim
29	Setembro	8h 30mim
27	Outubro	8h 30mim
24	Novembro	8h 30mim
15	Dezembro	8h 30mim

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2045 – Jd. Alto da Boa Vista

Sorocaba, 10 de dezembro de 2009.

O calendário elencado no item (um) 1 deverá ser publicado na edição da primeira semana de janeiro de 2010.

Cordiais Saudações.

Atenciosamente,

Mario K. Tanigawa
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SEF

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR. /COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADAILTON DE LUCENA	R. LIBORIO MONALDO STILLITANO, 40	21.265	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
ADAILTON DE LUCENA	R. LIBORIO MONALDO STILLITANO, 40	21.266	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
ADAILTON DE LUCENA	R. LIBORIO MONALDO STILLITANO, 40	21.267	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
ADELAIDE CRISTIANE BATISTA O.S	R. MARIA LEITE DA SILVA,Q.A L.13	21.224	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
ADENIL LOPES MACHADO	AV VINICIUS DE MORAES, 1270	21.601	CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ADENIR GERALDO SCOMPARI	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 771	21.251	ITBI	04/01/2010
ADILSON JOSE BARBOSA	R. HEITOR AGOSTINHO DA CRUZ,Q.D L.4/B	21.769	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ADILSON JOSE BARBOSA	R. HEITOR AGOSTINHO DA CRUZ,Q.D L.4/B	21.771	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ADRIANA COELHO BARBOSA DE ARAU	R. BRUNO BIAGIONI,Q.C7 L.30	21.343	CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ADRIANA LOPES RODRIGUES ALVES	R. CARLOS TOMERELI DE SOUZA, 37	21.325	CONSTR.AMPL.	11/01/2010
AGNALDO ISMAEL BORGES DA SILVA	R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI,Q.A11 L.40	21.611	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
AIRZA MODENA DE CASTRO	R. CRUZ E SOUZA, 242	21.898	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ALAN SILVEIRA RIBEIRO	R. JOSE ANGELO FAZANO,Q.G 2 L.16/A	21.219	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
ALFREDO BERTOLA	R. FRANCISCO LOPES ASCENCIO,Q.C L.04/A	21.700	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
ALFREDO MARCELO BONVINO	R. PROF IARMANDO RIZZO, 503	21.727	VISA/ZOONoz	13/01/2010
ALINE CRISTINA BRANDOLIZE	R. QUARTO CASTELLI, 287	21.775	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ALINE CRISTINA BRANDOLIZE	R. QUARTO CASTELLI, 287	21.776	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ALVARO PEDRO DE GODOY	R. DANIEL DA PURIFICACAO VITORINO, 308	21.268	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
AMARILDO VEIGA MARTINS	R. GERALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA,Q.C9 L.	21.722	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
AMARILDO VEIGA MARTINS	R. GERALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA,Q.C9 L.	21.723	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
AMISADAI XAVIER DE GOES	R. LEO MIGLIORINI,Q.D3 L.16	21.277	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
AMISADAI XAVIER DE GOES	R. LEO MIGLIORINI,Q.D3 L.16	21.278	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
ANDERSON DIAS DE ARAUJO	R. IBLANDINA MOURA FEITOSA,Q.A10 L.28	21.229	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI	R. CIPRIANO FERNANDES,Q.D L.03	21.412	CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ANDRE DA SILVA VASCONCELOS	R. CARLOS ALBERTO CAUS,Q.H L.25	21.217	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
ANDRE QUITO DA SILVA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 80	21.707	ITBI	04/01/2010
ANDREA FERREIRA STOPA	R. DALIAS-RESD JD R/05, 100	21.856	ITBI	04/01/2010
ANDREA LEHM DE MELLO MOREIRA	R. AUSTRIA,Q.9 L.5/B	21.585	CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ANDREA LEHM DE MELLO MOREIRA	R. EIRE,Q.9 L.5/A	21.588	CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ANDREA REGINA MARCHETTI ZANETI	R. ADEMIR FERNANDES,Q.D L.05	21.228	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
ANTONINHO CORREA	R. ADONE SOTOVIA, 140	21.900	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ANTONIO ADELINO DONADON CADINA	R. DA PENHA, 857	21.871	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ANTONIO CARLOS BARIONI FIORELL	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.W L.81	21.222	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
APARECIDA CORREA GONZALES	R. MARIA CELIA GONZAGA,Q.A27 L.30	21.699	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
ARMANDO RAMOS JUNIOR	R. EURIDES PEREIRA BUENO,Q.K L.14	21.351	CONSTR.AMPL.	11/01/2010
BENEDITO BORGES DOS SANTOS	R. DOMINGOS JANUARIO BALSAMO, 133	21.643	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
BENEDITO DE OLIVEIRA.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F45 L.12	21.902	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
BENEDITO FELICIO	R. MARIA MORON MALZONI, 141	21.741	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
BRUNO CESAR FAGUNDES.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F16 L.38	21.765	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
BRUNO CESAR FAGUNDES.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F16 L.38	21.766	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
BYH PARTICIPACOES E EMPREEND.	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.13 L.	21.712	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
BYH PARTICIPACOES E EMPREEND.	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.13 L.	21.713	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
BYH PARTICIPACOES E EMPREEND.	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.13 L.	21.714	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
BYH PARTICIPACOES E EMPREEND.	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.13 L.	21.717	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
C & D EMPREEND.IMOBILIARIOS LT	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 525 AND.003	21.877	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEI	R. GERALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA,Q.C9 L.	21.261	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEI	R. GERALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA,Q.C9 L.	21.263	CONSTR.AMPL.	08/01/2010
CAUA LOCACOES DE IMOV. PROP. L	AV CARIBE,Q.I L.6	21.608	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
CAUA LOCACOES DE IMOV. PROP. L	AV CARIBE,Q.I L.6	21.609	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
CIRCINUS EVEN EMPR.IMOB. LTDA	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ,Q.B L.GLEBA 2/3	21.870	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
CLAUDAIR MAGALHAES SCARABELI	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO, 53	21.642	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	R. HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS,Q.H L.22	21.698	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
CLAUDIO CESAR DE LIMA	R. ANGELINA PELLIZARI COSTA,Q.N L.25/A	21.443	CONSTR.AMPL.	11/01/2010
CLAUDIO DOS SANTOS	R. DOS IGUAPIARENSES,Q.66 L.16	21.846	CONSTR.AMPL.	14/01/2010
CLAUDIO ROBERTO MARTINS	R. MANOEL CORREIA, 222	21.635	CONSTR.AMPL.	13/01/2010
DAIR LAZARO DE OLIVEIRA	R. LUIS CARLOS BERTIM,Q.BI L.17	21.216	CONSTR.AMPL.	08/01/2010

DUMA - SERVICOS ENGENHARIA LTD	R. JOSE GONCALES,Q.A14 L.48	21.638 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	LENICE NERY BUENO ROQUE	R. JOSE PAES DA MOTTA,Q.E L.33	21.696 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
DUMA - SERVICOS ENGENHARIA LTD	R. JOSE GONCALES,Q.A14 L.48	21.639 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	LEONARDO ONGARATTO	R. ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI LIMA,Q.D1 L.	21.415 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
DUMA-SERV.DE ENGENHARIA LTDA	R. JOSE GONCALES,Q.A14 L.47	21.640 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	LEONARDO ONGARATTO	R. ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI LIMA,Q.D1 L.	21.416 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
DUMA-SERV.DE ENGENHARIA LTDA	R. JOSE GONCALES,Q.A14 L.47	21.641 CONSTR.AMPL.	03/01/2010	LUCIA ALMEIDA MACHADO SOROCABA	LG SAO IBENTO, 12 LOJA 2	21.171 VISA/ZOONoz	08/01/2010
DYNAPAC BRASIL INDUSTRIA E COM	AV GEORG SCHAEFFLER, 430	21.167 VISA/ZOONoz	08/01/2010	LUIZ ANTONIO M DE CASTRO	AV MARIO CAMPOLIM,Q.18 L.14	21.848 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
E.S. CONSTRUTORA LTDA	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO,Q.C10 L.25	21.220 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	LUIZ ANTONIO M DE CASTRO	AV MARIO CAMPOLIM,Q.18 L.14	21.849 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ECOPLASTIC INDUSTRIA A. M. P.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F44 L.5	21.227 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	LUZIA ISABEL FERRAREZI	R. DR ARTHUR MARTINS, 32	21.737 VISA/ZOONoz	13/01/2010
EDISON ALBA	R. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JR,Q.E L.50	21.610 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	M.P.S EMPREENDIM. IMOBILIARIOS	R. ILYDIA MARTINS TADEI,Q.M L.94	21.457 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
EDNILSON DA SILVA PEREIRA	R. ALZIRA CAMILO, 72	21.891 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	M.P.S EMPREENDIM. IMOBILIARIOS	R. ILYDIA MARTINS TADEI,Q.M L.95	21.459 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
EDSON DE OLIVEIRA GARCIA	R. GUAIANAZES, 445	21.329 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	M.P.S EMPREENDIM. IMOBILIARIOS	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,Q.O L.25	21.460 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
EDSON GARCIA	R. DRA NMARIA BERNADETE SENGES PERES ANTILA,Q.	21.401 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	M.P.S EMPREENDIM. IMOBILIARIOS	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,Q.O L.17	21.461 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
EDSON JULIO RODRIGUES	R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA, 231	21.395 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	M.P.S EMPREENDIM. IMOBILIARIOS	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,Q.O L.26	21.563 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ELAINE DOS SANTOS SILVA MELO	R. CLAUDIO PERRELLA,Q.F L.09	21.866 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	MAGNO LUIZ FIGUEIREDO	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ, 25	21.327 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ELAINE DOS SANTOS SILVA MELO	R. CLAUDIO PERRELLA,Q.F L.09	21.867 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F27 L.7	21.569 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ELI DA SILVA	R. VICENTE SILVA RIBEIRO,Q.A8 L.13	21.221 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	MANOEL BORGES	R. CARLOS TOMERELI DE SOUZA, 31	21.328 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ELIANE RIBEIRO HOMEM TASSINARI	R. EURIDES PEREIRA BUENO,Q.K L.26	21.704 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	MANUEL AGOSTINHO DIAS	R. ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.T L.21	21.346 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ELIZEU RODRIGUES DE CAMARGO	R. OLEGARIO GOMES CORREA, 244	21.779 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	MARCELO LUIS DE MORAES SIMONET	R. MARIA DE LOURDES VIANNA FERREIRA,Q.A17 L.	21.347 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
ELIZEU RODRIGUES DE CAMARGO	R. OLEGARIO GOMES CORREA, 244	21.781 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	MARCOS CESAR BALEEIRO	R. KOSEI SERIKIAKU,Q.L L.13	21.840 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ELTHON GONCALVES FILOSI	R. ODAIR DIAS DE SOUZA, 122	21.326 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	MARCOS PAULO PINTO DA COSTA	R. CEZARIO PEREIRA,Q.T L.71	21.901 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ELTON JOSE DA SILVA	R. DR ESTACIO COIMBRA, 183	21.253 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	MARCOS VINICIUS RODRIGUES	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B2 L.19	21.335 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
EMERSON BOSCARIOL VICTOR	R. DR JOAO CURY, 70	21.175 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	MARCOS VINICIUS RODRIGUES	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B2 L.14	21.447 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
EMERSON DE MORAES	R. OSEIAS JOSE PINTO,Q.F13 L.20	21.575 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	MARIA APARECIDA LEAL PINESE	R. DALIAS-RESID JD R/02,Q.C L.2	21.613 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
ENCOL S/A - ENG. COM. E INDUST	AV DR SEUGENIO SALERNO, 441	21.318 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	MARIA APARECIDA LEAL PINESE	AL ANDIROBA,Q.C L.63	21.614 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
ENFESP ENFERMAGEM ESPECIALIZAD	R. MAJ SMANUEL FERREIRA LEO, 117	21.724 VISA/ZOONoz	13/01/2010	MARIA APARECIDA LEAL PINESE	AL ANDIROBA,Q.C L.66	21.615 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
EUNICE APARECIDA ORNELLAS	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,Q.34 L.13/B	21.337 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	MARIA APARECIDA LEAL PINESE	AL ANDIROBA,Q.D L.4	21.616 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
EUNICE APARECIDA ORNELLAS	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,Q.34 L.13/A	21.340 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	MARIA CELIA NUNES DE OLIVEIRA	R. MARIA MORENO MALDONADO,Q.H L.51	21.348 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
EVANDRO DINIZ CORVINO	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 196	21.246 ITBI	04/01/2010	MARIA JOSE SULZER	R. VALMIR VITORIO SEGURA, 51	21.709 ITBI	04/01/2010
EVERTON ARAUJO PADILHA	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS,Q.5 L.7	21.591 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	MARILENA SCUDELER MENEZES	R. JOSE MARIA HIDALGO,Q.D L.C	21.612 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
FERNANDO RODRIGO M. DE MORAES	R. CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS,Q.A9 L.15	21.225 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	MARINALDO OLIVEIRA MARTINS	R. SALVADOR STEFANELLI,Q.16 L.2	21.874 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
FLAVIO KENJI TAMAI	R. ALEMAMURA, 51	21.879 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	MARTINS & TEIXEIRA OTICA LTDA	R. BRIG DTOBIAS, 117	21.170 VISA/ZOONoz	08/01/2010
FRANCISCO DE ASSIS LUCENA	R. TAUBATE,Q.31 L.14/A	21.834 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	MAURA ZAGO	R. JORGE TEOBALDO DE LIMA, L.01	21.598 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
FRANCISCO DIAS FERNANDES	R. DQ TESTRADA, 131	21.433 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	MAURA ZAGO	R. JORGE TEOBALDO DE LIMA, L.05	21.721 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
FRANCISCO DIAS FERNANDES	R. DQ TESTRADA, 131	21.434 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	MAURICIO DA SILVA LARA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 AND.008	21.330 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
FRANCISCO KYRIACOPOULOS	R. MARIA MONCAYO ROMANO,Q.L L.23	21.448 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	MAURO SANDOVAL DE OLIVEIRA	R. EMERSON ANTONIO DURIGAN,Q.J L.06	21.854 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
FRANCISCO SOUZA SANTOS	R. JOAO GRANADO,Q.H L.77	21.839 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	MAURO SANDOVAL DE OLIVEIRA	R. EMERSON ANTONIO DURIGAN,Q.J L.06	21.855 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
GERSON SOLER PARRES	R. MARIO SOAVE,Q.A L.26/B	21.235 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	METSO BRASIL INDUSTRIA E COMER	AV FERNANDO STECCA, 5501	21.169 VISA/ZOONoz	08/01/2010
GILMAR BATISTA PEDROSO	R. LAERCIO CASARE,Q.F L.34	21.573 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	METSO BRASIL INDUSTRIA E COMER	AV INDEPENDENCIA, 2500	21.735 VISA/ZOONoz	13/01/2010
GLAUBER RODRIGO PINTO	R. JOSE SILVINO GARCIA,Q.A9 L.21 FASE 1	21.844 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	MILTON BASSETTO	AL ANDIROBA,Q.C L.57	21.345 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
GLEBA URBANISMO E ADM. LTDA	AV INDEPENDENCIA, L.AREA 3	21.725 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	MOISES MARTINEZ FERNANDES	R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES,Q.A L.5	21.449 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
GLEBA URBANISMO E ADM. LTDA	AV INDEPENDENCIA, L.AREA 3	21.726 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	R. ILYDIA MARTINS TADEI,Q.M L.85	21.231 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R. ARNALDO DIAS,Q.R L.13	21.692 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	R. ILYDIA MARTINS TADEI,Q.M L.88	21.233 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R. NILDA DIAS JAMAS,Q.R L.18	21.693 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	R. ILYDIA MARTINS TADEI,Q.M L.87	21.234 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R. NILDA DIAS JAMAS,Q.R L.20	21.694 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	MURILO GABRIEL DA COSTA	R. JOAO NOGUEIRA,Q.C1 L.20	21.772 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R. NILDA DIAS JAMAS,Q.R L.15	21.695 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	MURILO GABRIEL DA COSTA	R. JOAO NOGUEIRA,Q.C1 L.20	21.773 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOB.LTDA	R. ARNALDO DIAS,Q.R L.9	21.438 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	NAGIB ELIAS ESPER	R. LIMEIRA, 659	21.256 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOB.LTDA	R. ARNALDO DIAS,Q.R L.10	21.439 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	NAGIB ELIAS ESPER	R. LIMEIRA, 667	21.279 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOB.LTDA	R. ARNALDO DIAS,Q.R L.11	21.440 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	NAGIB ELIAS ESPER	R. LIMEIRA, 651	21.280 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOB.LTDA	R. ARNALDO DIAS,Q.R L.12	21.441 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	NEEMIAS DE CASTRO	R. NILTON ERNESTO,Q.C6 L.17	21.218 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOB.LTDA	R. NILDA DIAS JAMAS,Q.R L.19	21.442 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	OSVALDO JUSTO FRANCISCO	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 149	21.865 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
GUARDA EMPREEND. E PARTICIP. L	R. BONIFACIO PERES RODOLFO, L.9CA	21.570 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	OTAVIANO P. DE ALBUQUERQUE	R. DR DALTINO ARANTES, 297	21.864 ITBI	04/01/2010
GUENJI TAMAI	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE,Q.F13 L.33	21.574 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	OTAVIO ALVES MACHADO	R. REYNALDO FERREIRA LEO, 47	21.852 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
GUIOMAR MONTEIRO GROHMANN	R. AGUA VERMELHA B. R/SEM NOME, L.01	21.427 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	OTAVIO ALVES MACHADO	R. REYNALDO FERREIRA LEO, 47	21.853 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
GUIOMAR MONTEIRO GROHMANN	R. AGUA VERMELHA B. R/SEM NOME, L.01	21.428 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	OTAVIO FERREIRA DE ALMEIDA	R. LUIZ ANTONIO FLEURY,Q.F L.10	21.445 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZ	R. PABLO GOMES MATIELLI,Q.A4 L.63/A4	21.835 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	OTAVIO MERCADANTE	R. SDE AORTEGA MEDINA,Q.8 L.15	21.838 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZ	R. HELENICE CALDERON PRADO,Q.A4 L.63/A3	21.836 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	PAULO ALBERTO ALVES TRENTIN	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO,Q.G L.33	21.841 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZ	R. HELENICE CALDERON PRADO,Q.A4 L.63/A2	21.837 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	PAULO AQUIRA SAITO	R. DARIA GALVAO DA SILVA,Q.A5 L.4	21.331 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
HELENI SOTO MORENO	R. EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 461	21.259 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	PAULO DIAS PEREIRA.	R. ANTONIOR FRAGA DA MOTTA,Q.F15 L.1	21.264 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
HELIO DE JESUS CAPELATTO	R. ORLANDO BONETTI,Q.J L.36	21.437 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	PAULO DOS SANTOS.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F17 L.32	21.576 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
HELIO JOSE BIAGIONI	R. PROF DNELSON WILSON,Q.A1 L.12	21.590 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	PAULO SUSSUMU OBO	R. SARAH OLIVIA DECARIA,Q.N L.8	21.587 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
HUN HSIEN CHENG	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO,Q.U L.	21.336 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	PEDRO JOSE SOARES	R. CLOVIS GODOY,Q.A9 L.19	21.226 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
INES IZABEL MARTINS	AV PROF AFLAVIO FAZANO, 80	21.260 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. JOSE TERROR BRAOJOS,Q.C L.14	21.215 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
ISRAELENE DE OLIVEIRA ALVES	R. PRFA AOLGA FERRAZ MARTINS BOCCI,Q.E L.	21.564 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	RACHEL DIAS BATISTA DE ALMEIDA	R. ANA ROMANO STEFANELI, 560	21.872 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
ISRAELENE DE OLIVEIRA ALVES	R. DIOGO CABRERA GONZALES,Q.B L.16	21.567 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	REDIMIR ANTUNES JUNIOR	R. GIOVANNI BOLETTA,Q.P L.07	21.842 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
IZIDORO A RODRIGUES	R. BENEDITO FERREIRA TELLES,Q.26 L.8	21.875 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	REINALDO PEREIRA DE ALMEIDA	AV DR NGUALBERTO MOREIRA,Q.BC1 L.39	21.730 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
IZIDORO A RODRIGUES	R. BENEDITO FERREIRA TELLES,Q.26 L.9	21.876 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	RICARDO BARBOSA ALVES	R. HONORATO MANFREDINI,Q.L L.17	21.788 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
JAIR PORFIRIO DA CRUZ	R. SANTO PIANTOLI, 165	21.392 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	RODRIGO CALLEJAS	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA,Q.A6 L.48 FASE 1	21.845 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
JC MORAIS ASSES. EMPREE.IMOBIL	AV PARANA, 2844	21.562 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	ROGERIO SOARES	R. JOAO THOME DE SOUZA, 266	21.548 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOAO REYNALDO DE OLIVEIRA	R. JAIRO MENICONI, 73	21.903 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	ROGERIO SOARES	R. JOAO THOME DE SOUZA, 266	21.549 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOAQUIM E. MONTEIRO & CIA LTDA	R. STA CRUZ, 332	21.600 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	RONE LUIZ FRASSON	AV JEROME CASE, L.AREA C	21.577 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOELMIR MORA DA SILVA	R. JOAO MENDONCA DE AZEVEDO,Q.C L.22	21.172 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	RONE LUIZ FRASSON	AV JEROME CASE, L.AREA C	21.578 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOELSON KUNZAGA DA CUNHA	R. JULIO CIRINO SILVA,Q.F3 L.21	21.344 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	RUTH MARIA RAMOS	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS, 108	21.636 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
JORGE KUNITITU SHIMADA	R. BENEDITA SILVANO CORREA,Q.A L.18	21.701 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	SILVIO APARECIDO FALCIER	R. JOAO BATISTA COVRE, 139	21.359 ITBI	04/01/2010
JOSE APARECIDO BRAZ	R. OLGA CHARLES ARRUDA, 113	21.733 ITBI	04/01/2010	SOCIEDADE UNIF.PAULISTA ENS.RE	AV INDEPENDENCIA, 210	21.732 VISA/ZOONoz	03/01/2010
JOSE CALDEIRA DA SILVA	R. MOBIL LOPES DE OLIVEIRA,Q.J L.38	21.767 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	SUELI PEREIRA DE ALMEIDA	R. FRANCISCO AUGUSTO,Q.D L.43	21.843 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
JOSE CALDEIRA DA SILVA	R. MOBIL LOPES DE OLIVEIRA,Q.J L.38	21.768 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	SUSANA FERREIRA FALSONI	R. APARECIDA LEVY,Q.79 L.3/B	21.413 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOSE CARLOS DA SILVA PINTO	R. MARIA MORENO MALDONADO,Q.G L.09	21.762 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	SUSANA FERREIRA FALSONI	R. APARECIDA LEVY,Q.79 L.3/A	21.414 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOSE CARLOS DA SILVA PINTO	R. MARIA MORENO MALDONADO,Q.G L.09	21.763 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	TARCISIO JOSE TASSINARI	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,Q.N L.21	21.586 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOSE CARRARO FILHO	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS,Q.A L.11	21.418 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	TISSIANO BESSORNIA	R. MARIA MONCAYO ROMANO,Q.L L.19	21.703 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
JOSE CARRARO FILHO	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS,Q.A L.11	21.419 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	TRENTIANO GENI RODRIGUES LOPEZ	R. STA ROSALIA, 244-1	21.429 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOSE DA SILVA CLEMENTE	R. PEDRO ACQUATTI, 95	21.716 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	VALDIR SANCHES	R. JOAO MARTINEZ,Q.O L.9A	21.718 ITBI	04/01/2010
JOSE DA SILVA GOMES	R. EURIDES PEREIRA BUENO,Q.L L.75	21.350 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	VALERIA ANDRADE DE ARAUJO	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES,Q.F L.1/A	21.166 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
JOSE DE ANCHIETA SOARES ALMEID	AV NOVE DE JULHO, 1063	21.545 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	VALERIA SILVEIRA LIMA RADESCA	R. ROSA SPINELLI DE OLIVEIRA, 16	21.455 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOSE DJALMA DOS SANTOS	R. JOAO BATISTA COVRE,Q.D L.15	21.785 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	VALERIA SILVEIRA LIMA RADESCA	AV CDE SZEPELIN,Q.GL/B L.GLEBA B-2/A	21.274 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
JOSE ELISBERTO BUENO	R. FRANCISCO ALVES DE FARIA,Q.A L.48	21.719 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	VALERIA SILVEIRA LIMA RADESCA	AV CDE SZEPELIN,Q.GL/B L.GLEBA B-2/A	21.275 CONSTR.AMPL.	08/01/2010
JOSE FERNANDO MARTINES DE ARRU	R. ADOLPHO CAMPIONI,Q.L L.10	21.731 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	VALTER LUIZ BENITES	R. AURIFLAMA,Q.B2 L.4/B	21.452 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOSE FERNANDO MARTINES DE ARRU	R. ADOLPHO CAMPIONI,Q.L L.9	21.734 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	VANESSA AFFONSO	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES,Q.B9 L.52	21.446 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOSE LUIZ LOPES	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,Q.J L.4	21.702 CONSTR.AMPL.	13/01/2010	VERA APARECIDA G. DOS SANTOS	R. BENEDITO FERREIRA TELLES, 221	21.603 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOSE MANOEL ORTEGA BLAZ	R. PRFA BDULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA,Q.B L.	21.349 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	VINICIUS ANTONIO MOTA	R. HELENO DE BARROS,Q.C10 L.37 B	21.736 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
JOSE ROBERTO PACHECO D'ARRUDA	R. EMILIA FARO MARINS,Q.B L.29-A	21.173 CONSTR.AMPL.	08/01/2010	WASHINGTON LUIS RODRIGUES SILV	R. BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS,Q.C L.40	21.353 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOSE ROBERTO PACHECO D'ARRUDA	R. EMILIA FARO MARINS, 144	21.868 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	WELINGTON LUIZ DA COSTA	AV ITAVUVU, 399	21.602 CONSTR.AMPL.	11/01/2010
JOSE ROBERTO PACHECO D'ARRUDA	R. EMILIA FARO MARINS, 144	21.869 CONSTR.AMPL.	14/01/2010	WILSON GUEDES DA SILVA	R. GUSTAVO MAGALHAES,Q.13 L.6	21.904 CONSTR.AMPL.	14/01/2010
JULIANA RAMOS LOURES	R. EDSON FABRI MORAES, 367	21.541 CONSTR.AMPL.	11/01/2010	WINDSIS-PROJETOS E PARTIC. S/C	AV FERNANDO STECCA, 100	21.628 CONSTR.AMPL.	13/01/2010
JULIO CESAR GONCALVES	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.A23 L.47	21.697 CONSTR.AMPL.	13/01/2010				
JULIO KATSUNI VENO	R. FRANCISCO MUCCIOLO, 241	21.738 CONSTR.AMPL.	13/01/2010				

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : ADAO HENRIQUE COSSI Reg.Cadastral: 44.33.69.0070.01.000 Processo Nº. : 1986.016.763.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANDREA FERREIRA STOPA Reg.Cadastral: 36.31.35.0131.01.000 Processo Nº. : 2009.027.641.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : BASILIO GOMES Reg.Cadastral: 35.13.95.0082.01.000 Processo Nº. : 2001.012.079.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : CARLOS ARISTEU LEAO SONETTI Reg.Cadastral: 54.63.86.0323.01.000 Processo Nº. : 2003.005.556.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMIR GERALDO SCOMPARIM Reg.Cadastral: 45.23.12.0567.01.000 Processo Nº. : 2009.027.647.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : ANNA APARECIDA DE BARROS COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.88.0294.01.001 Processo Nº. : 1967.801.099.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITA DA SILVA MIGUEL Reg.Cadastral: 44.13.11.0469.00.000 Processo Nº. : 2009.028.216.1 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.21.68.0212.01.000 Processo Nº. : 2002.017.381.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ADRIANA DE SOUZA Reg.Cadastral: 65.63.06.0430.00.000 Processo Nº. : 2009.026.226.2 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANNA APARECIDA DE BARROS COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.88.0294.01.002 Processo Nº. : 1967.801.099.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITA VIEIRA SODRE/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.21.72.0346.01.000 Processo Nº. : 2005.017.137.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 67.51.17.0204.01.000 Processo Nº. : 1997.004.161.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AECIO FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.42.39.0302.00.000 Processo Nº. : 2009.023.327.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANNA APARECIDA DE BARROS COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.88.0294.01.003 Processo Nº. : 1967.801.099.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO NOGUEIRA Reg.Cadastral: 45.61.44.0063.00.000 Processo Nº. : 2009.025.228.9 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Reg.Cadastral: 43.63.79.0300.01.000 Processo Nº. : 2009.013.141.8 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho INDEFERIDO
Interessado : AECIO FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.42.39.0311.01.000 Processo Nº. : 2009.023.327.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANNA APARECIDA DE BARROS COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.88.0294.01.004 Processo Nº. : 1967.801.099.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO NOGUEIRA Reg.Cadastral: 45.61.44.0069.01.000 Processo Nº. : 2009.025.228.9 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CATIA REGINA CUNHA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.34.47.0501.01.000 Processo Nº. : 1999.013.420.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AILTON SILVA RODRIGUES Reg.Cadastral: 36.64.73.0277.01.000 Processo Nº. : 2002.013.997.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIA APARECIDA DE LIMA Processo Nº. : 2009.029.246.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : BIANCA ROSEMBERG Reg.Cadastral: 33.31.66.0193.00.000 Processo Nº. : 2009.024.435.1 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CECILIA AUGUSTA SILVEIRA Reg.Cadastral: 87.516 Processo Nº. : 2009.026.804.6 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : AILTON SILVA RODRIGUES Reg.Cadastral: 36.64.90.0287.01.000 Processo Nº. : 2002.013.997.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : ANTONIO AMADOR CALVILHO JUNIOR Reg.Cadastral: 43.61.56.0379.01.000 Processo Nº. : 2001.013.409.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : BOSSI E MOREIRA CONSULTORIAS LTDA Reg.Cadastral: 308.026 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CELSO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.33.72.0362.01.000 Processo Nº. : 2002.021.577.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ALDA SE SOUZA SANTOS E/OU Reg.Cadastral: 43.52.43.0496.01.000 Processo Nº. : 2009.025.244.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO APARECIDO RAMOS Reg.Cadastral: 76.23.71.0076.01.000 Processo Nº. : 2009.022.687.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRAIT ADMINISTRACAO,CONSULTORIA E MARKET Reg.Cadastral: 130.223 Processo Nº. : 2009.026.950.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : CELSO NACAGAWA Reg.Cadastral: 138.311 Processo Nº. : 2009.027.852.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : ALDECI DIAS SOARES Reg.Cadastral: 45.41.66.0061.00.000 Processo Nº. : 2009.022.150.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANTONIO BENTO BARRELLA Reg.Cadastral: 57.53.03.0513.01.000 Processo Nº. : 2009.023.940.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRAZBIZ DINAMARCAS IMP.E EXP.E CONSULTOR Reg.Cadastral: 300.939 Processo Nº. : 2009.026.323.7 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CENTRO AUTOMOTIVO BOVO MOTORES LTDA Reg.Cadastral: 129.927 Processo Nº. : 2009.025.434.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ALDINO FOGACA Reg.Cadastral: 24.44.19.0396.01.000 Processo Nº. : 2002.019.437.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : ANTONIO DA CRUZ SOUZA Processo Nº. : 2009.028.689.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : BRUNA CRISTINA ALVES Reg.Cadastral: 46.24.44.0159.00.000 Processo Nº. : 2009.026.968.9 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CESAR HENRIQUE BOSSOLANI Reg.Cadastral: 76.52.59.0198.01.000 Processo Nº. : 2009.021.489.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEXANDRE DA SILVA MACHADO Reg.Cadastral: 55.33.20.0113.00.000 Processo Nº. : 2009.022.556.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGAO ITBI	Interessado : ANTONIO DE MENEZES Reg.Cadastral: 33.31.69.0175.00.000 Processo Nº. : 2009.028.282.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS	Interessado : CAMARGO ASSESSORIA EM CREDITO LTDA-ME Reg.Cadastral: 308.061 Processo Nº. : 2009.026.890.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLAUDETE NEGRETI Reg.Cadastral: 44.21.18.0295.00.000 Processo Nº. : 2009.022.150.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : ALEXANDRE TADEU DE CARVALHO Reg.Cadastral: 56.54.69.0239.00.000 Processo Nº. : 2009.026.278.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANTONIO MIGUEL DA SILVA AITH Processo Nº. : 2009.015.523.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.42.36.0217.00.000 Processo Nº. : 2009.025.180.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIA DE OLIVEIRA FRANCA Reg.Cadastral: 46.63.51.0403.01.000 Processo Nº. : 2009.025.266.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALICE MARIA CRUZ MENDES Reg.Cadastral: 43.31.36.0198.01.000 Processo Nº. : 1999.008.397.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO SEARA FILHO Reg.Cadastral: 55.41.75.0181.00.000 Processo Nº. : 2009.011.351.5 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.42.36.0102.00.000 Processo Nº. : 2009.025.179.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO CARDOSO WANDENKOLK Reg.Cadastral: 36.64.52.0337.01.000 Processo Nº. : 2002.018.998.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : AMELIA MARIA CARVALHO BIASI Reg.Cadastral: 67.33.72.0167.01.000 Processo Nº. : 2009.013.778.7 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANTONIO SOLA GARCIA Reg.Cadastral: 45.61.87.0393.01.000 Processo Nº. : 1991.009.425.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.42.36.0211.00.000 Processo Nº. : 2009.025.177.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLECIO TADASHI YOSHIOKA Reg.Cadastral: 67.32.75.0350.01.000 Processo Nº. : 2001.012.138.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ANA MARIA CORREIA BAPTISTA Reg.Cadastral: 33.41.04.0398.01.000 Processo Nº. : 2009.026.434.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ARI RAMOS Reg.Cadastral: 76.52.06.0135.01.000 Processo Nº. : 2009.020.266.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.42.36.0083.00.000 Processo Nº. : 2009.025.178.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COMERCIAL R.C.MODAS LTDA Reg.Cadastral: 115.295 Processo Nº. : 2009.028.363.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : ANA MARIA PRESTES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 300.033 Processo Nº. : 2009.028.362.3 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ARIOVALDO FERNANDES MENDES Reg.Cadastral: 114.526 Processo Nº. : 2009.022.749.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CAMPOS DEFACIO -REP.COM.LTDA Reg.Cadastral: 135.091 Processo Nº. : 2009.028.068.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : CONFECCOES PRIMAVERA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 101.534 Processo Nº. : 2009.028.041.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ANA PAULA TEDESCO Reg.Cadastral: 55.33.20.0123.00.000 Processo Nº. : 2009.019.600.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ARMAGEDDON CHOPERIA & KART INDOOD LTDA Reg.Cadastral: 130.267 Processo Nº. : 2009.026.679.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.42.36.0211.00.000 Processo Nº. : 2009.025.177.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.00.000 Processo Nº. : 1999.012.048.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANADEL-MORIAH CONSTRUCOES LTDA ME Reg.Cadastral: 308.055 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ASSOCIACAO PROTETORA DOS INSANOS DE SORO Reg.Cadastral: 44.52.13.0783.01.000 Processo Nº. : 2009.025.619.9 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.42.36.0083.00.000 Processo Nº. : 2009.025.178.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COZINHAQ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Reg.Cadastral: 308.056 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ANDERSON DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.44.37.0261.01.000 Processo Nº. : 2003.005.171.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : AVILSON CARMELO CANNO Reg.Cadastral: 36.64.35.0350.01.000 Processo Nº. : 2009.019.471.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ALBERTO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 24.11.66.1115.01.000 Processo Nº. : 2002.020.056.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : CRISTIANE GARCIA FRANCO BELOTE E OU Reg.Cadastral: 76.54.46.0250.01.000 Processo Nº. : 2009.012.823.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE LUIZ PROENCA PICHINI Reg.Cadastral: 46.31.18.0106.01.000 Processo Nº. : 2003.004.500.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : BARAO SOROCABA ESTACIONAMENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 308.075 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CARLOS ALBERTO QUEIROZ Reg.Cadastral: 34.21.87.0184.01.000 Processo Nº. : 2009.023.619.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CROCS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL Reg.Cadastral: 146.175 Processo Nº. : 2009.027.905.0 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
	Interessado : BARBOZA E VIEIRA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA Reg.Cadastral: 308.069 Processo Nº. : 2009.028.707.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPITU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CARLOS ALBERTO SAMPAIO Reg.Cadastral: 45.64.15.0275.01.000 Processo Nº. : 2009.028.707.9 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPITU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	

Interessado : CS ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME Reg.Cadastral: 308.092 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ELIANDRO FERREIRA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 126.854 Processo Nº. : 2009.025.444.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : EXTRA LEVE COMERCIO DE SUCATAS NAO METAL Reg.Cadastral: 89.212 Processo Nº. : 2009.028.003.3 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : GISLAINE APARECIDA DIAS Reg.Cadastral: 135.984 Processo Nº. : 2009.027.581.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : CULT-PEOPLE COMUNICACAO LTDA Reg.Cadastral: 139.762 Processo Nº. : 2009.026.490.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ELIAS DOS SANTOS MELO JUNIOR SOROCABA - Reg.Cadastral: 308.020 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EXTREMA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 126.017 Processo Nº. : 2009.028.089.2 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : GIULIANO TITONELLI Reg.Cadastral: 65.33.88.0192.01.000 Processo Nº. : 2009.021.568.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DAMIAO COSTA PEREIRA Reg.Cadastral: 35.42.03.0153.00.000 Processo Nº. : 2009.010.438.1 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS LATUF FILHO Reg.Cadastral: 35.53.00.0295.01.000 Processo Nº. : 2009.027.649.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : EZEQUIEL JEOAZ BUENO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 24.44.21.0432.01.000 Processo Nº. : 2009.025.088.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 35.32.53.0153.01.000 Processo Nº. : 2009.021.141.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DAMIAO TRAJANO DA SILVA Reg.Cadastral: 54.64.39.0257.01.000 Processo Nº. : 1997.001.182.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS MARQUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.42.07.0637.01.000 Processo Nº. : 1992.005.429.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABIA LEME DA SILVA TECNOLOGIA DA INFORM Reg.Cadastral: 308.060 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 35.32.53.0158.01.000 Processo Nº. : 2009.021.140.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DELVAIR CARDOSO GARCIA Reg.Cadastral: 54.64.41.0091.00.000 Processo Nº. : 2009.025.412.9 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ELIETE BAPTISTA DE PAIVA Reg.Cadastral: 134.137 Processo Nº. : 2009.027.585.0 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : FABIO FERNANDES MIGUEL Reg.Cadastral: 43.52.13.0356.01.000 Processo Nº. : 2002.017.068.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 35.32.53.0163.00.000 Processo Nº. : 2009.021.139.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DELVAIR CARDOSO GARCIA Reg.Cadastral: 54.64.41.0084.00.000 Processo Nº. : 2009.025.412.9 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ELISANGELA PEREIRA NASCIMENTO Reg.Cadastral: 33.13.77.0298.01.000 Processo Nº. : 2008.018.706.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FARMACIA MEDIPLAN LTDA Reg.Cadastral: 143.808 Processo Nº. : 2009.028.743.4 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 35.32.53.0173.01.000 Processo Nº. : 2009.025.042.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DENI SANTANA Reg.Cadastral: 46.21.91.0151.00.000 Processo Nº. : 2009.025.306.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELISEU FERNANDES Reg.Cadastral: 76.34.61.0199.01.000 Processo Nº. : 2009.021.511.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDA DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 77.23.49.0181.01.000 Processo Nº. : 2002.017.450.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 35.32.53.0031.01.000 Processo Nº. : 2009.025.041.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DENI SANTANA Reg.Cadastral: 46.21.91.0157.00.000 Processo Nº. : 2009.025.306.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIZEO DE OLIVEIRA ERVILHA Reg.Cadastral: 55.41.99.0007.01.000 Processo Nº. : 2009.010.819.2 Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO AUGUSTO ALARCON Reg.Cadastral: 35.53.96.0445.01.000 Processo Nº. : 2009.019.444.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GRAMS E TRINDADE LTDA Reg.Cadastral: 143.902 Processo Nº. : 2009.028.667.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : DIRCE APARECIDA RIBEIRO COELHO Reg.Cadastral: 64.33.35.0371.01.000 Processo Nº. : 2009.025.083.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMERSON DE OLIVEIRA GUIMARAES Reg.Cadastral: 114.593 Processo Nº. : 2009.028.559.4 Assunto REVISAO DE AREA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FERNANDO HENRIQUE G.LOPES Reg.Cadastral: 24.43.55.0149.00.000 Processo Nº. : 2001.008.575.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GRAZIELA DE CARVALHO/LOCATARIA Reg.Cadastral: 44.62.96.9050.01.000 Processo Nº. : 1998.018.551.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DIRCEU MARIANO Reg.Cadastral: 53.42.67.0372.01.000 Processo Nº. : 2005.001.819.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ERCILIA BATISTA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 24.44.13.0193.01.000 Processo Nº. : 1997.006.314.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : FERNANDO HENRIQUE PRADO SILVA SOROCABA - Reg.Cadastral: 308.030 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GRUPO PRIME EDICOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.021 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DIRCEU TAVARES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.41.53.0070.01.000 Processo Nº. : 2009.027.452.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ERNESTO GERMANO FERNANDES Reg.Cadastral: 46.51.61.0376.01.000 Processo Nº. : 2009.015.299.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO PAULETE Reg.Cadastral: 33.14.16.0243.01.000 Processo Nº. : 2002.023.247.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : HELENA BATISTA FABRI Reg.Cadastral: 45.32.66.0167.01.000 Processo Nº. : 2006.024.643.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DOMINGOS SALVIO F.DOS SANTOS Reg.Cadastral: 24.43.90.0386.01.000 Processo Nº. : 2001.011.400.7 Assunto AMPLIACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : ERON RODRIGUES FERNANDES Reg.Cadastral: 45.13.34.1856.01.000 Processo Nº. : 2002.023.063.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : FERNANDO VIEIRA DE MELO E OU Reg.Cadastral: 28.64.88.0316.01.000 Processo Nº. : 2001.014.403.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : HELOISA FABRI PEREIRA Reg.Cadastral: 44.14.00.0504.01.000 Processo Nº. : 2008.021.212.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : DONANFER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Reg.Cadastral: 145.000 Processo Nº. : 2009.025.144.8 Assunto ALTERACOES Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : EROTILDES BELTRAO NETO Reg.Cadastral: 54.63.61.0091.01.000 Processo Nº. : 2003.006.356.4 Assunto PRAZO/PRORROGACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : FIDELIS ROQUE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.53.16.0388.01.000 Processo Nº. : 1993.022.774.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELOISA FABRI PEREIRA Reg.Cadastral: 44.14.00.0515.01.000 Processo Nº. : 2008.021.212.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : DOROTI ROCHA GOMES Reg.Cadastral: 106.148 Processo Nº. : 2009.027.607.2 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ERUSKA DUARTE PEREIRA Reg.Cadastral: 64.13.71.0154.01.000 Processo Nº. : 2009.024.357.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FILIPE ADOLFO PASSARO Reg.Cadastral: 65.61.44.0227.01.000 Processo Nº. : 2007.002.673.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HENRIQUE TARCHIANI MAGANHATO Reg.Cadastral: 35.42.73.0064.01.000 Processo Nº. : 2009.006.986.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : E-SHOPPING LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.022 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ESPACO A3 DESENHOS GRAFICOS LTDA Reg.Cadastral: 134.592 Processo Nº. : 2009.024.906.1 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICADO	Interessado : FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO Reg.Cadastral: 35.51.82.0284.01.000 Processo Nº. : 2009.016.333.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HERMENEGILDO FERREIRA Reg.Cadastral: 46.54.48.0335.01.000 Processo Nº. : 1990.001.062.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDNA DA SILVA RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.12.21.0036.01.000 Processo Nº. : 2009.021.806.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESTRUTURA GESTAO EM TREINAMENTO LTDA - M Reg.Cadastral: 308.021 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FRANCISCO PARRA SIERRA Reg.Cadastral: 125.967 Processo Nº. : 2009.027.534.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : HUMBERTO SCHWARZ E OU Reg.Cadastral: 28.64.88.0037.01.000 Processo Nº. : 2001.014.401.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : EDNA DE OLIVEIRA CAMILO Reg.Cadastral: 300.406 Processo Nº. : 2009.027.890.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ESTUDIO PAULISTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO Reg.Cadastral: 35.51.82.0291.01.000 Processo Nº. : 2009.016.332.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GENESIO DE JESUS MARCHI Reg.Cadastral: 53.32.17.0030.01.000 Processo Nº. : 2009.027.615.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : IDIONE BEKER PARAHYBA - ME Reg.Cadastral: 308.063 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EDSON FERNANDES PORTELLA Reg.Cadastral: 33.61.80.0010.01.000 Processo Nº. : 2001.012.565.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : EUNICE CANAVEZZE VERSEHGI Reg.Cadastral: 35.41.19.0263.00.000 Processo Nº. : 2009.024.039.2 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILMAR PRANDO Reg.Cadastral: 35.32.60.0133.01.000 Processo Nº. : 2009.023.039.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IKUO KADIAMA Reg.Cadastral: 47.739 Processo Nº. : 2009.026.938.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDSON SILAS DA COSTA Reg.Cadastral: 45.32.81.0131.01.000 Processo Nº. : 2009.027.656.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : EVALDO VENCESLAU DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.13.94.0081.01.000 Processo Nº. : 2001.012.080.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : GILSON PICOLLI Reg.Cadastral: 36.44.47.0169.01.000 Processo Nº. : 2006.017.615.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ILSON VALDRIGHI Reg.Cadastral: 36.52.64.0036.01.000 Processo Nº. : 2009.019.482.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ELI ALCANTARA Reg.Cadastral: 55.53.22.0149.01.000 Processo Nº. : 2002.022.941.5 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : EVANDRO DINIZ CORVINO Reg.Cadastral: 54.42.04.0294.01.000 Processo Nº. : 2009.026.341.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : GIOVANNA MATIELLI ZALLA Reg.Cadastral: 64.31.61.0309.01.000 Processo Nº. : 2002.022.296.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A. Reg.Cadastral: 308.091 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

PAGINA 34

MUNICÍPIO DE SOROCABA

18 DE DEZEMBRO DE 2009

Interessado : IRANI FERNANDES MIGUEL Reg.Cadastral: 43.51.81.0186.01.001 Processo Nº. : 2001.015.096.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE AUGUSTINHO DOS SANTOS SOBRINHO - ME Reg.Cadastral: 308.087 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JULIO RIBAS DA SILVA Reg.Cadastral: 67.54.45.0133.01.000 Processo Nº. : 2009.004.801.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : LUIZ ANTONIO AMADIO JUNIOR Reg.Cadastral: 44.22.45.0007.01.000 Processo Nº. : 2009.023.093.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO
Interessado : IRANI FERNANDES MIGUEL Reg.Cadastral: 43.51.81.0186.02.001 Processo Nº. : 2001.015.096.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE CARLOS DE SALVO Reg.Cadastral: 54.43.92.0130.00.000 Processo Nº. : 2009.026.868.1 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho DEFERIDO	Interessado : KATIA MARA PAGLIATO MATIELI Reg.Cadastral: 54.44.23.0130.01.000 Processo Nº. : 1999.016.890.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO GIOVANINI SOROCABA ME Reg.Cadastral: 120.361 Processo Nº. : 2009.027.214.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ISAIAS JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 76.34.62.0075.00.000 Processo Nº. : 2009.019.500.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS FERREIRA Reg.Cadastral: 65.32.84.0126.00.000 Processo Nº. : 2009.025.004.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 33.14.16.0147.01.000 Processo Nº. : 2009.024.728.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ C. TRINDADE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.13.03.0030.00.000 Processo Nº. : 2009.024.096.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IVAN PIRES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.51.81.0396.01.000 Processo Nº. : 2009.009.375.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS NOGUEIRA Reg.Cadastral: 44.14.63.0285.01.000 Processo Nº. : 2005.005.719.9 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : L.DIAS CALCADOS Reg.Cadastral: 96.726 Processo Nº. : 2009.027.966.2 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : LUIZ FERNANDO ZANON ARZA Reg.Cadastral: 42.23.66.0192.01.000 Processo Nº. : 2008.027.644.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : J MARTINS INSPECOES VEICULARES LTDA. Reg.Cadastral: 308.093 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE ESTEVAM E S/E Reg.Cadastral: 44.22.40.0107.01.000 Processo Nº. : 2009.022.809.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : L.V.ZAPAROLI-CONSULTORIA EM INFORMATICA Reg.Cadastral: 117.544 Processo Nº. : 2009.026.277.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : LUIZ FRANCISCO MERCURI Reg.Cadastral: 45.13.53.0282.01.000 Processo Nº. : 1996.009.053.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : J. L. SOROCABA REPRESENTACOES LTDA. Reg.Cadastral: 308.064 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE FERREIRA DE MELLO Reg.Cadastral: 53.42.10.0159.00.000 Processo Nº. : 2009.022.150.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : LANTOR EMPREEND.IMOBIILIARIOS LT Reg.Cadastral: 77.21.50.0057.01.000 Processo Nº. : 2002.015.778.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ MARTINS RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.53.49.0042.01.000 Processo Nº. : 1988.012.914.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JAIR OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.23.93.0151.00.000 Processo Nº. : 2009.028.115.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOSE GOMES BERNARDINO Reg.Cadastral: 45.21.75.0418.00.000 Processo Nº. : 2003.004.774.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE LABORATORIOS Reg.Cadastral: 308.079 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : M. W. E. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 308.084 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JAQUELINE SIMOES ROSA Reg.Cadastral: 33.31.96.3846.01.000 Processo Nº. : 2009.027.616.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : JOSE LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 71.336 Processo Nº. : 2009.026.562.0 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : LEANDRO PEREIRA Reg.Cadastral: 35.53.89.0151.01.000 Processo Nº. : 2009.015.502.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MADI DEPLIACOES E COMERCIO DE PRODUTOS D Reg.Cadastral: 308.042 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JESSE RODRIGUES DE CARVALHO SOROCABA Reg.Cadastral: 138.103 Processo Nº. : 2009.026.262.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE MANOEL AMADIO GUERRERO Reg.Cadastral: 65.63.61.0248.01.000 Processo Nº. : 2007.025.958.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEILA PESSUTTI Reg.Cadastral: 700.045 Processo Nº. : 2008.008.628.3 Assunto ACAO FISCAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : MANOEL MORENO SANCHEZ Reg.Cadastral: 56.51.83.1516.01.000 Processo Nº. : 2004.010.803.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO CARLOS MARANI Reg.Cadastral: 35.41.19.0202.00.000 Processo Nº. : 2009.024.096.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE PAULO DIAS Reg.Cadastral: 76.61.62.0298.01.000 Processo Nº. : 2009.024.625.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEILA PESSUTTI Reg.Cadastral: 700.045 Processo Nº. : 2008.008.628.3 Assunto ACAO FISCAL Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MARCELLO GOMES SANTOS SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 308.043 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOAO CARLOS MARANI Reg.Cadastral: 35.41.19.0208.00.000 Processo Nº. : 2009.024.096.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE PIAUILINO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.22.35.0343.00.000 Processo Nº. : 2009.020.865.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEILA PESSUTTI Reg.Cadastral: 700.045 Processo Nº. : 2008.008.628.3 Assunto ACAO FISCAL Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCELO BATISTA DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 33.41.17.0590.01.000 Processo Nº. : 2009.027.628.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOAO CARLOS SPANA Reg.Cadastral: 78.61.55.0050.01.000 Processo Nº. : 2009.024.710.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE PIAUILINO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.22.35.0349.01.000 Processo Nº. : 2009.020.865.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LENICE NERY BUENO ROQUE Reg.Cadastral: 24.44.72.0051.01.000 Processo Nº. : 2009.024.359.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO DE OLIVEIRA LORENZATI Processo Nº. : 2009.024.746.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOAO FELIX DE MOURA Reg.Cadastral: 36.62.83.0537.00.000 Processo Nº. : 2009.016.572.1 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE REINALDO STRAMANDINOLI Reg.Cadastral: 76.507 Processo Nº. : 2009.028.248.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LEONARDO DA COSTA MARCOLINI ME Reg.Cadastral: 308.049 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCELO TEOFILO FOGACA E OU Reg.Cadastral: 46.21.59.0144.01.000 Processo Nº. : 2002.017.010.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO MARCOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.23.52.0576.01.000 Processo Nº. : 2009.018.914.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE RIBEIRO FILHO Reg.Cadastral: 145.349 Processo Nº. : 2009.027.589.2 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : LEONILCE FRANCA Reg.Cadastral: 35.13.78.0067.01.000 Processo Nº. : 2009.027.619.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : MARCIA REGINA DE ANDRADE Reg.Cadastral: 45.53.65.0070.01.000 Processo Nº. : 2002.020.659.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO SANCHES GONZALES Reg.Cadastral: 64.12.52.0138.01.000 Processo Nº. : 2002.021.570.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE ROBERTO PACHECO D'ARRUDA Reg.Cadastral: 35.43.25.0220.00.000 Processo Nº. : 2009.026.396.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOIDE MARINO Reg.Cadastral: 44.21.77.1363.01.000 Processo Nº. : 1998.013.633.7 Assunto PRAZO/PRORROGACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO QUINAGLIA Reg.Cadastral: 34.23.23.0077.01.000 Processo Nº. : 2009.018.282.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 35.32.77.0389.01.000 Processo Nº. : 2009.027.638.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : JOSE ROBERTO PACHECO D'ARRUDA Reg.Cadastral: 35.43.25.0215.00.000 Processo Nº. : 2009.026.396.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOIDE MARINO Reg.Cadastral: 44.21.77.1354.01.000 Processo Nº. : 1998.013.633.7 Assunto PRAZO/PRORROGACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO RAMAO GIORDANO Reg.Cadastral: 64.31.47.0328.01.000 Processo Nº. : 2002.017.389.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOFER TONI VITORINO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 106.169 Processo Nº. : 2009.026.522.4 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE ROBERTO PACHECO D'ARRUDA Reg.Cadastral: 35.43.25.0221.00.000 Processo Nº. : 2009.026.396.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LORENA E LORENA REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 308.065 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCO ANTONIO GAGLIARDI Reg.Cadastral: 64.41.12.0075.01.000 Processo Nº. : 2005.014.500.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JONATAS TADEU CARICATI Reg.Cadastral: 44.41.87.0282.01.000 Processo Nº. : 2009.027.664.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : JOSE ROBERTO PACHECO D'ARRUDA Reg.Cadastral: 35.32.40.0063.01.000 Processo Nº. : 2009.017.703.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOURDES CANDIDA MOREIRA Reg.Cadastral: 46.24.35.0592.00.000 Processo Nº. : 2009.025.917.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCOS ANTONIO DIAS DINIS Reg.Cadastral: 33.43.04.0151.01.000 Processo Nº. : 2009.007.708.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE ANTONIO DINIZ Reg.Cadastral: 35.12.84.0060.01.000 Processo Nº. : 2003.014.966.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE TEIXEIRA DE MIRANDA Reg.Cadastral: 34.23.23.0478.01.000 Processo Nº. : 2001.010.510.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : LUCIANA CARDOSO DE BARROS Reg.Cadastral: 55.63.61.0090.01.000 Processo Nº. : 2002.016.795.3 Assunto SOLICITACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARCOS ANTONIO MORENI RODRIGUES Reg.Cadastral: 43.13.25.0096.01.000 Processo Nº. : 2009.024.650.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOSE ANTONIO DINIZ Reg.Cadastral: 35.12.84.1480.01.000 Processo Nº. : 2003.014.966.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE VALMY VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 133.183 Processo Nº. : 2009.027.850.8 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : LUIS ROSENDO DA SILVA Reg.Cadastral: 54.64.72.0503.01.000 Processo Nº. : 2003.026.438.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARIA CANAVEZZI VERSEGI - ME Reg.Cadastral: 95.756 Processo Nº. : 2009.024.958.2 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA CARMELITA CAFUNDO Reg.Cadastral: 44.61.88.0129.01.000 Processo Nº. : 2009.025.280.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MILTON DE LIMA Reg.Cadastral: 47.64.55.0218.01.000 Processo Nº. : 2009.025.907.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ODEYSE SEWAYBRICKER FOGACA E OU Reg.Cadastral: 43.12.33.0225.00.000 Processo Nº. : 2009.022.645.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAIMUNDA PAULINO DE FRANCA SILVA Reg.Cadastral: 110.313 Processo Nº. : 2009.025.852.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MARIA CICERA DE MESQUITA Reg.Cadastral: 36.64.29.0374.01.000 Processo Nº. : 2009.020.257.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MILTON ROZA Reg.Cadastral: 44.34.00.0314.00.000 Processo Nº. : 2009.024.096.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ODEYSE SEWAYBRICKER FOGACA E OU Reg.Cadastral: 43.12.33.0233.00.000 Processo Nº. : 2009.022.645.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAQUEL GOLOVAT PARRE Reg.Cadastral: 54.61.87.0080.01.000 Processo Nº. : 2001.014.468.1 Assunto DEMOLICAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : MARIA CRISTINA TONIOLO RATHSAN Processo Nº. : 2009.028.138.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MIRIAM CRISTINA MARTIN Reg.Cadastral: 302.606 Processo Nº. : 2009.027.494.5 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : OSNI PROENCA SOARES Reg.Cadastral: 45.53.82.0135.01.000 Processo Nº. : 1998.004.618.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGINA CELIA DA SILVA Reg.Cadastral: 121.238 Processo Nº. : 2009.027.829.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MARIA DALVA DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.64.62.0081.01.000 Processo Nº. : 2002.018.998.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MISAEEL PADILHA Reg.Cadastral: 46.23.44.0088.01.000 Processo Nº. : 2009.021.098.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO JUSTO FRANCISCO E OU Reg.Cadastral: 35.54.01.0028.00.000 Processo Nº. : 2009.023.663.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATO AMARY EMP.IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 47.51.84.0059.00.000 Processo Nº. : 2009.018.956.4 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : MARIA DE LOURDES BARBOZA PEDROZA Reg.Cadastral: 34.34.18.0153.01.000 Processo Nº. : 2003.018.340.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MJ SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO Reg.Cadastral: 308.022 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OSWALDO TAKASHI YOSHIDA Reg.Cadastral: 43.52.00.0246.01.000 Processo Nº. : 2009.024.137.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : RENATO AMARY EMP.IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 47.51.84.0066.00.000 Processo Nº. : 2009.018.956.4 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : MARIA DO ROSARIO SOUZA Reg.Cadastral: 36.44.51.0204.00.000 Processo Nº. : 2009.015.867.6 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MPP INSTALACAO ELETTRICA E HIDRAULICA LTD Reg.Cadastral: 308.046 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PATRICIA APARECIDA CAMARGO CIOLA Reg.Cadastral: 129.542 Processo Nº. : 2009.026.555.4 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RENATO AMARY EMP.IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 47.51.84.0073.00.000 Processo Nº. : 2009.018.956.4 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : MARIA GRAZIA VELLUZO SANTANNA Reg.Cadastral: 90.996 Processo Nº. : 2007.005.830.0 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : NACBRAS MAQUINAS GRAFICAS LTDA Reg.Cadastral: 91.543 Processo Nº. : 2009.027.227.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : PAULO AFONSO CALEGARE Reg.Cadastral: 111.778 Processo Nº. : 2009.025.617.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : RENATO SILVERIO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.53.87.0198.01.000 Processo Nº. : 2009.011.526.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO
Interessado : MARIA JOSE DA CRUZ Reg.Cadastral: 36.64.98.0401.01.000 Processo Nº. : 2009.020.954.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NAIR YASSU SAKAMOTO Reg.Cadastral: 93.311 Processo Nº. : 2009.028.690.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : PAULO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 76.61.44.0325.01.000 Processo Nº. : 2009.027.643.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : RENE SANTANA ASCENCIO Reg.Cadastral: 74.43.32.2129.00.000 Processo Nº. : 2008.010.901.0 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : MARIA JOSE DO NASCIMENTO JANUARIO Reg.Cadastral: 67.32.93.0177.00.000 Processo Nº. : 2009.023.609.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : NATALIA PERES JORDAO Reg.Cadastral: 34.12.26.0258.01.000 Processo Nº. : 2009.022.777.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO HENRIQUE DA ROSA Reg.Cadastral: 46.41.77.0308.01.000 Processo Nº. : 2009.016.202.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICA COMERCIO. PARTICIPACOES. ASSESSORIA Reg.Cadastral: 308.039 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA JOSE SCUDELER Reg.Cadastral: 34.34.47.0501.01.000 Processo Nº. : 2009.027.646.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : NEUSA MARIA VERDURO GOMES Reg.Cadastral: 53.22.64.0134.01.000 Processo Nº. : 2002.017.380.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : PAULO ROBERTO CHECCHIA Reg.Cadastral: 33.62.51.0305.01.000 Processo Nº. : 2009.023.819.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO	Interessado : RICARDO GONCALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 56.54.46.0210.01.000 Processo Nº. : 2000.011.878.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA MADALENA DE BRITO Reg.Cadastral: 36.44.55.0145.01.000 Processo Nº. : 2001.012.011.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : NEWTON ISSAMU TAMURA Reg.Cadastral: 34.62.38.0065.01.000 Processo Nº. : 2008.010.198.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO ROBERTO SOARES Reg.Cadastral: 34.22.27.0266.01.000 Processo Nº. : 2009.020.227.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICHARD ALAMINO SHIMADA Reg.Cadastral: 86.284 Processo Nº. : 2009.028.035.5 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MARILENA OLIVEIRA SILVA CHAVES Reg.Cadastral: 34.54.87.0067.01.000 Processo Nº. : 2004.000.815.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NEXUS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME Reg.Cadastral: 139.659 Processo Nº. : 2009.024.953.3 Assunto ACAA FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : PEDRINA P.DE O.LEITE Reg.Cadastral: 77.124 Processo Nº. : 2009.027.831.8 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ROFECELE TEIXEIRA GARRAMONA ESTACIONAMEN Reg.Cadastral: 308.085 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIO PEDRO PASSOS Reg.Cadastral: 35.61.70.0159.00.000 Processo Nº. : 2009.013.669.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : NILSON BUENO Reg.Cadastral: 46.53.98.0059.01.000 Processo Nº. : 2009.021.574.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO FERNANDES DA SILVA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 84.965 Processo Nº. : 2009.024.952.5 Assunto ACAA FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROGERIO ANTUNES DAS NEVES Reg.Cadastral: 35.51.82.0277.01.000 Processo Nº. : 2009.016.334.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIO RUSSO EMPREEND. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 67.32.89.0075.00.000 Processo Nº. : 2009.024.096.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NIPRO MEDICAL LTDA Reg.Cadastral: 65.13.83.2971.01.000 Processo Nº. : 2009.027.580.1 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : PEDRO ORLANDI Reg.Cadastral: 44.31.63.0096.01.000 Processo Nº. : 1982.005.065.0 Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGERIO SILVA DE LIMA Reg.Cadastral: 45.31.54.0070.01.000 Processo Nº. : 2009.023.338.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARLENE FREIRE LIMA Reg.Cadastral: 36.24.72.0308.01.000 Processo Nº. : 2003.006.420.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : NIVALDO BERTOLA Reg.Cadastral: 64.51.41.0132.01.000 Processo Nº. : 2009.002.266.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 308.044 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RONALDO BREDA Reg.Cadastral: 46.21.86.0327.01.000 Processo Nº. : 2002.017.140.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : MAURICIO LIMA ESTEVES Reg.Cadastral: 35.51.82.0270.01.000 Processo Nº. : 2009.016.335.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NIVALDO DOMINGOS CAETANO FRAINES Reg.Cadastral: 65.63.19.0107.01.000 Processo Nº. : 2002.020.344.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : PEROTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.53.97.0044.01.000 Processo Nº. : 2009.011.204.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RONALDO CLAUDINO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 103.945 Processo Nº. : 2009.027.590.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MAURINA PINHEIRO ASSUNCAO Reg.Cadastral: 35.63.12.0403.01.000 Processo Nº. : 2003.005.311.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NIVIA GISELE JORGE Reg.Cadastral: 33.42.20.0149.01.000 Processo Nº. : 2009.015.637.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PROTECTOR ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 68.530 Processo Nº. : 2009.026.990.3 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ROQUE DE CAMARGO JUNIOR Reg.Cadastral: 35.53.95.0494.01.000 Processo Nº. : 2009.015.680.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAURO DE JESUS AMARAL Reg.Cadastral: 46.34.86.0308.01.000 Processo Nº. : 2002.004.285.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : NORIVAL RODARTE Reg.Cadastral: 55.43.79.0215.01.000 Processo Nº. : 2001.012.120.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : PSY CONSULTING AVALIACAO E DESENV.HUMANO Reg.Cadastral: 139.406 Processo Nº. : 2009.026.309.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ROQUE PENSA PEREIRA Reg.Cadastral: 67.33.51.0881.00.000 Processo Nº. : 2008.006.988.3 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MERCEDES GEORGIA APARECIDA SILVA FERREIR Reg.Cadastral: 33.43.08.0155.01.000 Processo Nº. : 2008.018.086.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NYITRAY PROJETOS. CONSTRUCOES E INCORPOR Reg.Cadastral: 308.057 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBERTO MAURICIO OLIVEIRA AYRES Reg.Cadastral: 43.44.65.0411.01.000 Processo Nº. : 2002.003.053.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : ROSALINO CUENGA Reg.Cadastral: 34.32.78.0098.00.000 Processo Nº. : 2009.013.280.4 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : METROCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 138.207 Processo Nº. : 2009.016.299.1 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : ODEYSE SEWAYBRICKER FOGACA E OU Reg.Cadastral: 43.12.33.0219.00.000 Processo Nº. : 2009.022.645.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RACA DOURADA COMERCIO DE ROUPAS FEITAS L Reg.Cadastral: 47.961 Processo Nº. : 2009.027.611.4 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ROSEMEIRE ORTEGA PENHA Reg.Cadastral: 34.32.78.0098.00.000 Processo Nº. : 2009.013.280.4 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSILENE DIAS LOPES Reg.Cadastral: 33.11.84.0592.01.000 Processo Nº. : 2009.014.415.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVANA APARECIDA MENDES NAUFEL Reg.Cadastral: 45.21.35.0372.00.000 Processo Nº. : 2009.027.901.9 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0349.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0369.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ROSIMEIRE APARECIDA SOARES Reg.Cadastral: 138.962 Processo Nº. : 2009.026.856.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : SILVIA MARTA ROSA ZAVA Reg.Cadastral: 131.697 Processo Nº. : 2009.028.065.2 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0350.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0370.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RUBENS NAVAJAS ME Reg.Cadastral: 308.059 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SILVIA TROY DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.43.87.0214.01.000 Processo Nº. : 2009.024.250.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0351.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0371.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SALATIEL DE OLIVEIRA FILHO Reg.Cadastral: 24.43.87.0406.01.000 Processo Nº. : 2001.012.074.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SILVIO SOLA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 53.14.77.0015.00.000 Processo Nº. : 2009.025.406.1 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0352.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0372.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SALVESTRO LOTERIAS LTDA Reg.Cadastral: 305.643 Processo Nº. : 2009.017.234.7 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0333.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0353.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0373.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SAMUEL FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.31.84.0046.01.000 Processo Nº. : 1988.015.904.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0334.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0354.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0374.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SAMUEL FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.31.84.0051.01.000 Processo Nº. : 1991.015.664.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0335.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0355.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0375.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SAMUEL SIMIS E OU Reg.Cadastral: 43.21.72.0268.00.000 Processo Nº. : 2009.028.159.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0336.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0356.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0376.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SAMUEL SIMIS E OU Reg.Cadastral: 43.21.72.0288.01.000 Processo Nº. : 2009.028.160.1 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0337.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0357.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0377.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SANDRO ROGERIO DE ASSIS Reg.Cadastral: 99.854 Processo Nº. : 2009.026.470.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0338.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0358.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0378.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SANDRO YOSHINORI SONODA Reg.Cadastral: 59.725 Processo Nº. : 2009.027.586.8 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0339.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0359.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0379.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 33.31.66.0163.00.000 Processo Nº. : 2009.024.434.4 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0340.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0360.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0380.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SANTO PEREIRA Reg.Cadastral: 65.63.41.0370.00.000 Processo Nº. : 2009.026.514.1 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0341.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0361.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0381.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SCARLETT E LOYSE PAPELARIA E APOIO ADMIN Reg.Cadastral: 308.083 Processo Nº. : 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0342.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0362.00.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0382.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SELMA DO CARMO CONDE SILVA Reg.Cadastral: 45.64.05.0291.01.000 Processo Nº. : 2009.015.614.2 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho INDEFERIDO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0343.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0363.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0383.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SERGIO AURELIO LUIZ Reg.Cadastral: 54.44.82.0446.01.000 Processo Nº. : 2003.004.825.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0344.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0364.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0384.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SERGIO CHAGURI Reg.Cadastral: 65.63.19.0131.01.000 Processo Nº. : 2002.020.344.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0345.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0365.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0385.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SERGIO SANTOS RENO Reg.Cadastral: 35.23.39.0119.01.000 Processo Nº. : 2001.012.714.0 Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0346.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0366.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0386.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SIDNEI DE ANDRADE Reg.Cadastral: 90.977 Processo Nº. : 2009.027.984.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0347.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0367.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0387.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SILSA COSTA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.52.02.0506.01.000 Processo Nº. : 2009.004.394.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0348.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0368.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SISTEMA FACIL,INCORPORADORA IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 34.13.55.0388.01.000 Processo Nº. : 2007.008.776.2 Assunto USO DE SOLO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

[illegible]

[illegible]

Interessado : USAER SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 308.058 Processo Nº.: 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA Reg.Cadastral: 33.11.80.0199.00.000 Processo Nº.: 2009.026.912.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : VAGNER DOMINGUES CORREA Reg.Cadastral: 43.32.71.0106.01.000 Processo Nº.: 2003.004.831.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA Reg.Cadastral: 33.11.80.0211.00.000 Processo Nº.: 2009.026.912.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : VALDENIR DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.64.45.0048.01.000 Processo Nº.: 2002.021.866.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VIVIAN CARLA JULIANO Reg.Cadastral: 43.32.37.0200.01.000 Processo Nº.: 2009.000.359.1 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : VALDEVANDES JOSE ALVES VIANA Reg.Cadastral: 35.53.97.0411.01.000 Processo Nº.: 2009.015.080.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 308.074 Processo Nº.: 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : VALERIA ANDRADE DE ARAUJO Reg.Cadastral: 28.64.90.0382.01.000 Processo Nº.: 2002.011.147.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : WAGNER FOGLIENE Reg.Cadastral: 34.63.66.0419.00.000 Processo Nº.: 2009.023.774.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 64.12.69.0377.01.000 Processo Nº.: 2002.022.702.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : WALKYRIA LEDA KIRK Reg.Cadastral: 34.63.95.0152.00.000 Processo Nº.: 2002.013.278.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : VANDERLEI PORFIRIO DOMINGUES Reg.Cadastral: 78.54.47.0103.01.000 Processo Nº.: 2000.017.277.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : WANDARTE E LAROCCI VISTORIA VEICULAR LTDA Reg.Cadastral: 307.851 Processo Nº.: 2009.029.373.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : VANDERLEI TADEU ALVES ENCARNACAO Reg.Cadastral: 45.32.87.0436.01.000 Processo Nº.: 2001.001.233.4 Assunto AMPLIACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.24.35.0302.01.000 Processo Nº.: 2008.021.349.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : VENETO TRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC Reg.Cadastral: 308.003 Processo Nº.: 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WENZHOU PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 308.013 Processo Nº.: 2009.026.051.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA Reg.Cadastral: 33.11.84.0305.01.000 Processo Nº.: 2009.021.566.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ZELINA SANCHES MARTINS Reg.Cadastral: 67.34.34.0335.01.000 Processo Nº.: 2002.021.575.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
	Interessado : ZILDA DE MELO MORAES Reg.Cadastral: 55.51.56.0270.00.000 Processo Nº.: 1991.004.163.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2009

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PTB
3º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre – PSDB
1º Secretário: Neusa Maldonado Silveira – PSDB
2º Secretária: Rozendo de Oliveira - PV
3º Secretário: Benedito de Jesus Oleriano - PMN

Anselmo Rolim Neto - PP	Izidio de Brito Corrêa - PT
Antônio Carlos Silvano - PMDB	João Donizeti Silvestre - PSDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN	José Antônio Caldini Crespo - DEM
Carlos Cezar da Silva - PTB	José Francisco Martinez - PSDB
Emilio Souza de Oliveira - PMN	José Geraldo Reis Viana - PV
Francisco França da Silva - PT	Luis Santos Pereira Filho - PMN
Francisco Moko Yabiku - PSDB	Mário Marte Marinho Junior - PPS
Gervino Gonçalves - PR	Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB	Paulo Francisco Mendes - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB	Rozendo de Oliveira - PV

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: CONVITE 15/2009 Homologado em: 02/12/2009 Contrato: 37/2009 Contratada: Elfon Teleinformática Ltda. ME Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em central de PABX e pontos de rede Valor: R\$ 36.560,40 Assinatura: 03/12/2009	Modalidade: PREGÃO 09/2009 Contrato: 38/2009 Contratada: Vivo S/A Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel Valor: R\$ 14.876,39 Assinatura: 04/12/2009
--	--

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006					
NOVEMBRO DE 2009					
VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	184,44	208,19	315,48	30,00	738,11
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	184,44	74,49	224,24	-	483,17
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	184,44	393,45	408,44	93,90	1.080,23
CARLOS CÉZAR DA SILVA	184,44	118,07	698,96	255,10	1.256,57
EMILIO SOUZA DE OLIVEIRA	184,44	438,98	652,07	3,00	1.278,49
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	184,44	141,38	742,90	17,25	1.085,97
FRANCISCO MOKO YABIKU	184,44	299,32	62,89	5,60	552,25
GERVINO GONÇALVES	184,44	75,37	642,49	669,90	1.572,20
HÉLIO APARECIDO GODOY	184,44	553,05	466,72	198,55	1.402,76
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	184,44	514,39	268,16	335,30	1.302,29
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	184,44	143,88	916,89	103,00	1.348,21
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	184,44	380,21	749,42	206,15	1.520,22
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	184,44	374,21	457,03	36,00	1.051,68
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	184,44	78,25	78,17	116,55	457,41
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	184,44	420,06	554,22	57,50	1.216,22
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	184,44	387,24	320,72	883,60	1.776,00
MARIO MARTE MARINHO JR	-	-	619,44	-	619,44
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	184,44	236,31	372,15	178,00	970,90
PAULO FRANCISCO MENDES	184,44	519,55	749,95	176,85	1.630,79
ROZENDO DE OLIVEIRA	184,44	223,38	591,13	-	998,95
TOTAL	3.504,36	5.579,78	9.891,47	3.490,75	22.466,36

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006					
NOVEMBRO DE 2009 - RETIFICADA					
VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	184,44	208,19	315,48	30,00	738,11
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	184,44	74,49	224,24	-	483,17
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	184,44	393,45	408,44	93,90	1.080,23
CARLOS CÉZAR DA SILVA	184,44	118,07	698,96	255,10	1.256,57
EMILIO SOUZA DE OLIVEIRA	184,44	438,98	652,07	3,00	1.278,49
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	184,44	141,38	742,90	17,25	1.085,97
FRANCISCO MOKO YABIKU	184,44	299,32	62,89	5,60	552,25
GERVINO GONÇALVES	184,44	75,37	642,49	669,90	1.572,20
HÉLIO APARECIDO GODOY	184,44	553,05	466,72	198,55	1.402,76
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	184,44	514,39	268,16	335,30	1.302,29
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	184,44	143,88	916,89	103,00	1.348,21
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	184,44	380,21	749,42	206,15	1.520,22
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	184,44	374,21	457,03	36,00	1.051,68
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	184,44	78,25	78,17	116,55	457,41
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	184,44	420,06	554,22	57,50	1.216,22
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	184,44	387,24	320,72	883,60	1.776,00
MARIO MARTE MARINHO JR	-	-	619,44	-	619,44
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	184,44	236,31	372,15	178,00	970,90
PAULO FRANCISCO MENDES	184,44	519,55	749,95	176,85	1.630,79
ROZENDO DE OLIVEIRA	184,44	223,38	591,13	-	998,95
TOTAL	3.504,36	5.579,78	9.891,47	3.366,25	22.341,86

PORTARIA 234/2009
(Dispõe sobre regulamentação de expediente)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIAN.º 237/2009
(Dispõe sobre a designação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. CARLOS DE PROENÇA NETO, Contador II, como responsável pelo Controle de Bens Patrimoniais da Câmara

Municipal de Sorocaba, conforme preceitua o Artigo 94 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 092/2008, de 11 de setembro de 2008. Sorocaba, 11 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA 238/2009
(Dispõe sobre a designação de funcionário)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ANIVALDO MARTINS, Vigia, portador do RG nº 14.437.667 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Chefe de Serviço de Portaria, enquanto perdurarem as férias do Sr. Edson Luiz Amoud Pereira, a partir de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1016, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Doutor “JOSÉ FRANCISCO MORON MORAD”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Doutor “JOSÉ FRANCISCO MORON MORAD”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1833-2007-016-15-00-6 RT
Edital de Leilão: nº 198/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2010 (28/01/2010), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1833-2007-016-15-00-6-RT, entre partes JOSÉ OTÁVIO FIGUEIREDO, exequente e PAULO ADRIANO MARCHETTI SOROCABA ME, executada, encontrados na Av. Artur Bernardes, 1458 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 160 realizada em 19/01/2009 e que serão os seguintes:

"1) Uma cortadeira de granito, marca Indústria de Máquinas MARCOSFER LTDA, máquina nº 0059, completa, com trilho, carrinho e dois motores elétricos, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 20.000,00;

2) uma furadeira de bancada para granito, marca Metalúrgica JP Ltda, modelo FMG 20, nº de série 1469504, com motor elétrico, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 3.000,00.

Avaliação total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de

que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 09/12/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1507-2009-016-15-00-0 RT
Edital de Leilão: nº 199/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2010 (28/01/2010), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1507-2009-016-15-00-0-RT, entre partes ARMANDO IVSON BANDEIRA DE MELO, exequente e COMPRASA ALIMENTOS LTDA, executada, encontrados na Rua Galileu Pasquinelli, 515 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 12 realizada em 11/11/2009 e que serão os seguintes:

"Um automóvel GMC 6150, ano fabricação 2000 e ano modelo 2001, placas DBH 7822, combustível diesel, cor branca, chassi 9BG343NX01C701586, código Renavam 742500934, carroceria fechada (tipo baú), em bom estado de uso e conservação, apresentando estofamento rasgado. Veículo penhorado em outros processos. Total da avaliação: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10/12/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1505-2009-016-15-00-0 RT
Edital de Leilão: nº 200/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2010 (28/01/2010), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1505-2009-016-15-00-1-RT, entre partes OCIMAR GIOVANI DE

CAMPOS, exequente e COMPRASA ALIMENTOS LTDA, executada, encontrados na Rua Galileu Pasquinelli, 515 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 12 realizada em 11/11/2009 e que serão os seguintes:

"Um automóvel FORD/F 350 G, ano fabricação e modelo 2003, placas DHQ 8935, chassi 9BFJF37GX3B090750, combustível diesel, código Renavam 806383836, carroceria fechada (tipo baú), em bom estado de uso e conservação, apresenta estofamento rasgado. Total da avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10/12/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br

Processo: 1354-2008-016-15-00-0 RT
Edital de Leilão: nº 201/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2010 (28/01/2010), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1354-2008-016-15-00-0-RT, entre partes DANILA PAULA DA SILVA, exequente e BRUNO BELTRAME, executada, encontrados na Rua Antônio Pereira de Camargo, 154 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais), conforme auto de avaliação de fls. 96 realizada em 24/11/2009 e que serão os seguintes: "59 (cinquenta e nove) peças de conjunto camisola rendada com bojo, nas cores branco e vermelho (detalhes), tamanho P ao G, código 101900, avaliado cada conjunto em R\$ 180,00, totalizando R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais)."

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10/12/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0932-2005-016-15-00-9 RT
Edital de Leilão: nº 202/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2010 (28/01/2010), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0932-2005-016-15-00-9-RT, entre partes RICARDO LUCIANO MARGUERROT PEDRELLA, exequente e INDÚSTRIA MINERADORA PRATACAL LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 3.262.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 350 realizada em 04/06/2008 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 56.267 do Segundo CRIA de Sorocaba, representado por um terreno rural, com a área de 21.78,00 ha, ou sejam 09 alqueires, situado no Bairro do Itanguá, deste município, confrontando na frente com Tertuliano Rodrigues dos Santos e João Antonio dos Santos; por um lado, por valo que desce abeirando o caminho velho até a lagoa; por outro pela cerca, abeirando a Estrada dos Canoeiros; e nos fundos com Antonio Antunes Simão ou herdeiros, por um valo e pela lagoa. Benfeitorias: o referido imóvel faz frente para a Rodovia Raposo Tavares, Km 107, com área de 217.800,00 metros quadrados, com testada de 250,00 metros; área construída de 7.462,12 metros quadrados, cuja frente é fechada por tela, no local em que quadronava a mineradora, composta de cabine de energia elétrica, escritório com varanda, quatro galpões onde estavam instalados o almoxarifado, a borracharia, o lavador e a oficina; galpão medindo aproximadamente 66 m x 34 m, que servia de oficina de manutenção e garagem de caminhão, uma torre de iluminação e uma bomba para

abastecimento de diesel, duas cabines de distribuição de energia. Total da avaliação do bem (terreno e benfeitorias): R\$ 3.262.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais)."

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Existem outras penhoras: Processos 904/91 (1ª Vara Cível local); 7526/99 (Vara Cível de Capão Bonito); 6400/98, 103/96, 148/96, 6206/98, 4.249/98 e 22.736/97 (Anexo Fiscal local); 2005.61.10.010913-4 (3ª Vara Federal local); 2005.61.10.012509-7 (2ª Vara Federal local); 1709/04 (3ª VT local); 1999.61.10.001807-2 (1ª Vara Federal local); 933/05, 941/05 e 947/05 (desta Vara); 96.0904688-6 (3ª Vara Federal local); 61/99, 602.01.1997.035536-3 (Vara da Fazenda Pública local); 947/05 e 1487/06 (1ª VT local). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 11/12/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1851-2007-016-15-00-8 RT
Edital de Leilão: nº 203/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2010 (28/01/2010), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1851-2007-016-15-00-8-RT, entre partes ADRIANO FERREIRA DA SILVA, exequente e COMPRASA ALIMENTOS LTDA, executada, encontrado na Rua Galileu Pasquinelli, 515 - Sorocaba (SP), avaliado em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 47 realizada em 11/11/2009 e que será o seguinte:

"Um caminhão GMC 6150, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, placas DBH 7822, combustível diesel, cor branca, chassi 9BG343NX01C701586, código Renavam 742500934, carroceria fechada (tipo baú), em bom estado de uso e conservação, apresentando estofamento rasgado, avaliado em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)."

Obs.: veículo penhorado em outros processos.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no

semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 17/12/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0666-2003-016-15-00-2 RT
Edital de Leilão: nº 204/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2010 (28/01/2010), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0666-2003-016-15-00-2-RT, entre partes JOSÉ ANTONIO GALVÃO, exequente e ANTONIO BERNO SOROCABA EPP, executada, encontrados na Rua Belo Horizonte, 1161 - Sorocaba (SP), avaliados em R\$ 65.940,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 496 realizada em 09/11/2007 e que serão os seguintes:

- 1) 5 impressoras de cupom fiscal IZ 21, avaliadas em R\$ 10.000,00;
- 2) 2 impressoras de cupom fiscal IZ 11, avaliadas em R\$ 3.200,00;
- 3) 7 leitores de códigos de barras fixo marca Symbol, avaliados em R\$ 4.900,00;
- 4) 45 gôndolas centrais duplas de 1,30 m cada, avaliadas em R\$ 11.250,00;
- 5) 6 pontas de gôndola de 1,30 m avaliadas em R\$ 1.320,00;
- 6) 7 prateleiras para exposição de cereais ensacados, com 1,30 m cada, na cor branca, avaliadas em R\$ 1.750,00;
- 7) 2 grades abertas de metal para exposição de arroz ensacado (ou outros cereais), com 1,20 m de frente, 1,0 m de largura e 1,70 m de altura, avaliados em R\$ 900,00;
- 8) 1 balança digital marca FILIZOLA, cor preta, para 300 K, avaliada em R\$ 600,00;
- 9) 1 máquina de moer carne marca CAF 98, cor branca, avaliada em R\$ 1.600,00;
- 10) 1 serra fita marca CAF em inox, mod. 282, avaliada em R\$ 1.200,00;
- 11) 1 serra fita marca CAF, cor branca, mod. 280, avaliada em R\$ 1.100,00;
- 12) 2 balanças digitais TOLEDO, mod. Prix 4, com impressora, para 15 K, avaliadas em R\$ 3.400,00;
- 13) 2 balanças digitais marca TOLEDO, mod. Prix 5, c/ impressora, para 15 K, avaliadas em R\$ 3.800,00;
- 14) 1 balança digital marca URANO, c/ impressora, para 15 K, avaliada em R\$ 1.000,00;
- 15) 10 armários/carrinhos para pães, com prateleiras, em metal na cor branca, diversos modelos, avaliados em R\$ 3.000,00;
- 16) 4 câmaras climatizadoras para pães, mod. CRC2001, marca CAINCO, para 1.000 pães cada, avaliadas em R\$ 9.600,00;
- 17) 1 cilindro c/ dois motores, marca SUPERFECTA, cor branca, avaliado em R\$ 2.000,00;
- 18) 1 modelador de pães SUPERFECTA, 0,70 m de largura, avaliado em R\$ 1.500,00;
- 19) 1 batedeira PERFECTA, para 20 litros, avaliada em R\$ 1.620,00;
- 20) 1 fatiadeira de pão, SUPERFECTA elétrica, avaliada em R\$ 800,00;
- 21) 1 máquina de cortar frios, marca FILIZOLA, mod. 101 S, avaliada em R\$ 1.400,00. Todos os bens em bom ou razoável estado de conservação e funcionamento. Total da avaliação: R\$ 65.940,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 17/12/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1544-1997-016-15-00-7 RT
Edital de Leilão: nº 205/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2010 (28/01/2010), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1544-1997-016-15-00-7-RT, entre partes LUIZ CLÁUDIO GOLOMBIESKI, exequente e JURANDIR SANCHES FILHO, executada, encontrados na Rua Antonio A. Ferraz, 850 - Sorocaba (SP), avaliados em R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme autos de avaliação e reavaliação de fls. 517 e 671, realizadas, respectivamente, em 01/11/2006 e 13/11/2009 que serão os seguintes:

- 1) 01 forma de tubo com 1,10m x 0,50m, avaliada em R\$ 1.000,00;
- 2) 01 forma de tubo com 1,50m x 0,50m, avaliada em R\$ 2.000,00;
- 3) 01 cavalete para extrair pistão, montado, com talha manual, avaliado em R\$ 2.000,00;
- 4) 01 misturador de massa (betoneira), capacidade 380 l, pintada em amarelo, avaliada em R\$ 1.500,00;
- 5) 01 furadeira de bancada, sem identificação, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 6) 02 lixadeiras manuais de 7 polegadas, avaliadas em R\$ 400,00 cada, total R\$ 800,00;
- 7) 01 prensa hidráulica para pontas, montada, completa com motor e pistão, avaliada em R\$ 2.000,00;
- 8) 01 automóvel VW/Gol Special, cor prata, ano fabric./ modelo 2004, gasolina, placa, DLF 2219, chassi 9BWCA05Y74T088970, Renavam 822695219, interior e exterior em bom estado de conservação, hodômetro com 643532, avaliado em R\$ 15.000,00.

Obs.: segundo o depositário todos os bens estão em funcionamento, aparentam bom estado. Total da avaliação: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 17/12/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Meio Ambiente

Plano de arborização amplia produção de mudas com integração de reeducandos



Zaqueu Proença / Secom

Melhorar as condições ambientais e climáticas da cidade com o plantio de 300 mil mudas de árvores são os principais objetivos do Plano de Arborização desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba. Para concretizar esta meta, a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) coordena um projeto que busca aliar ação e educação ambientais e integração social, com a participação de reeducandos da Penitenciária “Dr. Danilo Pinheiro”. Em menos de três semanas de produção, foram obtidas cerca de 15 mil mudas.

O projeto começou a cerca de 60 dias, período em que os reeducandos receberam orientações de como preparar as mudas e tratá-las antes do plantio, além de construir um galpão para a disposição dos exemplares, em uma área vizinha

à penitenciária. As primeiras mudas foram viabilizadas em parceria com a Universidade de Sorocaba (Uniso), responsável por ceder as plântulas – vegetal que inicia seu desenvolvimento ainda na semente, que depois de cultivado é utilizado na produção das mudas.

A expectativa é que os reeducandos produzam anualmente cerca de 200 mil mudas de árvores frutíferas, que a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) planeja distribuir à população a partir de 2010, para incentivar o plantio em quintais.

Atualmente, o Horto Florestal Municipal conta com aproximadamente 10 mil mudas de árvores de espécies nativas, produzidas por reeducandos e recebidas em ações de compensação ambiental pelo corte de árvores, que se destinam a calçadas, nascentes e matas ciliares.

Reinserção social

Plano de Arborização de Sorocaba foi elaborado a partir de um diagnóstico ambiental, produzido por técnicos da Seobe e da Sema, para que a distribuição das árvores aconteça conforme a necessidade de cada região, garantindo mais equilíbrio ambiental à cidade. Serão plantadas espécies diferentes em calçadas, parques e demais áreas verdes da cidades, buscando mais equilíbrio ambiental.

A criação de novas ações de educação ambiental e o plantio de 300 mil mudas de árvores a partir de 2010 estão entre os projetos da cidade para se manter entre as premiadas pelo Governo do Estado com o selo “Município Verde Azul”.

Informações

Juventude

Território Jovem do Jd. Ipiranga promove festa neste sábado

Zaqueu Proença / Secom



Acontece neste sábado (19), a partir das 18h, mais uma “balada” no Território Jovem, no Jardim Ipiranga. O evento terá entrada gratuita, é destinado exclusivamente para os jovens maiores de 15 anos (entrada permitida com a apresentação do RG) e tem como objetivo celebrar o encerramento das atividades de 2009, com muita música e diversão.

As unidades do Ter-

ritório Jovem são espaços abertos para as manifestações culturais e artísticas propostas pelos próprios jovens. Por isso, eles podem ser usados para ensaios, eventos de grupos musicais, danças e apresentações em geral.

A unidade do Território Jovem do Jardim Ipiranga fica na Avenida Elias Maluf. Outras informações pode ser consultadas pelo telefone 3217.3395.

‘Domingo na Praça’ fecha 2009 com músicas natalinas

Os sorocabanos que passearem pelo Parque “Carlos Alberto de Souza”, no Campolim, neste domingo (20), das 9h às 18h, poderão se divertir com as atrações da última edição do programa “Domingo na Praça” em 2009. O evento é promovido pelas secretarias de Cidadania (Secid) e Relações de Trabalho (Sert), com a produção musical de Carlos Madia. A entrada é franca.

Pela manhã, a partir das

10h30, as pessoas poderão assistir “Cânticos Natalinos” apresentados pelos corais “Madrigal Uniso”, “Satúrnica Energia Viva” e “Coral Infantil do Colégio Dom Aguirre”, todos regidos pelo maestro Cadmo Fausto. Já à tarde, a partir das 17h, o som fica por conta do grupo “Salada Samba Rock”. Além das apresentações musicais, o evento terá durante todo o dia a tradicional feira de artesanato.

Novo tempo no trânsito

Primeira fase do 'Sorocaba Total' será concluída em um ano

A Prefeitura de Sorocaba lançou oficialmente na manhã da última sexta-feira (11), a primeira fase do programa que se constitui na maior obra viária do interior de São Paulo: o "Sorocaba Total". Esse programa prevê a implantação dos Complexos Viários Ulysses Guimarães, Mário Covas e Franco Montoro. O prazo estipulado pelo Consórcio Construtor, ganhador da licitação, é de aproximadamente 12 meses para conclusão das obras.

Logo após a solenidade realizada no Teatro Municipal Teotônio Vilela (TMTV), as autoridades presentes à cerimônia se dirigiram a Rua Osvaldo Cruz, na Vila Santana, onde foi dado início as obras.



Os novos corredores viários vão levar mais agilidade ao trânsito, resultando em qualidade de vida para todos os sorocabanos.

O Complexo Ulysses Guimarães, terá início no trevo de acesso à rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho) e seguirá pelas avenidas Fer-

nando Stecca, Camilo Júlio, Tadao Yoshida, Ulysses Guimarães, uma ponte sobre o rio Sorocaba, Itavuvu, Edward Fru-Fru e Alameda do Horto, com término na avenida Ipanema (altura da rodovia Sorocaba-Porto Feliz).

A primeira fase da obra havia sido orçada em R\$

50 milhões, mas acabou licitada em R\$ 41,7 mi. Os recursos são provenientes de financiamento junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), que prevê contrapartida da Prefeitura de 40% do valor gasto nas obras, sendo que parte deste pacote já foi realizada pela Prefeitura.

Essa economia significa que a Prefeitura terá mais de R\$ 8 milhões que poderão ser investidos em outras obras. Ao todo, serão 33 quilômetros de novas vias cortando a cidade e que esses corredores vão ajudar a equacionar o trânsito, principalmente na zona norte.

Futura Radial Norte, ligação das Ruas J. J. Lacerda e Osvaldo Cruz até a Rua João Ribeiro de Barros, (A7).

